

LONGRUN

PORTUGAL, SGPS, S.A.

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

2019

Certificado por ROC e Atuário Responsável

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Síntese	3
A. Atividades e Desempenho	16
A.1. Atividades.....	17
A.2. Desempenho da subscrição.....	27
A.3. Desempenho dos investimentos.....	40
A.4. Desempenho de outras atividades.....	44
A.5. Eventuais informações adicionais.....	44
B. Sistema de Governação	65
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação	66
B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade.....	72
B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	74
B.4. Sistema de controlo interno	82
B.5. Função de Auditoria Interna.....	83
B.6. Função Atuarial	84
B.7. Subcontratação	85
B.8. Eventuais informações adicionais.....	86
C. Perfil de Risco	87
C.1. Risco específico de seguros	90
C.2. Risco de mercado	96
C.3. Risco de crédito	99
C.4. Risco de liquidez.....	99
C.5. Risco operacional.....	100
C.6. Outros riscos materiais	101
C.7. Eventuais informações adicionais.....	102
D. Avaliação para efeitos de solvência	106
D.1. Ativos	107
D.2. Provisões técnicas	116
D.3. Outras responsabilidades	125
D.4. Métodos alternativos de avaliação.....	126
D.5. Eventuais Informações adicionais.....	126
E. Gestão de capital	129
E.1. Fundos próprios	130
E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	134
E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	135
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	135
E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	135
E.6. Eventuais Informações adicionais.....	136
Anexos	141
Informação quantitativa	142
Certificação pelo atuário responsável	156
Certificação pelo revisor oficial de contas	176

Síntese

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros e os grupos seguradores divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que os grupos seguradores devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo V do título II do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa¹ a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4º e 5º Regulamento de Execução (EU) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/2190, da Comissão, de 24 de novembro.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “*clara e concisa*”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

Atividades e desempenho

A Longrun opera no mercado nacional através de diversas empresas seguradoras (Fidelidade, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguro). Adicionalmente está presente no mercado internacional quer através de sucursais da Fidelidade (Espanha, França, Luxemburgo, Macau - Ramos Vida e Moçambique), quer através de empresas seguradoras participadas, nomeadamente Fidelidade Angola, Garantia, Fidelidade Macau (Ramos Não vida) Grupo La Positiva e Fid Chile.

Durante o ano de 2019, a área seguradora da Longrun passou a estar presente num novo continente, na América do Sul, através da aquisição de uma participação maioritária no Grupo Segurador *La Positiva*, empresa de referência no mercado Peruano, e com presença nos mercados da Bolívia e Paraguai; e ainda pela aposta na criação de uma *startup* de seguros no Chile.

A aquisição de uma empresa desta dimensão, num novo mercado para o Grupo, destaca-se na consolidação da estratégia de internacionalização como um símbolo de viragem numa estratégia até aqui muito focada nos mercados de língua portuguesa. Atualmente, com a introdução destas empresas na Longrun, o universo da língua espanhola passou a ter um peso semelhante ao da língua Portuguesa, tanto ao nível de pessoas a trabalhar no Grupo como também ao nível de clientes.

A aposta na internacionalização representa para a Longrun uma prioridade estratégica de diversificação de negócio e de criação de sinergias e transferência de inovação entre empresas e, sobretudo, entre mercados.

A área seguradora da Longrun tem no negócio internacional uma importante via para o crescimento sustentado e prossecução dos seus objetivos de médio e longo prazo, encontrando-se atualmente presente em quatro continentes e dez Países, com várias unidades de negócio, sejam elas sucursais, escritórios de representação ou participadas.

Este esforço de crescimento tem apresentado sólidos resultados, e atualmente, a plataforma internacional apresenta um peso considerável no volume de negócios total do Grupo.



¹ A informação quantitativa de montantes monetários é apresentada em milhares de euros, podendo em algumas circunstâncias tabelas e gráficos apresentarem totais que não correspondem em valor exato à soma das partes, fruto do arredondamento das dessas mesmas partes.

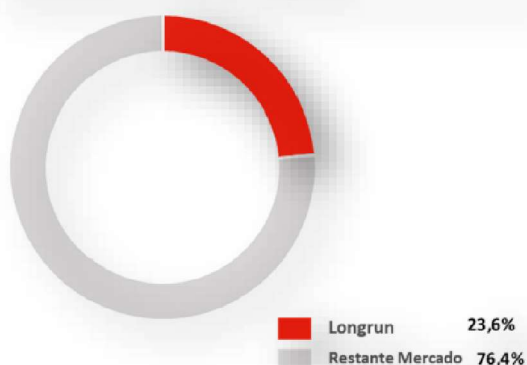
Longrun Portugal, SGPS, S.A.



Em 2019, a área seguradora da Longrun manteve a sua posição de líder de mercado nacional ao nível dos ramos Vida e Não Vida, registando uma quota de mercado global de 25,5% no mercado Português, que correspondeu, no entanto, a um decréscimo de 9,2pp face ao período homólogo, com origem na componente associada aos produtos financeiros.

Contudo, ao nível do segmento Vida, fortemente influenciada pelo comportamento dos produtos financeiros, é importante destacar que a área seguradora da Longrun reforçou a sua quota de mercado ao nível do ramo Vida Risco.

Ramo Vida – Quota de Mercado



Longrun

Vida Risco **18,3%**
 Rendas **32,9%**
 Vida Capitalização **22,6%**
 PPRs **26,2%**

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Total Prémios Emitidos em Vida



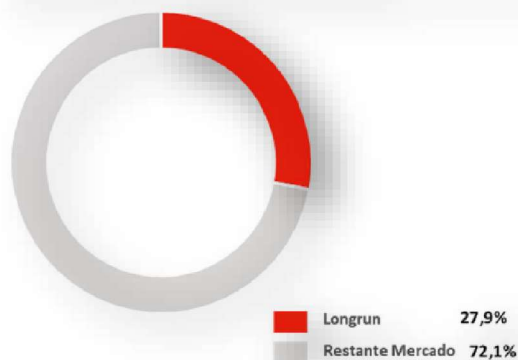
Quota de Mercado Vida em Portugal



Com efeito, o sucesso registado ao nível do ramo Vida Risco espelha não só a dinâmica recente do crédito habitação, mas também o sucesso da aposta em novas soluções adaptadas ao paradigma social e macroeconómico vigente. O ano de 2019 marca igualmente a consolidação do sucesso do Proteção Vital da Família, um seguro de vida inovador, que proporciona um acompanhamento durante o ciclo de vida da família, assim como do novo Proteção Vital 65+, um seguro totalmente dedicado às necessidades da população com mais de 65 anos.

No segmento Não Vida, a performance comercial das seguradoras da Longrun no mercado Português suplantaram a tendência positiva da generalidade do mercado, tendo reforçado a sua quota de mercado em 0,4pp para um total de 27,9%.

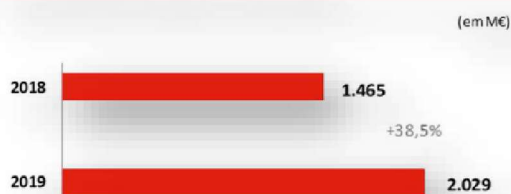
Ramo Não Vida – Quota de Mercado



Longrun

Automóvel	28,3%
Acidentes Trabalho	26,4%
Acidentes Pessoais	14,0%
Saúde	37,2%
Multirrisco Habitação	22,9%
Multirrisco Comércio e Indústria	28,8%
Restantes Incêndios & Outros Danos	37,4%
Responsabilidade Civil	26,0%
Transportes	34,3%

Total Prémios Emitidos em Não Vida



Quota de Mercado Não Vida em Portugal



A evolução apresentada reflete o comportamento favorável de praticamente todas as linhas de negócio, sendo de destacar o aumento de quota em ramos de elevada concorrência, nomeadamente o ramo Acidentes de Trabalho (aumento de 0,3pp), Automóvel (aumento de 0,3pp) e Saúde (aumento de 0,6pp).

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A performance evidenciada pela Longrun, através das seguradoras detidas, permitiu consolidar a sua liderança transversal a todas as linhas de negócio, mantendo-se, de forma destacada, como a empresa líder de seguros Não Vida em Portugal.

No que respeita à dimensão, a carteira de investimentos consolidada da Longrun (incluindo Depósitos Bancários e Caixa) totalizou 18,4mil milhões de euros, correspondendo a um aumento de cerca de 13% face a 2018.

A política de investimentos aplicada pelas empresas que integram o perímetro de consolidação da Longrun considera, na sua definição e aplicação, os desafios que atualmente se apresentam à atividade seguradora, nomeadamente:

- O ambiente prolongado de baixas taxas de juro, que implica a procura de ativos com retorno mais elevado face aos tradicionais investimentos de taxa fixa, assegurando, contudo, a manutenção de um adequado nível de risco;
- Necessidade de otimizar a estrutura de capital, de acordo com o enquadramento existente no âmbito do regime Solvência II.

Em 2019, deu-se continuidade à política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco face ao ambiente de reduzidas taxas de juro.

Sistema de governação

A Longrun, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora, estando a sua atividade circunscrita à gestão das participações detidas nas empresas de seguros Fidelidade – Companhia de Seguros, SA, Multicare – Seguros de Saúde, S.A. e Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A..

Sendo a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a empresa mais representativa do Grupo, são aí definidos os requisitos de governação aplicados ao Grupo segurador. Neste sentido, a entidade relevante a quem se aplicam os requisitos de governação ao nível do Grupo é a Comissão Executiva da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

A Fidelidade possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

A sua política de remuneração aplicável ao órgão de administração, e a forma como as práticas aí estão estabelecidas, promovem uma gestão sólida e eficaz dos riscos e não incentivam a assunção de riscos excessivos.

Em 2019, com a expansão da área seguradora internacional do grupo Longrun, a Fidelidade aprovou o modelo de governação internacional, o qual se encontra em fase de implementação.

Neste contexto, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada por órgãos de estrutura da Fidelidade, que exercem funções transversais ao nível da área seguradora do Longrun em Portugal, e a nível internacional a função de supervisão.

Igualmente, as funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, são desempenhadas por órgãos da Fidelidade, que exercem funções transversais ao nível da área seguradora do Longrun em Portugal, e a nível internacional a função de supervisão.

Estão implementados na área seguradora da Longrun processos e procedimentos de gestão de riscos por tipologia de risco – risco estratégico, risco específico de seguros (desenho de produtos e tarifação; subscrição; provisionamento das responsabilidades; gestão de processos de sinistros; resseguro e formas alternativas de transferência de risco), risco de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco de liquidez e risco de reputação.

A Longrun aprovou a Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência. Nestes termos, o ORSA assume um papel fundamental na gestão das companhias do grupo Longrun, pelo que os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A função de auditoria interna é exercida com independência, imparcialidade e objetividade, estando previstos mecanismos para preservar estes princípios.

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras das Companhias, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde, sendo independentes em termos funcionais.

Em relação às transações com partes relacionadas, existem um conjunto de regras objetivas e transparentes que lhes são aplicáveis, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Os processos de gestão do risco operacional e de controlo interno descritos no presente relatório, proporcionam a disseminação, por todas as Companhias do Grupo, de uma cultura de gestão de risco, reforçando-se, assim, a proteção dos seus *stakeholders*, nomeadamente, dos tomadores de seguro e beneficiários.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação, quer da Longrun, quer das Companhias por si detidas.

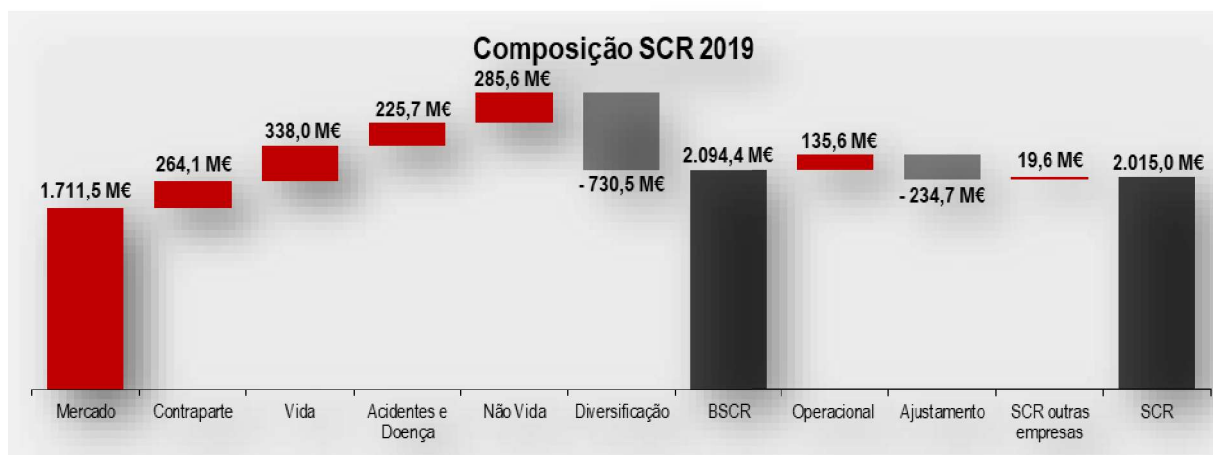
Perfil de risco

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias das Companhias do grupo Longrun, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos das Companhias do grupo (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Neste sentido, para traçar o perfil de risco da Longrun são identificados os diversos riscos a que o grupo está exposto, procedendo, de seguida, à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base, a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, o grupo opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Longrun, com referência a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte:



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros, Vida e Não Vida.

Para um conjunto de riscos a que a Longrun se encontra exposta, são usadas, ou estão em estudo, ao nível da Fidelidade, diversas técnicas de mitigação de risco.

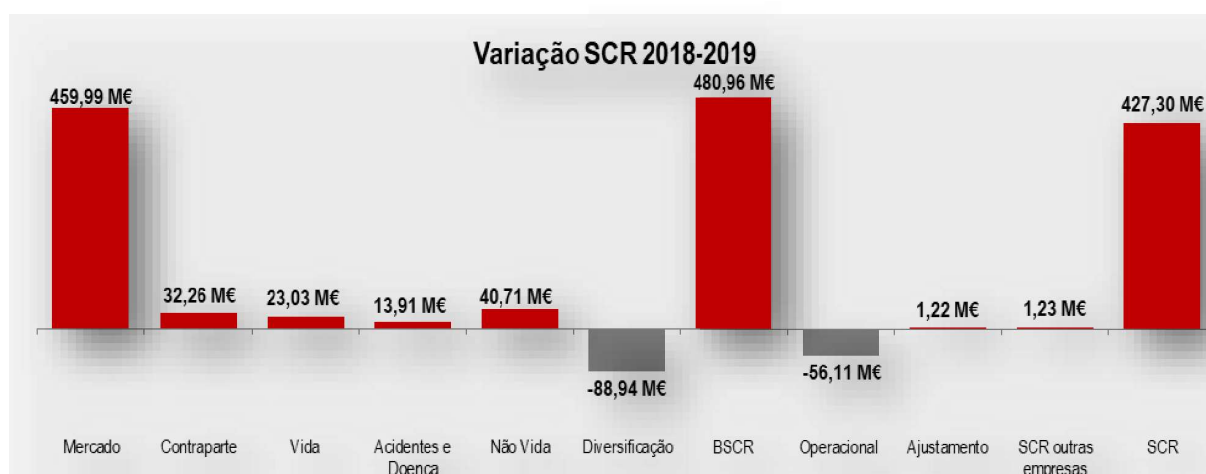
Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

O grupo concluiu em 2018 o projeto que tinha em curso e que visava o reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos não só do impacto no imposto diferido passivo efetuado no ano anterior, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, decidiu limitar o impacto do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, na componente que implicaria um aumento do ativo por impostos diferidos, da seguinte forma: a soma do imposto diferido ativo líquido atual com o ajustamento não poderá ultrapassar 15% do SCR considerando que, caso o cenário subjacente a este cálculo ocorresse esse seria o limite de elegibilidade dado corresponder a fundos próprios de nível 3.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, verificou-se um aumento do perfil de risco da Longrun, consubstanciado no crescimento do requisito de capital de solvência (SCR) em cerca de 427 milhões de euros, quando comparado com o seu valor à data de referência de 31 de dezembro de 2018.



Da evolução registada, destaca-se o risco de mercado.

O aumento da exposição do grupo a instrumentos de rendimento fixo, nomeadamente a dívida corporate, por contrapartida de uma menor exposição a dívida de governos membros da EU, e outros semelhantes, cujo choque é zero justifica, em grande medida, o crescimento do risco de spread. Da variação registada, 185,2M€ derivam das exposições detidas através das seguradoras do universo Fid Perú.

Em relação ao risco imobiliário, a variação é explicada pelo aumento significativo da exposição a ativos imobiliários em cerca de 629 milhões de euros. Da variação registada, 55,5M€ derivam das exposições detidas através das seguradoras do universo Fid Perú.

O decréscimo do risco de concentração é explicado maioritariamente pela diminuição da exposição à Caixa Geral de Depósitos.

Em relação ao risco cambial, a variação é explicada maioritariamente pelo aumento da exposição a algumas moedas para as quais não é efetuada cobertura cambial e ao aumento da exposição não coberta ao dólar de Hong Kong. Este aumento foi parcialmente compensado pela diminuição do valor referente ao risco residual calculado em relação às exposições a moeda estrangeira cobertas por técnicas de mitigação de risco.

Os restantes riscos deste módulo Risco de Mercado, taxa de juro e acionista, tiveram variações muito menos significativas.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A evolução do risco de contraparte reflete o impacto da integração das seguradoras do universo Fidelidade Peru.

A evolução no requisito de capital do risco específico de seguros de vida é explicada na sua maioria pela variação do risco de longevidade. Esta variação é explicada principalmente pela inclusão da carteira de rendas proveniente da aquisição da La Positiva Vida.

A evolução registada no risco de acidentes e doença decorreu da integração das seguradoras do Universo Fidelidade Peru e da evolução natural do negócio das restantes geografias.

A evolução no requisito de capital relativo ao risco não-vida decorreu essencialmente do aumento do submódulo de Prémios e Provisões, fruto do impacto da integração da La Positiva e do aumento da atividade.

Avaliação para efeitos de solvência

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

São também apresentados os montantes recuperáveis de contrato de resseguro e de entidades instrumentais.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	16.459.185	16.452.997	6.188	13.115.809
Ativos imobiliários	717.299	714.361	2.938	1.776.967
Outros ativos	1.348.727	1.555.182	-206.455	1.689.704
Recuperáveis de resseguro	300.673	355.674	-55.001	201.074
Total	18.825.884	19.078.214	-252.330	16.783.554

As principais diferenças verificam-se nas seguintes classes de ativos

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

A diferença (-5.931 m€) resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM).

No valor total da diferença, estão incluídos (entre outros menos relevantes) os impactos das valorizações da Luz Saúde pelo Adjusted Equity Method (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 161.709 m€) e da Fidelidade Property Europe (aumento de 141.978 m€ na valorização em solvência). Importa referir também o impacto da reclassificação de um investimento em curso que nas contas estatutárias se encontra classificado numa rubrica de outros investimentos e em Solvência II pela sua natureza já se encontra classificado como participações.

Obrigações de dívida pública

A diferença (26.535 m€) resulta da diferença entre o valor de mercado e o custo amortizado nos títulos classificados como detidos até à maturidade.

Organismos de investimento coletivo

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A diferença (5.123 m€) resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

Derivados

A diferença (-1.086 m€) resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no passivo.

Outros investimentos

A diferença (-16.889 m€) resulta da reclassificação de um investimento em curso que nas contas estatutárias se encontra classificado numa rubrica de outros investimentos e em Solvência II pela sua natureza já se encontra classificado como participações, tal como já referido no ponto “Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações”.

Goodwill e Custos de aquisição diferidos

A diferença (-192.353 m€) resulta do valor destes ativos para efeitos de solvência ser zero.

Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos do grupo considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero (-119.871 m€).

Ativos por impostos diferidos

A diferença (139.442 m€) resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença (-34.829 m€) relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2018 e 2019, as diferenças refletem a evolução da atividade da Longrun no período abrangido pelo presente relatório e a integração da Fidelidade Peru, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos ativos para efeitos de solvência.

Em relação às provisões técnicas, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por Vida, Não Vida, Saúde – SLT (*Similar to Life Techniques*) e Saúde NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

Das suas filiais, apenas a Fidelidade aplicou o regime transitório, previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida ao nível dos grupos de risco homogêneos “Produtos de capitalização”, com e sem participação nos resultados, e “Saúde – SLT”, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	12.324.380	12.421.343	-96.963	10.894.672
Não Vida	1.010.767	1.296.201	-285.434	827.221
Saúde – SLT	1.131.343	954.198	177.145	898.998
Saúde – NSLT	308.579	309.299	-720	221.320
Total	14.775.069	14.981.041	-205.972	12.842.211

As principais diferenças resultam, por um lado, da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação das provisões técnicas, quer para efeitos de solvência, quer nas demonstrações financeiras, e, por outro, da aplicação da medida transitória acima referida.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2018 e 2019, as diferenças refletem a evolução da atividade da área seguradora da Longrun no período abrangido pelo presente relatório e a integração da Fidelidade Peru, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Fidelidade efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2018, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2019:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogéneos de Risco	Dedução Transitória				Diferença
	Valor em 1/1/2016	Decréscimo	Valor em 31/12/2018	Recálculo 1/1/2019	
29 e 33 Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	325.545	-40.693	284.852	256.882	-27.970
30 Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	205.508	-25.689	179.819	137.145	-42.674
32 Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	393.792	-49.224	344.568	192.764	-151.804
Total	924.845	-115.606	809.239	586.791	-222.448

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Outras responsabilidades	1.319.557	1.091.234	228.323	1.167.959
Total	1.319.557	1.091.234	228.323	1.167.959

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

As principais diferenças verificam-se nas seguintes classes de passivos:

Passivos por impostos diferidos

A diferença (231.047 m€) resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

Derivados

A diferença (-1.164 m€) resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no ativo.

Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito

A diferença (8.157 m€) corresponde em parte à PUT Option da La Positiva de 85.752m€ que, no entanto, em SII é valorizado num total de 93.909m€.

Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

A diferença (-6.433 m€) relaciona-se com valores a pagar por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

Valores a pagar a título de operações de resseguro

A diferença (-4.177 m€) relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido, referentes a reembolsos de montantes pagos em sinistros de seguro direto. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nas provisões técnicas de Saúde – NSLT (6.697m€), cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2018 e 2019, as diferenças refletem a evolução da atividade da Longrun no período abrangido pelo presente relatório e a integração da Fidelidade Peru, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação de outros passivos para efeitos de solvência.

Gestão do Capital

Para efeitos de cálculo da solvência do grupo, foi utilizado o Método 1 (método da “consolidação contabilística”) descrito no artigo 270.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, utilizando-se dados líquidos de quaisquer operações intragrupo.

O quadro seguinte apresenta a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Longrun, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	18.825.884	19.078.214	-252.330	16.783.554
Provisões Técnicas	14.775.069	14.981.041	-205.972	12.842.211
Outras responsabilidades	1.319.557	1.091.234	228.323	1.167.959
Excedente do ativo sobre o passivo	2.731.258	3.005.939	-274.681	2.773.384

Valores em milhares de euros

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

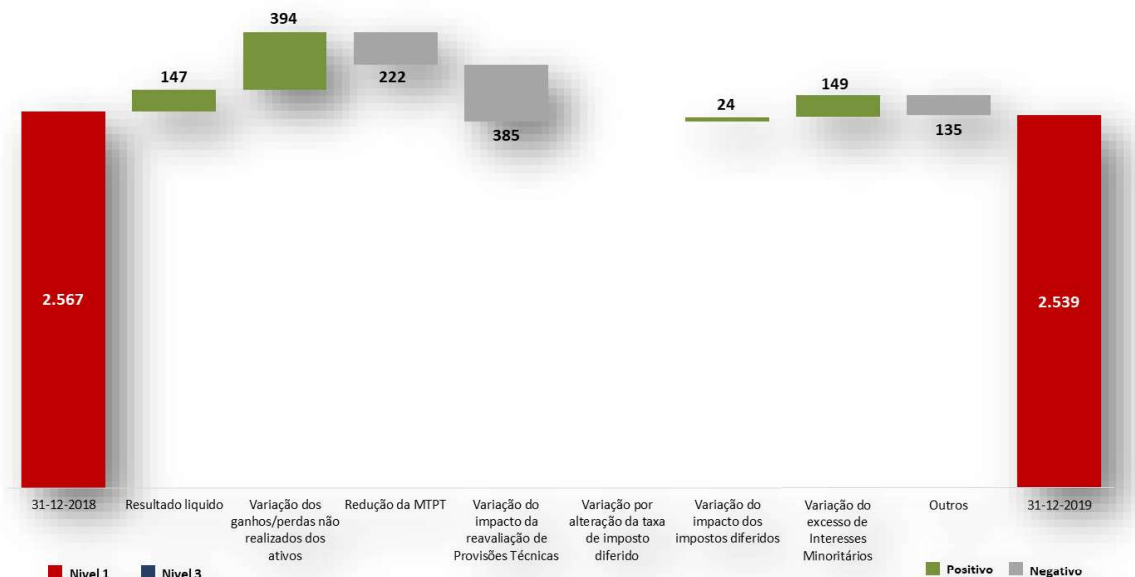
Em relação à estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base, verifica-se que a Longrun não possui fundos próprios complementares e que a totalidade dos fundos próprios base está classificada em *Tier 1*.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios elegíveis para satisfazer					
	SCR				MCR	ano anterior
	c/ setor financeiro	ano anterior	s/ setor financeiro	ano anterior		
Nível1	2.538.859	2.668.592	2.538.405	2.668.592	2.538.405	2.668.592
Nível 2	0	0	0	0	0	0
Nível 3	0	0	0	0	0	0
Total	2.538.859	2.668.592	2.538.405	2.668.592	2.538.405	2.668.592

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Longrun durante o período abrangido pelo presente relatório (valores em milhões de euros):



MTPT – Medida transitória aplicável às provisões técnicas

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Em relação ao cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), as Companhias da área seguradora da Longrun aplicam a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

Por outro lado, as Companhias da área seguradora da Longrun aplicaram o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial e do módulo de risco de incumprimento pela contraparte incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros e *forward* cambiais.

Para cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em iene (JPY) e em dólares canadianos (CAD) o Grupo recorreu a contratos *forward* cambiais, estando o seu efeito também refletido naqueles requisitos de capital.

O requisito de capital de solvência do grupo numa base consolidada (SCR) e o requisito de capital de solvência mínimo do grupo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	2.014.961	1.587.656	126,00%	161,68%
SCR s/ setor financeiro	2.014.961	1.587.656	125,98%	161,64%
MCR	652.546	494.554	389,00%	518,91%

Esta redução nos rácios de cobertura resulta do crescimento significativo do requisito de capital solvência (SCR) resultante em grande medida derivado da integração da Fidelidade Peru.

Uma nota final para realçar que, caso a Longrun não aplicasse a dedução transitória aplicável às provisões técnicas, o rácio de cobertura do requisito de capital de solvência do grupo numa base consolidada (SCR) seria de 104,31%.

A. Atividades e Desempenho

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material no Grupo.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2018.

A.1. Atividades

A.1.1. Denominação e forma jurídica

A Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Longrun” ou “Sociedade”) com sede em Lisboa, no Largo de São Carlos, nº 3, foi constituída em 13 de fevereiro de 2014 e tem por objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas. Desde esta data, integra o Grupo Fosun International Holdings Ltd..

A.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão do grupo

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do grupo Longrun.

A.1.3. Revisor oficial de contas

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2019, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., registada na CMVM sob o n.º 20161189 e representada pelo seu sócio Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC n.º 1579.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada a 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2014/2016, tendo sido reconduzida para exercer funções até ao final do triénio 2017/2019.

A.1.4. Titulares de participações qualificadas

As participações qualificadas no capital social da Longrun, a 31 de dezembro de 2019, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Número de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Millennium Gain Limited	50.000	100%	100%	Constituição
Total	50.000	100%	100%	-

A.1.5. Estrutura do grupo segurador

A Longrun opera no mercado nacional através de diversas empresas seguradoras (Fidelidade, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguro). Adicionalmente está presente no mercado internacional quer através de sucursais da Fidelidade

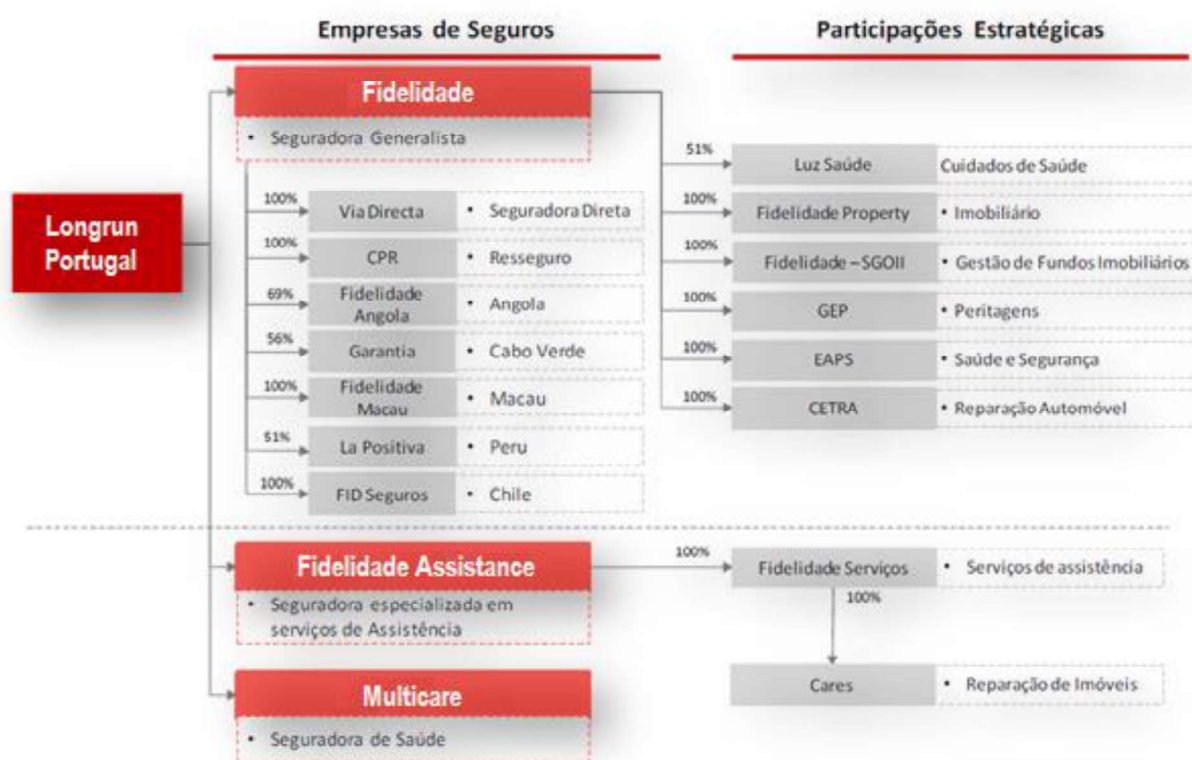
Longrun Portugal, SGPS, S.A.

(Espanha, França, Luxemburgo, Macau - Ramos Vida e Moçambique), quer através de empresas seguradoras participadas, nomeadamente Fidelidade Angola, Garantia, Fidelidade Macau (Ramos Não vida) Grupo La Positiva e Fid Chile.

Por fim, a Longrun detém, via Fidelidade e Fidelidade Assistência, participações em empresas de prestação de serviços conexos, com destaque para a Luz Saúde, Grupo líder na prestação de cuidados de saúde em Portugal.

Estas participações seguem uma lógica de integração vertical no setor segurador e enquadram-se na estratégia de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor e de posicionamento crescente enquanto Grupo global de prestação de serviços associados à proteção das pessoas.

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



A.1.6. Atividade do grupo

A área seguradora da Longrun atua globalmente no mercado segurador português, comercializando produtos de todos os ramos no âmbito de uma estratégia multimarca e através da maior rede comercial do país, incluindo uma presença crescente nos canais remotos.

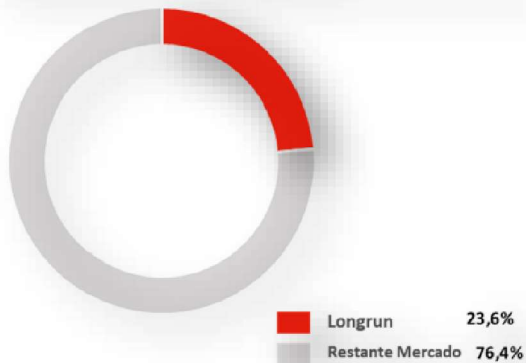
Em 2019, a área seguradora da Longrun manteve a sua posição de líder de mercado ao nível dos ramos Vida e Não Vida, registando uma quota de mercado global de 25,5% no mercado Português, que correspondeu, no entanto, a um decréscimo de 9,2pp face ao período homólogo, com origem na componente associada aos produtos financeiros.

Contudo, ao nível do segmento Vida, fortemente influenciada pelo comportamento dos produtos financeiros, é importante destacar que a área seguradora da Longrun reforçou a sua quota de mercado ao nível do ramo Vida Risco.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Com efeito, o sucesso registado ao nível do ramo Vida Risco espelha não só a dinâmica recente do crédito habitação, mas também o sucesso da aposta em novas soluções adaptadas ao paradigma social e macroeconómico vigente. O ano de 2019 marca igualmente a consolidação do sucesso do Proteção Vital da Família, um seguro de vida inovador, que proporciona um acompanhamento durante o ciclo de vida da família, assim como do novo Proteção Vital 65+, um seguro totalmente dedicado às necessidades da população com mais de 65 anos.

Ramo Vida – Quota de Mercado



Longrun

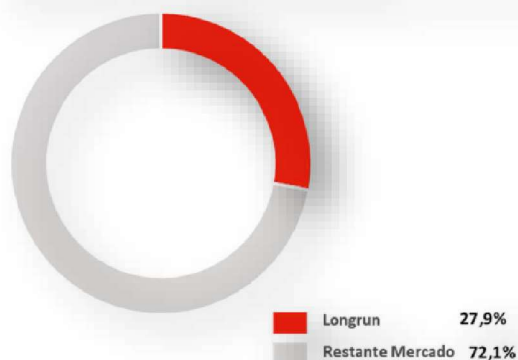
Vida Risco **18,3%**
Rendas **32,9%**
Vida Capitalização **22,6%**
PPRs **26,2%**

No segmento Não Vida, a performance comercial das seguradoras da Longrun no mercado Português suplantaram a tendência positiva da generalidade do mercado, tendo reforçado a sua quota de mercado em 0,4pp para um total de 27,9%.

A evolução apresentada reflete o comportamento favorável de praticamente todas as linhas de negócio, sendo de destacar o aumento de quota em ramos de elevada concorrência, nomeadamente o ramo Acidentes de Trabalho (aumento de 0,3pp), Automóvel (aumento de 0,3pp) e Saúde (aumento de 0,6pp).

A performance evidenciada pela Longrun, através das seguradoras detidas, permitiu consolidar a sua liderança transversal a todas as linhas de negócio, mantendo-se, de forma destacada, como a empresa líder de seguros Não Vida em Portugal.

Ramo Não Vida – Quota de Mercado



Longrun

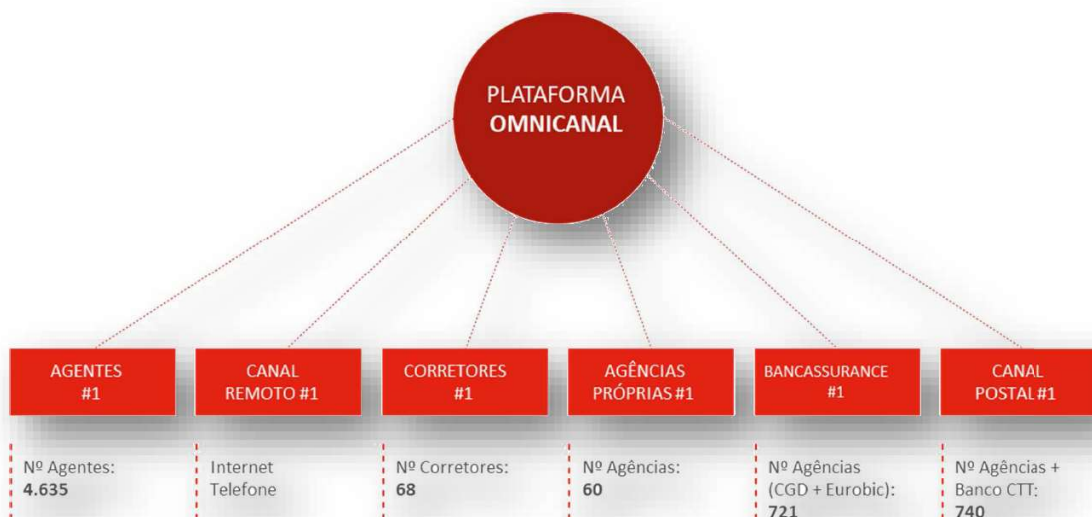
Automóvel **28,3%**
Acidentes Trabalho **26,4%**
Acidentes Pessoais **14,0%**
Saúde **37,2%**
Multirriscos Habitação **22,9%**
Multirriscos Comércio e Indústria **28,8%**
Restantes Incêndios & Outros Danos **37,4%**
Responsabilidade Civil **26,0%**
Transportes **34,3%**

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Rede de Distribuição

As seguradoras integradas na área seguradora da Longrun comercializam produtos de todos os segmentos de negócio através da maior e mais diversificada rede de distribuição de produtos de seguros do mercado nacional: agências Fidelidade; mediadores; corretores; agências bancárias CGD e Eurobic; balcões e banco CTT; internet e canal telefónico.

A vasta rede de distribuição e a sua presença geográfica ao longo de todo o país permite a proximidade aos clientes, oferecendo serviços cada vez mais personalizados e diferenciadores.



Capitalizando a forte presença nos vários canais de distribuição, a área seguradora da Longrun tem vindo a desenvolver uma estratégia omnicanal, assegurando a coerência na oferta e procurando garantir a visão integrada da experiência do consumidor, independentemente do canal que este utiliza, associado a uma elevada capilaridade regional, capaz de proporcionar serviços mais personalizados e geradores de proximidade.

A oferta de marcas da Longrun

A área seguradora da Longrun tem uma ampla gama de produtos e serviços que disponibiliza aos seus clientes, resultado da sua vasta experiência acumulada e da constante busca pela inovação nos seguros.

A oferta do inclui seguros Vida (Risco, Anuidades e Financeiro) e seguros Não Vida, onde se incluem, entre muitos outros, produtos como o seguro Automóvel, Acidentes de Trabalho, Saúde, Multiriscos Habitação, sendo ainda complementada por uma oferta de assistência única nas diferentes vertentes.

Adicionalmente, a área seguradora da Longrun tem vindo a desenvolver um conjunto de novos produtos no sentido de tornar a sua oferta de seguros mais inovadora e abrangente, sendo de destacar o Fidelidade Pets, um seguro destinado aos animais domésticos e que representa uma forte aposta na diversificação da oferta com foco na Família, e o Proteção Vital 65+, um seguro concebido para pessoas com mais de 65 anos.

Ao nível de empresas, regista-se o lançamento do Fidelidade Cyber Safety, uma solução que pretende proteger a estabilidade financeira das empresas em consequência de um ciberataque, e que representa uma diversificação da oferta dirigida a Pequenas e Médias Empresas.

Paralelamente, fruto da observação de dinâmicas e tendências de mercado e no foco existente na satisfação de necessidades de clientes, a área seguradora da Longrun tem procurado identificar e desenvolver soluções e modelos de negócio inovadores, criando novas propostas de valor nos diversos ecossistemas onde o Grupo assenta o seu ADN (Casa, Mobilidade, Saúde, Lazer e Entretenimento).

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Neste âmbito, há a destacar o lançamento do projeto Smart Drive no âmbito da mobilidade digital, em parceria com a Brisa, que abrange produtos de seguros baseados em telemática e que inclui, também, produtos de seguros de mobilidade dedicados aos clientes Via Verde.

A oferta da área seguradora da Longrun em Portugal, chega aos seus clientes através de três marcas distintas, sendo todas elas líderes no seu segmento de atuação: a Fidelidade, a Multicare e a OK! teleseguros.

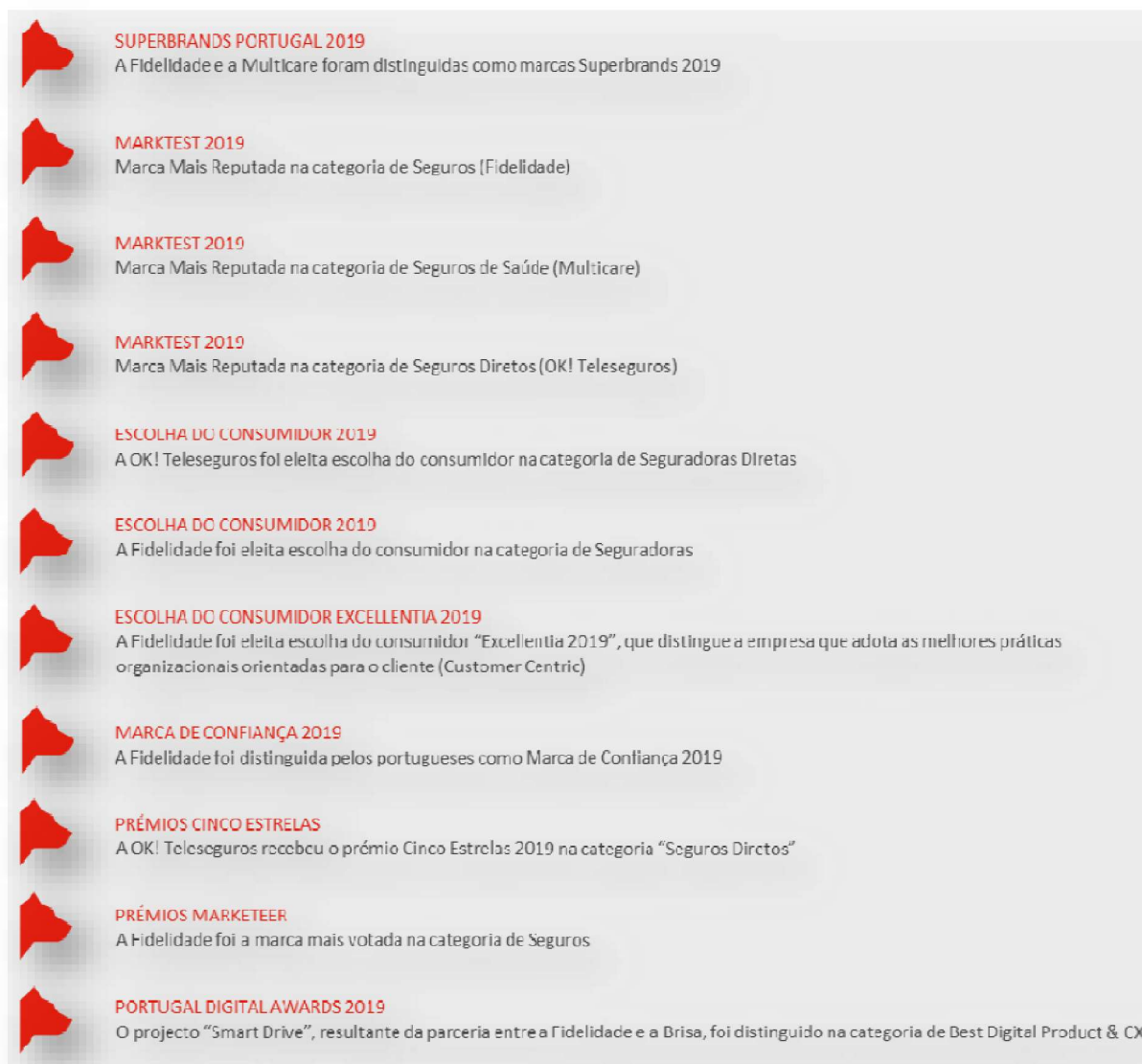


Foco na Excelência Operacional e na Qualidade do Serviço

O foco na excelência operacional e na qualidade de serviço tem sido, desde há muitos anos, uma prioridade, com forte impacto ao nível da satisfação dos clientes. As empresas do perímetro de consolidação da Longrun destacam-se pelas suas competências nestas áreas, que têm sido percecionadas e reconhecidas pelos clientes.

A Longrun orgulha-se de, ao longo dos últimos anos, as suas participadas terem sido distinguidas por diversas vezes como marca de referência para os Portugueses, sendo que a Fidelidade é a Companhia de Seguros mais premiada de Portugal. Os prémios conquistados são resultado do caminho traçado pela Longrun, que escolheu que as suas seguradoras terão de ser feitas de pessoas que pensam nas pessoas.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.



Presença Internacional

A área seguradora da Longrun tem no negócio internacional uma importante via para o crescimento sustentado e prossecução dos seus objetivos de médio e longo prazo, encontrando-se atualmente presente em quatro continentes e dez Países, com várias unidades de negócio, sejam elas sucursais, escritórios de representação ou participadas.

Numa fase inicial, o processo de internacionalização visou, em particular, mercados com os quais Portugal tinha afinidades económicas, culturais e linguísticas. A partir de 2014, com a alteração da estrutura acionista, a comunidade chinesa passou a ser, igualmente, uma prioridade no âmbito do desenvolvimento do negócio internacional.

Nos últimos anos, com uma ambição acrescida de valorização do seu projeto, a Longrun tem analisado oportunidades seleccionadas para alargar a sua presença internacional em Países com um potencial de crescimento atrativo e em que o Grupo possa aportar valor, através da sua experiência e conhecimento, adquiridos ao longo dos últimos 200 anos.

Este esforço de crescimento tem apresentado sólidos resultados, e atualmente, a plataforma internacional apresenta um peso considerável no volume de negócios total do Grupo. Durante o ano de 2019, a área seguradora da Longrun passou a estar presente num novo continente, na América do Sul, através da aquisição de uma participação maioritária no Grupo Segurador La

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

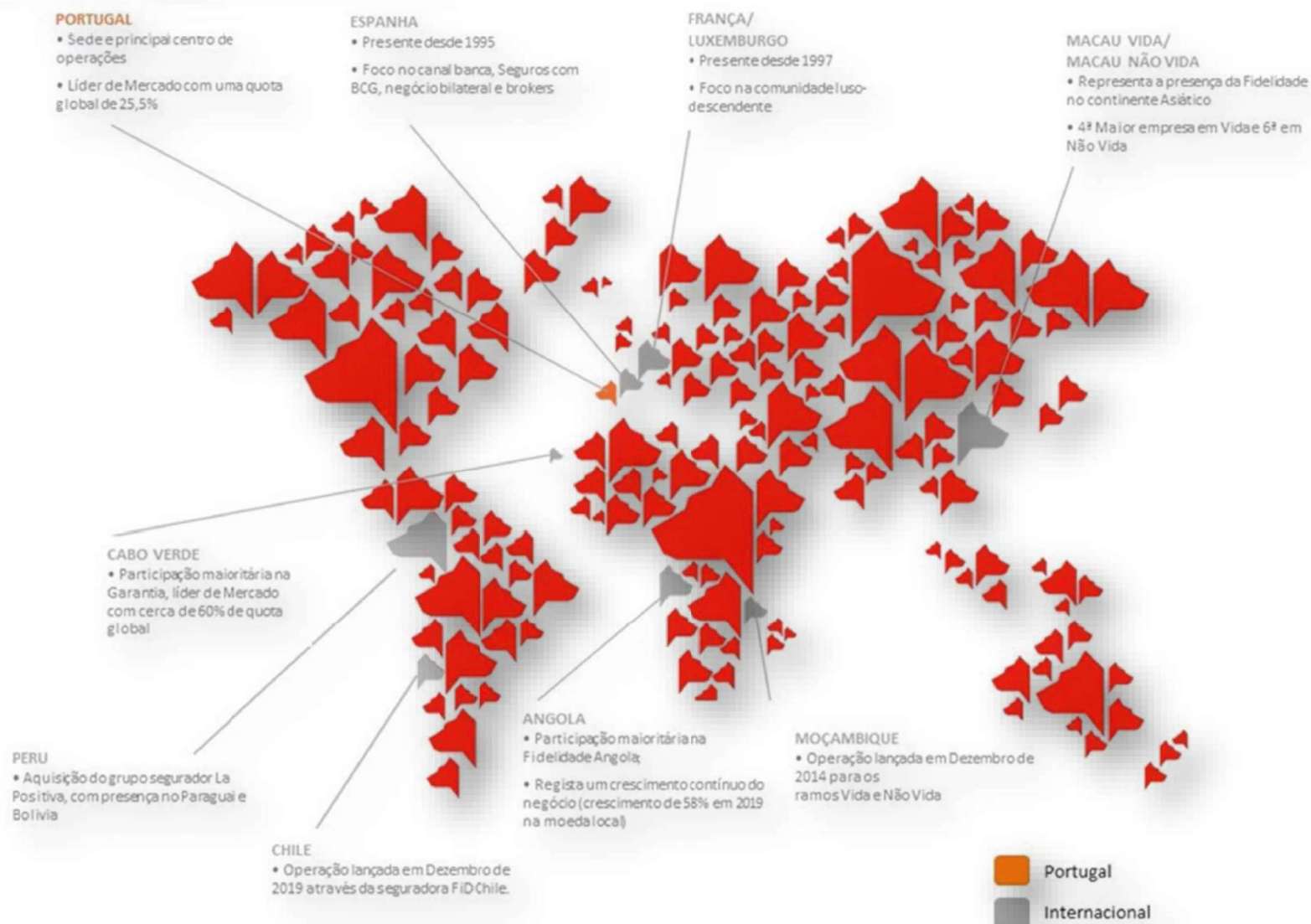
Positiva, empresa de referência no mercado Peruano, e com presença nos mercados da Bolívia e Paraguai; e ainda pela aposta na criação de uma startup de seguros no Chile.

A aquisição de uma empresa desta dimensão, num novo mercado para o Grupo, destaca-se na consolidação da estratégia de internacionalização como um símbolo de viragem numa estratégia até aqui muito focada nos mercados de língua portuguesa. Atualmente, com a introdução destas empresas na Longrun, o universo da língua espanhola passou a ter um peso semelhante ao da língua Portuguesa, tanto ao nível de pessoas a trabalhar no Grupo como também ao nível de clientes.

A aposta na internacionalização representa para a Longrun uma prioridade estratégica de diversificação de negócio e de criação de sinergias e transferência de inovação entre empresas e, sobretudo, entre mercados.

Contudo, trata-se igualmente de um compromisso com o desenvolvimento dos mercados onde a Longrun decide operar, seja no desenvolvimento das pessoas, na criação de infraestruturas ou na disponibilização de serviços e soluções à população, sempre consciente da importância de garantir a sustentabilidade financeira e operacional de cada operação.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.



Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A.1.7. Síntese de acontecimentos 2019

La Positiva – Peru: conclusão do processo de aquisição do grupo La Positiva, que marca a entrada da Fidelidade no mercado Latino-americano.

JANEIRO

Fidelidade Access | Painel de Clientes Digital: criação de um grupo do Facebook com o intuito de convidar os clientes a partilharem ideias, opiniões e sugestões sobre produtos, serviços e até campanhas de comunicação da Fidelidade

Unidade de Cuidados Médicos Acidentes – Coimbra: Abertura de um novo prestador de cuidados de saúde no âmbito dos acidentes de trabalho, em Coimbra

FEVEREIRO

Fidelidade Cyber Safety: lançamento de um novo produto dirigido às Pequenas e Médias Empresas que pretendem proteger a sua estabilidade financeira das consequências de um ciber-ataque

Fidelidade Automóvel - Nova oferta clássicos: Lançamento de uma nova oferta dirigido a clientes que, além da sua viatura de uso habitual, possuam veículos clássicos que reúnam características de qualidade, importância histórica, raridade ou exclusividade

MARÇO

Fidelidade Studio: Inauguração de um novo espaço no Campus da Nova School of Business and Economics, em Carcavelos, que pretende criar uma nova experiência e aproximação das novas gerações ao sector dos seguros

ABRIL

Inteligência Artificial (IA): Organização, em parceria com a Culturgest, do Ciclo de Conferências “Inteligência Artificial: Aplicações, Implicações e Especulações” como forma de promover o olhar e a reflexão sobre as aplicações atuais da Inteligência Artificial

App Faustudo: Lançamento do projeto piloto “Faustudo”, uma aplicação de prestação de serviços para o lar, integralmente digital, desde a orçamentação, à submissão do pedido, pagamento e avaliação do prestador de serviços

MAIO

Parceria Brisa: Estabelecimento de uma parceria com a Brisa no âmbito da mobilidade digital, abrangendo produtos de seguros baseados em telemática e também, produtos de seguros de mobilidade dedicados aos clientes Via Verde

Multicare - 1 Milhão de Pessoas: Lançamento de uma nova campanha de comunicação como forma de celebrar o atingimento de 1 milhão de clientes em Saúde, número que posiciona a Fidelidade como a seguradora número 1 de saúde em Portugal

JUNHO

Multicare Santé: Lançamento da nova oferta Multicare Santé, um seguro de saúde destinado à comunidade francesa em Portugal e que garante o pagamento de despesas de saúde em complemento aos reembolsos efetuados pela Segurança Social Francesa

Prémio Projeto de Imobiliário: A nova sede da Sociedade de Advogados Vieira de Almeida & Associados, um projeto da Fidelidade Property, venceu o prémio na subcategoria “Reabilitação Urbana Escritórios” atribuído na primeira edição dos Prémios de Imobiliário do Expresso e SIC Notícias

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

JULHO

A Fidelidade continua com Portugal: Lançamento da campanha de comunicação “A Fidelidade continua com Portugal”, ativada de forma personalizada nas diferentes regiões de Portugal com o intuito de reforçar a relação de proximidade da marca com cada cliente e a força da rede comercial por todo país

Parceria China Reinsurance: Estabelecimento de um acordo de colaboração com a China Reinsurance, a maior resseguradora na China, que irá permitir à Fidelidade diversificar o seu âmbito de atuação e desenvolver novas oportunidades de crescimento empresarial internacional

AGOSTO

GEP Cabo Verde: Início da atividade internacional da empresa “GEP Cabo Verde”, resultante da expansão da empresa de gestão de peritagens do Grupo - GEP

Festivais de Verão: A Fidelidade foi a companhia de seguros oficial dos Festivais de verão, tendo marcado presença no NOS Alive, NOS Primavera Sound e Vodafone Paredes de Coura

SETEMBRO

Just in Case: Lançamento do projeto piloto “Just in Case”, uma aplicação que ajuda os viajantes a preparar e a planear as suas viagens, e que disponibiliza funcionalidades de assistência e seguro de viagem on demand

Cascais Padel Masters: A Fidelidade, juntamente com a Multicare, foi a Seguradora Oficial do Cascais Padel Masters, competição que integra o circuito profissional do World Padel Tour

OUTUBRO

Programa Televisão “Por Falar Nisso”: A Multicare lançou um programa de Televisão em parceria com Júlio Machado Vaz, reconhecido profissional na área de psiquiatria, com o objetivo de promover uma reflexão atenta e proativa sobre as principais questões, desafios e comportamentos da sociedade atual

Pensar Maior 2019: A Fidelidade promoveu um encontro nacional que reúne colaboradores, acionistas e parceiros num único espaço com o objetivo de reforçar a cultura do Grupo, efetuar o balanço de uma década e preparar o futuro

NOVEMBRO

Fidelidade Automóvel – reformulação: Reestruturação da oferta automóvel com o objetivo de disponibilizar uma solução para os diferentes perfis de cliente e dar resposta às suas reais necessidades

Prémio Área jurídica: A área jurídica da Fidelidade recebeu a distinção de *In-house Legal Team of the Year* da indústria seguradora na Península Ibérica na III Edição dos Gold Awards, atribuídos pela Iberian Lawyer

DEZEMBRO

Portfólio imobiliário Arya: A Fidelidade vendeu o portfólio de ativos Arya, no qual se inserem diversos edifícios utilizados por serviços centrais, para os concentrar no novo edifício-sede a edificar em Entrecampos.

Fid Seguros - Chile: A Fidelidade reforçou a sua expansão internacional através da abertura da FID Seguros no Chile, tornando assim mais robusta a sua posição no mercado Latino-Americano

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A.2. Desempenho da subscrição

A.2.1. Evolução do mercado segurador português

Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2019, o sector segurador português assistiu, após dois anos consecutivos de crescimento, a uma quebra na produção total de seguro direto que se ficou pelos 12,2 mil milhões de euros (decréscimo de 5,8% face ao ano anterior).

O segmento Vida, com um decréscimo de 13,9% para 7,0 mil milhões de euros, foi o principal catalisador para a diminuição do volume de produção registado no sector como um todo. Depois de dois anos consecutivos de crescimento (14,6% em 2018 e 6,2% em 2017), a produção deste segmento voltou a contrair em 2019, refletindo a vertente associada aos produtos financeiros.

Por outro lado, em contraste com a evolução registada no segmento Vida, a produção do segmento Não Vida manteve a tendência de crescimento observada nos últimos anos (7,1% em 2017 e 7,4% em 2018), registando um aumento de prémios de 8,0% face ao ano anterior com a sua produção de seguro direto a atingir o valor de 5,2 mil milhões de euros.

Prémios Mercado Segurador



Unidade: milhões de euros

Fonte: ASF

Evolução do Mercado Segurador Vida em Portugal

No ano de 2019, o segmento Vida registou um decréscimo de 13,9% da produção de seguro direto face ao ano anterior, o que representa uma diminuição de produção na ordem dos 1,1 mil milhões de euros para 7,0 mil milhões de euros. A evolução registada ao nível dos produtos financeiros foi a principal responsável para a diminuição do volume de produção do total do ramo.

Com efeito, importa destacar a quebra de contribuições para os produtos não ligados a fundos de investimento, que caiu de forma significativa face ao ano anterior, refletindo a atual conjuntura de baixas taxas de juro, aliada a uma diminuição da taxa de poupança dos particulares, e ao atual regime prudencial aplicável ao sector (Solvência II) mais sensível aos riscos inerentes a garantias financeiras.

No mesmo sentido, é de notar que os seguros ligados a fundos de investimento, menos sensíveis ao referido contexto macroeconómico e prudencial, registaram também, ainda que de forma menos acentuada, uma quebra no volume de produção.

Por outro lado, os produtos de Vida Risco consolidaram a tendência de crescimento observada nos últimos anos, fruto do maior dinamismo registado no mercado imobiliário e no respetivo aumento dos novos contratos de crédito à habitação.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Prémios do segmento Vida



Unidade: milhões de euros

Fonte: ASF

Evolução do Mercado Segurador Não Vida em Portugal

O segmento Não Vida manteve o perfil evolutivo positivo verificado nos últimos anos, confirmando os sinais de retoma económica iniciada em 2015. A produção neste segmento cresceu a um ritmo superior ao do período homólogo (variação positiva de 8,0%, face a 7,4%, em 2018) e foi transversal aos seus principais ramos.

Prémios do Segmento Não Vida



Unidade: milhões de euros

Fonte: ASF

Neste âmbito, importa destacar, desde logo, a evolução registada na modalidade de Acidentes de Trabalho, que continuou, em 2019, a evidenciar um crescimento de dois dígitos (+11,8%), refletindo o efeito do crescimento da atividade económica, com impacto positivo no aumento da massa salarial e redução da taxa de desemprego, assim como as correções tarifárias que as Companhias têm vindo a efetuar nos últimos anos de forma a recuperar o seu equilíbrio técnico. Efetivamente, este desenvolvimento expressivo nos últimos anos faz com que esta linha de negócio seja agora a segunda mais importante do segmento Não Vida (ultrapassando o ramo Saúde).

Por outro lado, no ano de 2019 destaca-se igualmente, a trajetória favorável da produção dos ramos Saúde e Automóvel, que consolidaram a tendência de crescimento observada nos anos anteriores.

O ramo Saúde, impulsionado não só pela consciencialização por parte da população sobre a sua importância enquanto complemento aos serviços do Sistema Nacional de Saúde mas também pela crescente integração do seguro de saúde nos planos de benefícios a empregados por parte das empresas, registou um crescimento de 8,7% (face a 7,4% no ano anterior), elevando a produção de seguro direto a 877 milhões de euros.

A um ritmo assinalável cresceu também o ramo Automóvel (7,0%) que continua a ser, a larga distância, o mais significativo em Não Vida, representado cerca de 35% da produção deste segmento (1,8 mil milhões de euros). O aumento do volume de produção permitiu ao ramo Automóvel manter o seu peso estrutural no total do volume de produção Não Vida e ter-se-á suportado essencialmente no crescimento do prémio médio associado à evolução do parque automóvel.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O ramo Incêndio e Outros Danos, onde assumem preponderância os seguros Multiriscos, apresentou um crescimento robusto de 6,9%, totalizando um montante de 906 milhões de euros. O aumento dos níveis de investimento empresarial e o dinamismo registado ao nível da construção residencial em 2019 constituíram fatores importantes para esta evolução.

Por último, as restantes linhas de negócio com um menor peso no segmento Não Vida evidenciaram igualmente uma evolução positiva face ao período homólogo. O valor agregado dessas linhas de negócio apresentou um crescimento de 6,4%, somando um total de 692 milhões de euros.

A.2.2. Desempenho do grupo

No ano de 2019 marcado pelas tendências já referidas, as empresas do perímetro de consolidação da Longrun apresentaram uma performance favorável, registando um total de prémios emitidos de 4.083 milhões de euros.

Principais indicadores relativos ao exercício de 2019 são:

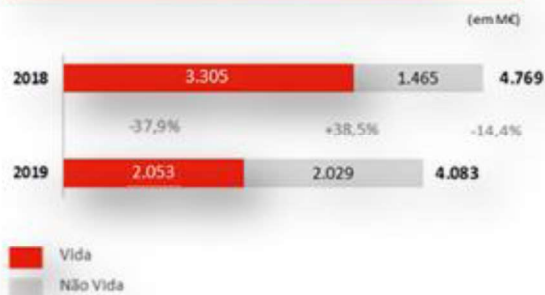


Ao nível da atividade em Portugal, a área seguradora da Longrun contabilizou 3.109 milhões de euros, correspondente a uma diminuição de 31,0% face ao período homólogo, com origem nos ramos Vida e acompanhando assim a tendência generalizada ocorrida no mercado. Esta evolução traduziu-se numa quota de mercado total de 25,5%, o que permitiu à Longrun, através das seguradoras detidas, manter a sua posição de líder de mercado.

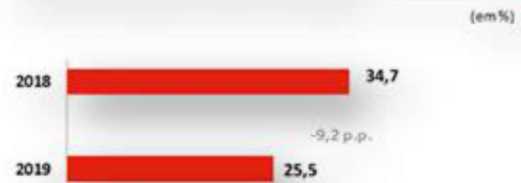
Por outro lado, o ano de 2019 fica igualmente marcado pelo aumento expressivo de 259,3% na produção do negócio internacional, que alcançou um total de 974 milhões de euros, refletindo, por um lado, o reforço das operações internacionais existentes e, por outro, o contributo decorrente da expansão para a América Latina.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

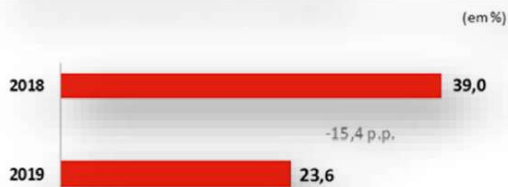
Total Prémios Emitidos detalhe Vida e Não Vida



Quota de Mercado Total em Portugal



Quota de Mercado Vida em Portugal



Quota de Mercado Não Vida em Portugal

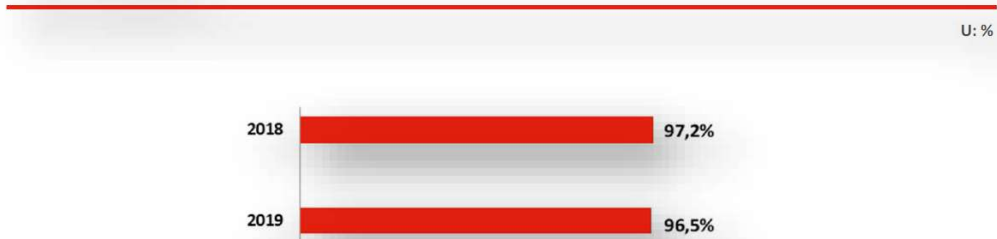


Prémios Emitidos no Negócio Internacional



A performance operacional registou uma evolução favorável em 2019, tendo o rácio combinado decrescido de 97,2% para 96,5%, o que corresponde a uma diminuição de 0,7pp.

Rácio Combinado (*)



*Rácio ajustado aos custos técnicos da atividade seguradora

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Segmento Vida

Principais indicadores de atividade - Ramo Vida

Em 2019, as empresas seguradoras da Longrun, evidenciaram uma diminuição no montante de prémios do Ramo Vida, refletindo, por um lado, as condições de mercado para os produtos financeiros e o clima de baixas taxas de juro; e, por outro lado, o facto da Longrun, através das seguradoras detidas, ter registado, em 2018, um montante de prémios consideravelmente elevado que possibilitou atingir uma quota de mercado de 39%.

Em termos globais, a área seguradora da Longrun, alcançou assim um volume de prémios de 2.053 milhões de euros, o que correspondeu a uma diminuição de 37,9% face a 2018, com origem na atividade em Portugal, tendo igualmente o mercado segurador registado um decréscimo nesta área de negócio.

Apesar da diminuição do montante de prémios, a Longrun, através das seguradoras detidas, continua a deter a liderança destacado no mercado português com uma quota de 23,6%.

Total Prémios Emitidos em Vida



Quota de Mercado Vida em Portugal



Evolução por ramo do Segmento Vida

O Segmento Vida é composto pelos produtos Vida Risco e Rendias e pelos produtos Vida Financeiro, sendo estes últimos os responsáveis pela larga maioria dos prémios deste segmento, representando cerca de 80% dos mesmos.

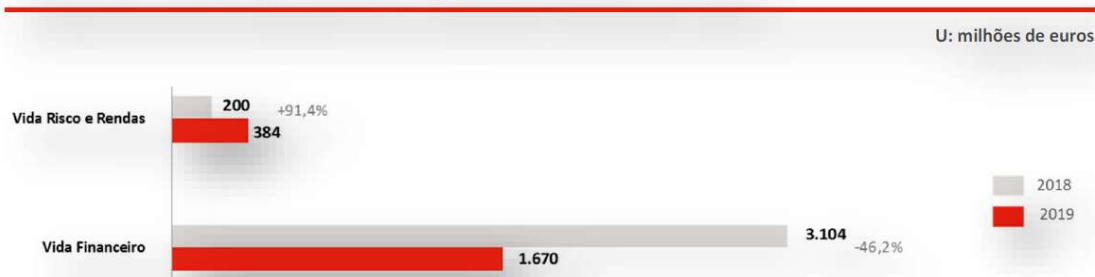
Em 2019, a evolução do segmento Vida Financeiro foi a principal variável crítica no desempenho global do ramo Vida, uma vez que num contexto dominado por baixas taxas de juro e pela reduzida taxa de poupança dos particulares, a evolução da carteira de prémios da Longrun acompanhou a tendência de decréscimo evidenciada pelo mercado neste segmento.

Por outro lado, é de realçar este ano o desempenho favorável nos produtos Vida Risco e Rendias, que apresentaram um crescimento face a 2018 para um total de 384 milhões de euros, beneficiando quer da dinâmica de venda do produto "Proteção Vital 65+", quer do contributo favorável da atividade internacional, que refletiu a aquisição de uma participação maioritária no Grupo La Positiva.

De referir igualmente que os produtos de Risco, tradicionalmente seguros de venda associada ao crédito bancário, beneficiaram também da retoma da economia portuguesa que tem permitido a recuperação do mercado imobiliário e o maior dinamismo na concessão de crédito por parte dos bancos.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Prémios dos ramos do Segmento Vida – Seguradoras detidas pela Longrun



Evolução por canal de distribuição do Segmento Vida

O conjunto dos canais bancário e postal continua a ser o que apresenta um maior peso na comercialização dos produtos do Segmento Vida. Face ao ano anterior, este conjunto de canais obteve uma diminuição de cerca de 50%, acompanhando a tendência global de diminuição da produção do ramo Vida.

O foco no modelo de distribuição bancassurance permitiu que a operação junto do canal bancário continue a ser uma referência ao nível dos produtos Vida, disponibilizando a oferta mais adequada às necessidades de mercado.

Por outro lado, há a referir a consolidação do volume de prémios com origem no negócio internacional que triplicou face ao ano anterior, fortemente impulsionado pelo contributo positivo da expansão do grupo para América Latina.

Segmento Vida

U: milhões de euros

Canal de Distribuição	2019	2018	Var
Tradicional	247	377	-34,5%
Bancário e CTT	1406	2.792	-49,6%
Longrun em Portugal	1.653	3.169	-47,8%
Estrangeiro	400	136	195,4%
Longrun	2.053	3.305	-37,9%

Segmento Não Vida

Principais indicadores de atividade – Segmento Não Vida

Em 2019, as empresas seguradoras da Longrun apresentaram uma evolução expressiva no Segmento Não Vida, consubstanciado num crescimento de 38,5% face ao ano anterior para um total de 2.029 milhões de euros de prémios, refletindo quer o crescimento evidenciado no mercado português, quer o impacto proveniente da expansão para a América Latina.

A performance comercial das empresas detidas pela Longrun no mercado Português suplantou a tendência positiva da generalidade do mercado, permitindo o reforço da sua posição de liderança através do aumento da quota de mercado em 0,4pp para um total de 27,9%.

A contribuir para esta performance positiva do Grupo no segmento Não Vida esteve o reforço da oferta de produtos e serviços, com uma forte aposta na diferenciação e criação de soluções integradas, suportadas pelo elevado nível de integração vertical e

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

que respondem a necessidades identificadas no mercado, assim como o contributo relevante da carteira Não Vida proveniente das operações da América Latina.



Evolução por ramo do Segmento Não Vida

A generalidade dos ramos do segmento Não Vida verificou uma performance positiva ao longo do ano 2019, refletindo fortemente os contributos positivos quer da atividade em Portugal, quer da expansão para o mercado da América Latina.

O ramo Acidentes de Trabalho apresentou pelo quinto ano consecutivo um crescimento de dois dígitos que, além do contributo positivo da expansão para os novos mercados, reflete a posição competitiva do Grupo em Portugal ao nível da capacidade de resposta, níveis de serviço, qualidade dos produtos e reputação.

O ramo Automóvel continua a ser, de forma destacada, o ramo com maior peso no Segmento Não Vida, com um peso de cerca de um terço do total do segmento. A Longrun, através das suas seguradoras, registou um elevado crescimento no volume de prémios emitidos neste ramo, refletindo quer a melhoria estrutural do parque automóvel em Portugal, consubstanciado no crescimento e na melhoria da qualidade do mesmo, quer o contributo positivo da operação na América Latina.

A reestruturação do produto “Fidelidade Automóvel”, agora mais ajustada para os diferentes perfis de cliente, o lançamento da nova oferta “Fidelidade Automóvel Clássicos”, direcionada para um segmento mais de clientes, e a criação da aplicação para produtos de seguros baseados em telemática (Smart Drive), em parceria com a Brisa, contribuíram igualmente para a dinâmica positiva registada nesta linha de negócio.

Por seu lado, a produção de Saúde manteve-se também numa trajetória ascendente, consolidando a posição de segunda linha de negócio de maior dimensão do segmento Não Vida. A contribuir para este crescimento esteve a capacidade em capitalizar as inovações ao nível do produto e serviço introduzidas nos anos recentes, de que são exemplos o lançamento do Multicare 60+, um seguro de saúde inovador especialmente concebido para pessoas com mais de 60 anos, e do serviço da “Orientação Médica Online” que viu ser reforçada, em 2019, a abrangência das valências já existentes tendo incluído novas especialidades como a Dermatologia.

Evolução por canal de distribuição do Segmento Não Vida

A performance positiva da área seguradora da Longrun foi transversal a todos os seus canais de distribuição em Portugal, que registaram um crescimento na comercialização de produtos do Segmento Não Vida no ano 2019 face ao ano anterior.

Em particular, há a destacar os canais tradicionais (mediação, lojas próprias e corretores), que continuam a ser os canais que apresentam um maior peso na comercialização dos produtos do segmento. Ainda que o processo de digitalização em curso garanta a proximidade e o feedback imediato dos clientes, a Longrun, através das seguradoras detidas, tem, ao longo do tempo, continuado a apostar no reforço de competências dos seus parceiros no canal tradicional, facto que explica o crescimento considerável evidenciado face ao período homólogo.

No mesmo sentido, sublinhar ainda a evolução positiva dos canais bancário e postal que, tal como sucedeu no segmento Vida Risco, refletem os efeitos positivos da concessão de crédito habitação, nomeadamente nos seguros Multirrisco. Paralelamente, têm vindo a ser implementadas múltiplas iniciativas de dinamização da venda de produtos não ligados a crédito, no sentido de aproveitar melhor o potencial de venda que estas redes demonstram e que tem apresentado resultados importantes.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Segmento Não Vida

U: milhões de euros

Canal de Distribuição	2019	2018	Var
Tradicional	1282	1168	9,7%
Bancário e CTT	119	109	9,0%
Remoto	55	52	6,6%
Longrun em Portugal	1.456	1.329	9,5%
Estrangeiro	573	186	323,2%
Longrun	2.029	1.465	38,5%

Atividade Internacional

A área seguradora da Longrun tem no negócio internacional uma importante via para o crescimento sustentado e prossecução dos seus objetivos de médio e longo prazo, encontrando-se atualmente presente em quatro continentes: Europa, África, Ásia e América.

O negócio internacional do Grupo Fidelidade verificou um crescimento de 259,4% em 2019, alcançando um total de 974,0 milhões de euros de prémios emitidos, decorrente não só do reforço das operações internacionais já existentes, mas, sobretudo, do contributo positivo da expansão para a América Latina.

Prémios emitidos no negócio internacional – Detalhe por geografia



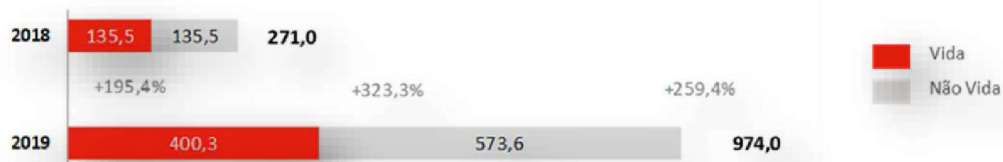
Com efeito, se considerarmos apenas as operações internacionais existentes em 2018, a Fidelidade cresceu de 271 milhões de euros para 340 milhões de euros, um crescimento meramente orgânico; este crescimento foi verificado tanto em Não Vida (+14% para 154 milhões de euros em 2019) como em Vida (+38% para 186 milhões de euros em 2019). Adicionalmente, e com a aquisição da La Positiva – ou seja, com os contributos das respetivas operações de Perú, Chile e Paraguai – o montante total de prémios emitidos no estrangeiro ascende assim a 974 milhões de euros em 2019.

Estes dados refletem assim a performance positiva em 2019 da generalidade dos mercados onde a Fidelidade operava já em 2018, tanto em Vida como em Não Vida, complementada pelo contributo das operações na América Latina, onde a Fidelidade entrou em 2019.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Prémios emitidos no negócio internacional – Detalhe por Segmento Vida e Não Vida

U: milhões de euros



Performance Operacional e Financeira

No ano de 2019 a Longrun, através das empresas do seu perímetro de consolidação, apresentou um resultado líquido de 178 milhões de euros, o que representa uma diminuição de cerca de 27% face ao ano anterior. A contribuir para esta evolução destaca-se a redução dos proveitos de investimentos que, quando comparados com o exercício de 2018, recuaram mais de 13%. Esta evolução esteve diretamente relacionada com a evolução das mais-valias realizadas em investimentos, uma vez que, em 2018, foi concretizado um programa de reestruturação do parque imobiliário do Grupo, que levou à alienação de diversos imóveis de rendimento.

Já em 2019, foi finalizada a aquisição dos terrenos de Entrecampos (também conhecidos como terrenos da antiga Feira Popular), onde será edificado um projeto imobiliário e o novo edifício Sede do Grupo. Estes efeitos combinados de alinação de imóveis de rendimento e aquisição de terrenos para investimento e uso próprio, conduziram a uma redução da *investment yield* que, no final do 2019, situou-se em 2,7%.

Por outro lado, o rácio combinado atingiu os 96,5% em 2019, uma redução de 0,7pp face ao período homólogo, influenciado pela evolução positiva registada no rácio de sinistralidade, refletindo a gestão cuidadosa dos sinistros, aliada a uma política rigorosa na subscrição dos seguros.

Rácio Combinado *



*Rácio ajustado aos custos técnicos da atividade seguradora

Proveitos de Investimentos **

(em M€)



**Inclui Proveitos de Investimentos de produtos Unit Link, ganhos/perdas realizados e imparidades.

Investment Yield



Resultado Líquido

(em M€)

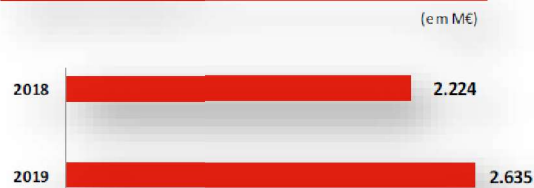


Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Ativo Líquido



Capitais Próprios ***



*** Exclui Interesses Minoritários

A.2.3. Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Nos quadros seguintes decompõem-se os prémios, sinistros e despesas por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Vida	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Resseguro do ramo vida	Total	Ano anterior
Prémios emitidos						
Valor bruto	533.415	100.798	1.416.729	2.417	2.053.359	3.304.671
Parte dos resseguradores	1.059	0	89.087	42	90.188	15.537
Líquido	532.356	100.798	1.327.642	2.375	1.963.171	3.289.134
Prémios adquiridos						
Valor bruto	533.475	100.798	1.417.580	2.337	2.054.190	3.304.579
Parte dos resseguradores	1.044	0	89.872	42	90.958	14.848
Líquido	532.431	100.798	1.327.708	2.295	1.963.232	3.289.731
Sinistros ocorridos						
Valor bruto	208.321	-9.829	1.721.957	2.654	1.923.103	2.053.493
Parte dos resseguradores	3	0	57.989	294	58.286	7.079
Líquido	208.318	-9.829	1.663.968	2.360	1.864.817	2.046.414
Alterações noutras provisões técnicas						
Valor bruto	361.798	0	21.405	0	383.203	157.011
Parte dos resseguradores	8	0	3.437	93	3.538	1.897
Líquido	361.790	0	17.968	-93	379.665	155.114
Despesas efetuadas						
Despesas efetuadas	19.547	-245	164.449	58	183.809	119.600

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – SLT	Seguros de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Total	Ano anterior
Prémios emitidos						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0	0
Prémios adquiridos						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0	0
Sinistros ocorridos						
Valor bruto	0	99.168	0	0	99.168	103.848
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	99.168	0	0	99.168	103.848
Alterações noutras provisões técnicas						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0	0
Despesas efetuadas						
Líquido	0	2.172	0	0	2.172	2.124

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – NSLT	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Total	Ano anterior
Prémios emitidos					
Valor bruto - Atividade direta	399.508	45.324	279.395	724.227	572.611
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	1.030	653	219	1.902	2.290
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	13.923	14.263	2.373	30.559	16.496
Líquido	386.615	31.714	277.241	695.570	558.405
Prémios adquiridos					
Valor bruto - Atividade direta	392.926	44.377	270.368	707.671	568.727
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	958	652	69	1.679	1.949
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	14.484	14.304	2.373	31.161	17.512
Líquido	379.400	30.725	268.064	678.189	553.164
Sinistros ocorridos					
Valor bruto - Atividade direta	299.707	14.361	113.710	427.778	355.071
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	1.170	347	-271	1.246	613
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	8.776	1.347	1.607	11.730	8.969
Líquido	292.101	13.361	111.832	417.294	346.715
Alterações noutras provisões técnicas					
Valor bruto - Atividade direta	1.183	351	-331	1.203	-1.386
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	-4	-4	4
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
Líquido	1.183	351	-335	1.199	-1.382
Despesas efetuadas					
Líquido	88.772	20.395	79.761	188.928	140.147

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Não Vida	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total	Ano anterior
Prémios emitidos											
Valor bruto - Atividade direta	380.485	276.949	39.735	388.587	85.235	34.163	5.859	48.452	35.213	1.294.678	887.506
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	106	24	29	6.522	1.307	11	3	565	68	8.635	2.390
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	10.082	8.791	23.219	179.070	39.374	25.864	3	467	12.135	299.005	142.677
Líquido	370.509	268.182	16.545	216.039	47.168	8.310	5.859	48.550	23.146	1.004.308	747.219
Prémios adquiridos											
Valor bruto - Atividade direta	368.384	271.110	38.834	370.879	74.835	27.861	5.799	47.359	35.721	1.240.782	875.607
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	108	24	15	6.161	1.190	356	3	587	63	8.507	2.614
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	18.397	10.368	22.960	163.593	29.897	25.596	6	466	12.394	283.677	144.050
Líquido	350.095	260.766	15.889	213.447	46.128	2.621	5.796	47.480	23.390	965.612	734.171
Sinistros ocorridos											
Valor bruto - Atividade direta	259.695	126.092	8.276	132.955	21.528	-405	134	37.357	7.128	592.760	470.861
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	642	95	39	4.595	631	11	0	-62	62	6.013	260
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	20.344	6.839	2.617	65.065	7.751	1.302	0	37	-1.856	102.099	70.190
Líquido	239.993	119.348	5.698	72.485	14.408	-1.696	134	37.258	9.046	496.674	400.931
Alterações noutras provisões técnicas											
Valor bruto - Atividade direta	-5.687	514	-182	2.146	549	-63	158	-1.508	178	-3.895	-9.391
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	42	6	0	15	4	0	0	175	9	251	-74
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	4	0	0	0	0	8	12	0
Líquido	-5.645	520	-182	2.157	553	-63	158	-1.333	179	-3.656	-9.465
Despesas efetuadas											
Líquido	131.701	115.542	8.560	121.725	29.036	4.071	4.402	20.753	11.265	447.055	308.172

A.3. Desempenho dos investimentos

A política de investimentos aplicada pelas empresas que integram o perímetro de consolidação da Longrun considera, na sua definição e aplicação, os desafios que atualmente se apresentam à atividade seguradora, nomeadamente:

- O ambiente prolongado de baixas taxas de juro, que implica a procura de ativos com retorno mais elevado face aos tradicionais investimentos de taxa fixa, assegurando, contudo, a manutenção de um adequado nível de risco;
- Necessidade de otimizar a estrutura de capital, de acordo com o enquadramento existente no âmbito do regime Solvência II.

No que respeita à dimensão, a carteira de investimentos consolidada da Longrun (incluindo Depósitos Bancários e Caixa) totalizou 18,4mil milhões de euros, correspondendo a um aumento de cerca de 13% face a 2018.

Em 2019, deu-se continuidade à política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco face ao ambiente de reduzidas taxas de juro.

A.3.1. Rendimentos e despesas decorrentes de investimentos

Em 31 de dezembro de 2019, afetação dos investimentos e outros ativos, a contratos de seguro ou contratos de seguro e outras operações classificadas como contratos de investimento, é a seguinte (valores para efeitos de solvência):

Investimentos e outros ativos				Valores em milhares de euros	
	Vida	Não Vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0	35.791	141.752	177.543	136.306
Imóveis (que não para uso próprio)	0	56.125	208.365	264.490	998.273
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.433.935	719.474	32.600	2.186.009	352.963
Ações - cotadas em bolsa	446.839	308.161	19.158	774.158	1.038.913
Ações - não cotadas em bolsa	0	519	39.852	40.371	1.882
Obrigações de dívida pública	4.788.000	233.321	5.722	5.027.043	4.939.426
Obrigações de empresas	5.120.412	728.132	73.534	5.922.078	4.587.265
Títulos de dívida estruturados	45.065	79.750	0	124.815	87.336
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	865.210	223.275	27.971	1.116.456	739.116
Derivados	11.485	4.150	27.706	43.341	20.884
Depósitos que não equivalentes a numerário	1.144.477	122.347	94.692	1.361.516	1.950.116
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	138.665	0	0	138.665	40.294
Empréstimos e hipotecas	0	0	3.216	3.216	22.825
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	517.275	517.275	942.113
Total	13.994.088	2.511.045	1.191.843	17.696.976	15.857.712

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Os investimentos constantes do quadro anterior incluem os investimentos afetos aos contratos *unit-linked* que apresentam a seguinte composição:

Valores em milhares de euros

Investimentos afetos aos contratos <i>unit-linked</i>	Total	Ano anterior
Instrumento de dívida de empresas do grupo	0	0
Instrumento de dívida pública de emissores nacionais	489	621
Instrumento de dívida pública de emissores estrangeiros	14.105	9.322
Instrumento de dívida de outros emissores nacionais	4.346	99
Instrumento de dívida de outros emissores estrangeiros	63.894	4.277
Instrumentos de capital de emissores nacionais	35.274	7.586
Instrumentos de capital de emissores estrangeiros	9.230	7.507
Contas a receber	0	0
Transações a liquidar	-527	-205
Instrumentos derivados	192	28
Depósitos à ordem	11.419	10.752
Depósitos a prazo	300	300
Total	138.722	40.287

No exercício de 2019, os rendimentos decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ano anterior
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida					
Obrigações de dívida pública	0	76.764	0	76.764	95.047
Obrigações de empresas	0	143.345	0	143.345	125.925
Títulos de fundos próprios	13.866	0	0	13.866	18.691
Organismos de investimento coletivo	14.076	0	0	14.076	6.345
Títulos de dívida estruturados	0	5.303	0	5.303	84
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	6.201	0	6.201	2.387
Empréstimos e hipotecas	0	1.267	0	1.267	1.210
Imóveis	0	0	0	0	36
Derivados	0	-4.861	0	-4.861	-1.482
Outros	0	155	1	156	0
Derivados de Crédito	0	0	0	0	0
Subtotal	27.942	228.174	1	256.117	248.243
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida					
Obrigações de dívida pública	0	4.863	0	4.863	7.201
Obrigações de empresas	0	29.073	0	29.073	17.554
Títulos de fundos próprios	12.737	0	0	12.737	6.962
Organismos de investimento coletivo	3.240	0	0	3.240	851
Títulos de dívida estruturados	0	92	0	92	2
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	1

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Caixa e equivalentes de caixa	0	1.122	0	1.122	2.038
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	0
Imóveis	0	0	0	0	10.822
Derivados	0	0	0	0	0
Outros	0	6	9.892	9.898	0
Derivados de Crédito	0	0	0	0	0
Subtotal	15.977	35.156	9.892	61.025	45.431
Investimentos não afetos					
Obrigações de dívida pública	0	147	0	147	1.382
Obrigações de empresas	0	3.757	0	3.757	15.281
Títulos de fundos próprios	2.212	0	0	2.212	6.047
Organismos de investimento coletivo	-89	0	0	-89	889
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	35
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	4.838	0	4.838	2.844
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	191
Imóveis	0	0	0	0	50.953
Derivados	0	-1.558	0	-1.558	-115
Outros	0	37	8.838	8.875	0
Derivados de Crédito	0	0	0	0	0
Subtotal	2.123	7.221	8.838	18.182	77.507
Total	46.042	270.551	18.731	335.324	371.181

No exercício de 2019, os gastos financeiros decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Gastos de investimentos	Vida	Não vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Custos imputados	10.880	8.818	52.818	72.516	55.437
Outros gastos de investimentos	872	183	244	1.299	836
Total	11.752	9.001	53.062	73.815	56.273

A.3.2. Informações sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2019, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Investimentos	Por contrapartida de		Total	Ano anterior
	Resultados	Capitais próprios		
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida				
Obrigações de dívida pública	129.330	1.026	130.356	201.122
Obrigações de empresas	158.600	103.623	262.223	244.958
Títulos de fundos próprios	3.453	24.130	27.583	290.152
Organismos de investimento coletivo	24.630	2.586	27.216	7.878
Títulos de dívida estruturados	6.435	1.671	8.106	1.480
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	6.191	8.271	14.462	1.279
Empréstimos e hipotecas	1.267	0	1.267	1.210
Imóveis	0	0	0	57
Derivados	-4.545	-202.613	-207.158	-268.412
Outros	21	64	85	0
Derivados de Crédito	3	-4	-1	0
Subtotal	325.385	-61.246	264.139	479.724
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida				
Obrigações de dívida pública	5.286	1.998	7.284	17.787
Obrigações de empresas	22.407	14.738	37.145	30.383
Títulos de fundos próprios	-5.186	32.719	27.533	91.219
Organismos de investimento coletivo	3.259	3.156	6.415	5.879
Títulos de dívida estruturados	92	0	92	2
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	-14
Caixa e equivalentes de caixa	1.681	868	2.549	2.857
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0
Imóveis	0	0	0	18.617
Derivados	91	-33.146	-33.055	-42.959
Outros	49.272	3.265	52.537	0
Derivados de Crédito	0	0	0	0
Subtotal	76.902	23.598	100.500	123.771
Investimentos não afetos				
Obrigações de dívida pública	317	9	326	1.424
Obrigações de empresas	10.830	7.850	18.680	19.763
Títulos de fundos próprios	8.801	-131.337	-122.536	-62.744
Organismos de investimento coletivo	18	-762	-744	1.594
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	36
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	11.641	-1.855	9.786	7.352
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	191
Imóveis	-442	-286	-728	74.538
Derivados	-3.985	-29.133	-33.118	-33.815
Outros	26.687	-5.141	21.546	0
Derivados de Crédito	0	0	0	0
Subtotal	53.867	-160.655	-106.788	8.339
Total	456.154	-198.303	257.851	611.834

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A.3.3. Informações sobre investimentos em titularizações

Em 31 de dezembro de 2019, o valor dos investimentos em titularizações é imaterial, pelo que não é incluída qualquer informação neste capítulo.

A.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pelas empresas que integram o perímetro de consolidação da Longrun com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.

A.5. Eventuais informações adicionais

A.5.1. Estrutura do grupo

A Longrun Portugal, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora, estando a sua atividade circunscrita à gestão das participações detidas nas empresas de seguros Fidelidade – Companhia de Seguros, SA, Multicare – Seguros de Saúde, S.A. e Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A..

Sendo a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a empresa mais representativa do grupo, são aí definidos os requisitos de governação aplicados ao grupo segurador.

As empresas subsidiárias agrupadas pela natureza do seu negócio principal, são as seguintes:

Seguros

A **Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.** é uma sociedade anónima tendo resultado da fusão por incorporação da Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A. "Império Bonança" na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. "Fidelidade Mundial", conforme escritura efetuada em 31 de maio de 2012, a qual produziu efeitos contabilísticos com referência a 1 de janeiro de 2012. Esta operação foi autorizada pela ASF através da deliberação do seu Conselho Diretivo, de 23 de fevereiro de 2012. A Companhia tem como objetivo o exercício da atividade seguradora "Não Vida" e "Vida", nas modalidades previstas no diploma legal que rege esta atividade.

A **Multicare - Seguros de Saúde, S.A.**, com sede em Lisboa, na Rua Alexandre Herculano, nº 53, foi constituída em 9 de março de 2007, e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos e operações de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros. A companhia é vocacionada para a gestão de seguros de saúde.

A **Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (ex Cares – Companhia de Seguros, S.A.)**, com sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa nº 13 - 7º, foi constituída em 17 de fevereiro de 1995, com a denominação de Companhia de Seguros Tágus, S.A., e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos e operações de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros. Em 2015, ocorreu a alteração da denominação e imagem da CARES – Companhia de Seguros, S.A. passando a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. e atuando com a marca Fidelidade Assistance.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A **Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (OK Telesseguros)**, com sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa, nº 13 - 4º, foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos e operações de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A **Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz nº 30, foi constituída em 22 de setembro de 1979 e tem por objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos Não Vida, tanto em Portugal como no estrangeiro, bem como participar na redistribuição no mercado de determinados riscos de natureza ou dimensão específicas.

A **Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A.** (anterior Universal Seguros, S.A.), com sede em Luanda, na Rua 1º Congresso MPLA, n.º 11, 1º A, Ingombota, foi constituída em 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida no território nacional da República de Angola.

A **Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.** resultou da cisão do ex - Instituto de Seguros e Providência Social, EP ocorrida em 30 de outubro de 1991, nos termos do Decreto-Lei nº 136/91, de 2 de outubro, tendo-lhe sido transmitidos todos os ativos e passivos relacionados com o negócio segurador. A Companhia tem a sua sede em Chã de Areia, C.P. 138, cidade da Praia, República de Cabo Verde, e delegações nas ilhas do Sal, São Vicente, Boavista, São Nicolau, Fogo e Santo Antão. Para a angariação de apólices de seguro, a Companhia dispõe ainda de uma rede de agentes. A Companhia dedica-se ao exercício da atividade de seguro direto e de resseguro em todos os ramos e operações, podendo ainda exercer atividades conexas e complementares.

A **Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida da Praia Grande, nº 567, Edifício BNU, 14º andar, Macau foi constituída em 30 de setembro de 2015 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer, ainda, atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

A **La Positiva Seguros Y Reaseguros S.A.A.**, com sede em Lima, no Perú, Calle Francisco Masías N° 370, San Isidro District, Province and Department of Lima foi constituída em 27 de setembro de 1937 e o seu objeto social é fornecer os serviços de uma companhia de seguros e resseguros de risco geral, assumindo como seguradora e resseguradora, todos os riscos que, de acordo com a lei, possam estar sujeitos a esse contrato, tanto no país como no estrangeiro. Da mesma forma, pode desenvolver qualquer outra filial ou atividade que, de acordo com a Lei Geral do Sistema Financeiro, do Sistema de Seguros e Orgânico da Superintendência de Bancos e Seguros, possa realizar uma empresa de seguros e resseguros de riscos gerais, antes do cumprimento dos requisitos exigidos pelo regulamento legal.

A **Fid Chile Seguros Generales, S.A.** com sede em Santiago, no Chile, Av. Vitacura 2939, piso 16, oficina 1601, Las Condes foi constituída em 15 de novembro de 2019 e o seu objeto social é assegurar, com base nos prémios, operações de seguro e resseguro dos riscos incluídos no primeiro grupo a que se refere o artigo oitavo do Decreto com força de lei número duzentos e cinquenta e um de mil novecentos e trinta e um ou as subsequentes disposições legais ou regulamentares que o possam substituir ou modificar, bem como qualquer outra atividade que a lei aplicável ou a Comissão do Mercado Financeiro, através de norma geral, declare estar relacionada ou complementar à atividade das empresas seguradoras do primeiro grupo.

Imobiliário

A **Fidelidade – Property Europe, S.A.**, denominação atribuída no decorrer de 2014, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 19 de novembro de 1991 e o seu objeto principal é o arrendamento de imóveis próprios por ela adquiridos ou construídos e a prestação de serviços conexas. Em 24 de novembro de 2004 foi realizada a escritura de fusão por incorporação da Caixa Imobiliário - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., na Mundial Confiança - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., a qual alterou a sua denominação para Fidelidade-Mundial, Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, S.A., tendo essa denominação sido alterada em 2013 para Fidelidade – Investimentos Imobiliários, S.A..

A **Fidelidade – Property International, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 5 de novembro de 2014 e o seu objeto principal é a compra e venda de imóveis, incluindo a compra para revenda, o arrendamento ou a constituição de outros direitos reais sobre imóveis e, ainda, o desenvolvimento, promoção e a administração de projetos imobiliários, na vertente de construção e de reabilitação, bem como a prestação de serviços conexas.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O **Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinveste** foi constituído em 10 de dezembro de 2002 e tem como política de investimento alcançar numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente de capital, através do investimento num conjunto diversificado de ativos, predominantemente imobiliários. Este fundo foi gerido até setembro de 2018 pela Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., passando a partir de 1 de outubro a ser gerido pela Fidelidade – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Imobiliário, S.A..

O **Fundo de Investimento Imobiliário Fechado IMOFID** (anterior Bonança I), foi constituído em 22 de dezembro de 1993 e tem como política de investimento alcançar numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente de capital, através do investimento num conjunto diversificado de ativos, predominantemente imobiliários. Este fundo foi gerido até setembro de 2018 pela Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., passando a partir de 1 de outubro a ser gerido pela Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Imobiliário, S.A..

A **FPI (AU) 1 PTY LIMITED**, com sede em Grosvenor Place Level 18, 225 George Street, Sydney, NSW 2000, Austrália, foi constituída em 17 de dezembro de 2014 e tem como objeto social a compra de propriedades.

A **FPI (UK) 1 LIMITED**, com sede em Legalinx Limited, One Fetter Lane, London, EC4A 1BR, foi constituída em 18 de dezembro de 2014 e tem como objeto social a compra de propriedades.

A **FPE (IT) Società per Azioni**, com sede em Via Maria Teresa 11 Cap 20123, Milão, Itália, foi constituída em 2 de julho de 2015 e tem como objeto social a compra de propriedades.

A **FPE (Lux) Holding S.à r.l.**, é um veículo especial de investimento, com sede em 18, rue Robert Stümper, L-2257 Luxemburgo, foi constituída em 2 de fevereiro de 2016.

A **Thomas More Square (Lux) Holdings S.à r.l.**, é um veículo especial de investimento, com sede em 18, rue Robert Stümper, L-2257 Luxemburgo, foi constituída em 6 de janeiro de 2016.

A **Thomas More Square (Lux) S.à r.l.**, é um veículo especial de investimento, com sede em 18, rue Robert Stümper, L-257 Luxemburgo, foi constituída em 6 de janeiro de 2016.

A **Godo Kaisha Moana**, é um veículo especial de investimento, com sede em Tokyo Kyodo Accounting Office 3-1-1, Marunouchi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, foi constituída em 27 de março de 2014.

A **Godo Kaisha Praia**, com sede em Tokyo Kyodo Accounting Office 3-1-1, Marunouchi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, foi constituída em 27 de março de 2014 e tem como objeto social a compra, venda, investimentos e gestão de propriedades.

O **Fundo Broggi**, constituído em 24 de março de 2017, ao abrigo das leis italianas, é um fundo de investimento imobiliário alternativo fechado. É gerido pela IDeA FIMIT - Società di Gestione del Risparmio S.p.A., uma sociedade gestora de fundos de investimento italiana.

O **Broggi Retail S.R.L.** é uma sociedade comercial italiana, 100% detida pela IDeA FIMIT - Società di Gestione del Risparmio S.p.A., na qualidade de sociedade gestora do Fundo Broggi, e no interesse do Fundo Broggi, cujo objeto social é, entre outros, a gestão, reestruturação, valorização e manutenção de ativos imobiliários, próprios e de terceiros.

A **Fidelidade - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Imobiliário, S.A.** com sede em Lisboa, no Largo do Chiado, nº 8, 1º andar, foi constituída em 8 de fevereiro de 2018 e o seu objeto social é a administração, em representação dos participantes no interesse exclusivo destes, de um ou mais organismos de investimento imobiliário, fechados ou abertos, de subscrição pública ou particular, bem como a gestão dos patrimónios que compõem as carteiras de aplicações ou organismos de interesse coletivo por si geridos.

A **FPE (BE) Holding S.A.**, com sede em 97 Rue Royale, 4th floor, 1000 Bruxelas, Bélgica, foi constituída em 15 de março de 2019 e o seu objeto social é desenvolver, em seu próprio nome, todas as atividades e transações de holdings e de entidades de investimento imobiliário. Isso pode incluir, nomeadamente, diversas transações relacionadas com ações e outros valores mobiliários, gestão de investimentos em subsidiárias, concessão de empréstimos a subsidiárias em determinadas circunstâncias e vários tipos de operações imobiliárias.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Saúde

A **Luz Saúde, S.A.**, com sede em Lisboa, na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17 - 9º, foi constituída em 6 de julho de 2000 sob a forma jurídica de "Sociedade Gestora de Participações Sociais", ao abrigo do Decreto-Lei nº 495/88, de 30 de dezembro, é um dos maiores grupos de prestações de cuidados de saúde em termos de rendimentos no mercado português, o qual se encontra em expansão. O Grupo presta serviços através de 18 unidades nas regiões Norte, Centro e Centro sul, destacando-se uma presença significativa em Lisboa onde opera o Hospital da Luz, o maior hospital privado em Portugal e no Grande Porto, onde opera o Hospital da Arrábida.

Outros Setores

A **Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A. (Fidelidade Car Service)**, com sede em Lisboa, na Rua Cidade de Bolama, nº 1 - B, foi constituída em 12 de fevereiro de 1973 e tem por objeto social o exercício de toda e qualquer atividade relacionada com veículos automóveis, nomeadamente reparações, peritagens, avaliações e recuperação de salvados, bem como a locação de veículos automóveis. Acessoriamente, a sociedade pode realizar operações conexas ou complementares das referidas.

A **E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (Safemode)**, com sede em Lisboa, na Rua Nova da Trindade, nº 3, foi constituída em 11 de novembro de 1996 e tem por objeto social a prestação de serviços de análise e prevenção de riscos, bem como de consultoria técnica e formação para incremento das condições de higiene, segurança e saúde em locais de trabalho, de apoio laboratorial, de planeamento e acompanhamento de intervenções de recuperação ambiental e de gestão de instalações industriais para tratamento, recuperação ou reciclagem.

A **GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A.**, com sede em Lisboa, na Avenida 5 de Outubro N.º35 8º Piso, foi constituída em 11 de novembro de 1996 e tem por objeto social a prestação de serviços de avaliação de danos em imóveis e veículos automóveis, ligeiros e pesados, ciclomotores e velocípedes, incluindo seus reboques e atrelados.

A **Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.**, com sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa, nº 13 – 7º, foi constituída em 29 de janeiro de 1991 e tem por objeto social a representação e assistência de seguradoras estrangeiras e, bem assim, a prestação de serviços de apoio à gestão de sinistros de seguradoras nacionais e estrangeiras. Em 2015, ocorreu a alteração da denominação da Cares RH - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A., passando a Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A..

A **Cares - Assistência e Reparações, S.A. (anterior Cares Multiassistance, S.A.)**, com sede em Lisboa, na Rua de Ponta Delgada, nº 44 A e B, foi constituída em 19 de junho de 2002 e tem como objeto social a prestação de serviços de organização, avaliação e gestão de qualquer trabalho de reparação e restauro.

A **FCM Beteiligungs GmbH**, com sede em Garstedter Weg 14, 22453 Hamburg, Alemanha, foi constituída em 6 de maio de 2014 e tem por objeto social a aquisição, alienação, detenção ou gestão dos próprios investimentos em outras empresas na Alemanha e no exterior, sendo ativo na importação, exportação, comércio grossista e retalhista de têxteis e artigos de moda de todos os tipos, incluindo negócios complementares relacionadas, em particular, com a gestão da Tom Tailor GmbH, em Hamburgo. A empresa poderá agir em seu nome próprio nas atividades acima mencionadas.

FID I (HK) LIMITED, FID III (HK) LIMITED são veículos especiais de investimento com sede em Level 54 Hopewell Centre 183, Queen's Road East, Hong Kong constituídos em 4 de novembro de 2014.

A **Fidelidade - Consultoria e Gestão de Risco, Lda.**, com sede na Rua 1393, nº 47 (Paralela à Rua José Craveirinha), Bairro da Polana – Maputo, Moçambique, foi constituída no dia 23 de julho de 2015 e tem por objeto o exercício das atividades de segurança e de saúde no trabalho, bem como a prestação de serviços de análise e prevenção de risco, de consultoria técnica e de gestão de recursos humanos e de formação, de apoio laboratorial, de planeamento e acompanhamento de intervenções de recuperação ambiental e gestão de instalações.

A **Fidelidade - Assistência e Serviços, Lda.**, com sede na Rua 1393, nº 47 (Paralela à Rua José Craveirinha), Bairro da Polana – Maputo, Moçambique, foi constituída no dia 23 de julho de 2015 e tem por objeto principal a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros, bem como a prestação de serviços de contabilidade, de gestão de recursos humanos e de apoio informático, e, ainda, a prestação de serviços de organização, avaliação, peritagem e gestão de quaisquer

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar em quaisquer bens, bem como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e prestação de quaisquer serviços conexos ou complementares das referidas atividades.

FID Loans 1 (Ireland) Limited and FID Loans 2 (Ireland) Limited são veículos especiais de investimento, com sede em 1st Floor, 118 Lower Baggot Street, Dublin 2, Ireland, constituídas no dia 13 de junho de 2017.

Universal - Assistência e Serviços, Lda., com sede na Rua Pedro de Castro Van Dunen Loy s/n, Morro Bento, Luanda, foi constituída no dia 21 de abril de 2017 e tem por objeto a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros, bem como a prestação de serviços de contabilidade, de consultoria técnica e de gestão de recursos humanos, de formação e de apoio informático, de análise e prevenção de risco e apoio laboratorial, de planeamento e acompanhamento de intervenções de recuperação ambiental e gestão de instalações, e, ainda, a prestação de serviços de organização, avaliação, peritagem e gestão de quaisquer trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar em quaisquer bens, bem como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e prestação de quaisquer serviços conexos ou complementares das referidas atividades.

A **FID LatAm SGPS, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 19 de fevereiro de 2018 e tem como objeto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A **GEP Cabo Verde Gestão de Peritagens, Lda.**, com sede na Rua Serpa Pinto, nº 9 – 4º andar Dto, Plateau, Ilha de Santiago, Cabo Verde, foi constituída em 5 de junho de 2018 e o seu objeto principal é a prestação e gestão de serviços de peritagem automóvel, patrimonial ou de averiguação, a prestação de serviços de assistência e apoio à gestão de processos de sinistros, a prestação e gestão de quaisquer trabalhos de reparação, restauro, montagem e melhoramentos a realizar em quaisquer bens, assim como a contratação de quaisquer entidades para a execução de tais trabalhos, aquisição e fornecimento de diversos materiais, produtos e ferramentas, e a prestação de quaisquer serviços conexos ou complementares das referidas atividades.

A **FID Perú, S.A.**, com sede em Lima, no Perú, Av. Victor Andrés Belaunde 147, San Isidro District, Province and Department of Lima, foi constituída em 9 de julho de 2018 e o seu objeto social é dedicar-se ao investimento e à detenção de valores mobiliários, incluindo, sem estar limitado, ações representativas do capital de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, sob qualquer modalidade.

A **FID Chile, SpA.**, com sede em Santiago, no Chile, foi constituída em 16 de outubro de 2018 e o seu objeto social é a realização de todos os tipos de investimentos, em ativos tangíveis e intangíveis, todos os tipos de valores mobiliários e imobiliários, bem como a constituição e participação de outras empresas e/ou pessoas jurídicas de qualquer natureza, seja qual for o objeto delas, a gestão de tais investimentos e a avaliação dos seus resultados; e desenvolver qualquer outro tipo de investimento que os parceiros acordem.

A **FID Chile & MT JV SpA**, com sede em Santiago, no Chile, foi constituída em 14 de janeiro de 2019 e o seu objeto social é a formação e criação de uma ou mais empresas cujo objetivo seja o desenvolvimento de negócios de seguros no Chile, participar neles, receber os rendimentos de tais participações, e desenvolver qualquer outro tipo de investimento que os parceiros acordem.

A **FID I&D, S.A.**, com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz, nº 30, foi constituída em 27 de dezembro de 2019 e tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e desenvolvimento de novas soluções digitais e plataformas, de modelos analíticos, de novas soluções baseadas em modelos de inteligência artificial e Machine Learning bem como de outros modelos de advanced analytics e, ainda, venda e distribuição de tais soluções e modelos.

A.5.2. Informações sobre o âmbito do grupo

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Longrun, foram consideradas, no respetivo perímetro de consolidação, as empresas subsidiárias constantes do ponto A.5.1 anterior.

Já na determinação dos dados consolidados para efeitos de solvência, e tendo em consideração, quer o previsto no Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, quer os entendimentos da ASF, não foram consideradas no respetivo perímetro de consolidação as seguintes subsidiárias:

- Luz Saúde, S.A., Sociedade Aberta

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinveste
- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Bonança I
- Fundo Broggi
- FCM Beteteiligungs GmbH
- FID III (HK) LIMITED
- FID Loans 1 (Ireland) Limited
- FID Loans 2 (Ireland) Limited
- Fidelidade SG0II
- FIDELIDADE - PROPERTY EUROPE, S.A.
- Audatex Portugal S.A.
- FIDELIDADE - PROPERTY INTERNATIONAL, S.A.
- FPI (UK) 1 LIMITED
- FPI (AU) 1 PTY LIMITED
- FPE (IT) Societa per Azioni
- FPE (Lux) Holding S.a r.l.
- Thomas More Square (Lux) Sarl
- Thomas More Square (Lux) Holdings Sarl
- Godo Kaisha Praia
- Godo Kaisha Moana
- Broggi Retail S.R.L.
- Fid Chile SpA
- SERFUN PORTUGAL, SGPS, S.A.
- FID CHILE & MT JV SpA
- FPE (BE) HOLDING S.a.r.l.
- FID CHILE SEGUROS GENERALES, S.A.
- FID I & D, S.A.

Tendo em consideração estas diferenças de âmbito do Grupo utilizado nas demonstrações financeiras consolidadas e o âmbito dos dados consolidados para efeitos de solvência, foram preparadas demonstrações financeiras consolidadas – considerando o âmbito para efeitos de solvência, ou seja, sem inclusão das entidades acima mencionadas – para efeitos comparativos.

Assim, resume-se no quadro seguinte as principais diferenças entre as demonstrações financeiras consolidadas da Longrun (Demonstrações Financeiras Contabilísticas) e as demonstrações financeiras consolidadas considerando o perímetro de consolidação para efeitos de solvência acima descrito (Demonstrações Financeiras Solvência II):

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

	Demonstrações Financeiras		Diferença	Demonstrações Financeiras Contabilísticas	Demonstrações Financeiras
	Perímetro Contabilístico	Perímetro Solvência II		(ano anterior)	Solvência II (ano anterior)
Total do Ativo	20.357.438	19.078.214	1.279.224	17.935.332	17.124.878
Total do Passivo	16.833.322	16.072.275	761.047	15.020.094	14.556.699
Excesso do ativo sobre o passivo	3.524.116	3.005.939	518.177	2.915.238	2.568.179

Deste modo, no capítulo D do presente relatório, a comparação da avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência é efetuada com as demonstrações financeiras consolidadas considerando o perímetro de consolidação para efeitos de solvência acima descrito (Demonstrações Financeiras Solvência II).

Da mesma forma, no capítulo E, a comparação do excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência é efetuada com aquele que resulta das Demonstrações Financeiras Solvência II.

A.5.3. Operações e transações intragrupo

Os principais movimentos nas empresas subsidiárias do Grupo durante o exercício de 2019, foram os seguintes:

No dia 4 de janeiro de 2019 o Grupo adquiriu 194.224.590 ações da empresa Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A. no valor de 94.087.966 Euros, que representam uma participação de 51% no capital social da empresa.

No dia 14 de janeiro de 2019 foi constituída a empresa Fid Chile & MT JV SpA com um capital social de 6.096.320 Euros e com uma participação do Grupo de 97,86%.

Ao longo do ano foram realizados aumentos de capital social da empresa Fid Chile & MT JV SpA., no valor de 6.972.270 Euros, totalizando 13.068.590 Euros e uma participação de 99% em 31 de dezembro de 2019.

Durante o ano de 2019 o Grupo adquiriu ações da Luz Saúde, S.A., aumentando a participação no capital social de 50,36% em 31 de dezembro de 2018 para 50,85% no final do ano de 2019, no montante de 2.672.121 Euros.

Ao longo do ano foram realizados pelo Grupo aumentos de capital social da empresa FID Chile, SpA., no valor de 13.167.630 Euros, totalizando 13.168.935 Euros em 31 de dezembro de 2019.

Em fevereiro de 2019 o Grupo adquiriu ações da Audatex Portugal - Peritagens Informatizadas Derivadas de Acidentes, S.A., aumentando a participação no capital social de 33,67% em 31 de dezembro de 2018 para 34,78% no final do ano, no montante de 25.000 Euros.

Em fevereiro de 2019 ocorreu a operação de liquidação total da empresa FID I (HK) LIMITED.

Em 15 de março de 2019 foi constituída a empresa FPE (BE) Holding com um capital social de 145.000.0000 Euros e com uma participação do Grupo de 100%.

Em 2019 houve aumentos da prestação suplementar da FID LatAm SGPS, S.A., no montante de 80.702 Euros.

Durante o ano de 2019, o Grupo concedeu prestações suplementares à Fidelidade - Property Europe, S.A., no montante de 518.000.000 Euros.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

De junho a dezembro de 2019 foram realizados pelo Grupo aumentos de capital social da empresa FID Loans 1 (Ireland) Limited, no valor de 90.000.000 Euros, totalizando 340.000.000 Euros no final do ano.

Em junho de 2019 foi realizado pelo Grupo um aumento de capital social da empresa FID Perú, S.A. no valor de 11.947.749 Euros passando a totalizar 137.491.143 Euros.

Em julho de 2019, o Grupo realizou um aumento de capital social da empresa Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A no valor de 2.236.138 Euros, passando a participação no capital social de 70% para 70,03%.

Em setembro de 2019 ocorreu a operação de liquidação total da empresa FID Loans 2 (Ireland) Limited.

Em dezembro de 2019, o Grupo concedeu uma prestação suplementar à empresa E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A., no montante de 400.000 Euros.

Em dezembro 2019 o Grupo concedeu uma prestação suplementar à empresa FPE (IT) Società per Azioni no montante de 1.600.000 Euros.

Em 15 de fevereiro de 2019 foi constituída a empresa Fid Chile Seguros Generales S.A., com um capital social de 7.142.971 Euros, detida a 99% pelo Grupo. A empresa obteve autorização para iniciar a sua atividade em novembro de 2019.

Em dezembro 2019 o Grupo concedeu uma prestação suplementar à empresa Cares - Assistência e Reparações, S.A. no montante de 600.000 Euros.

Em 27 de dezembro de 2019 foi constituída a empresa FID I&D, S.A. com um capital social de 50.000 Euros, detida a 100% pelo Grupo.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

a) Operações com ações e outros títulos representativos de capital, dívida e transferência de ativos

Nome do investidor/mutuante	Nome do emitente/mutuário	Tipo de operação	Data de Emissão da operação	Data de vencimento da operação	Moeda	Montante contratual da operação/ Preço da operação	Montante dos resgates/ pagamentos antecipados/reembolsos durante o período de comunicação	Montante dos dividendos/ juros/ cupões e outros pagamentos efetuados durante o período de comunicação	Saldo do montante contratual da operação à data da comunicação	Cupão/Taxa de juro
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	30/06/2019	31/12/9999	CVE	0	0	444	0	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	GEP - Gestao de Peritagens Automoveis, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	30/06/2019	31/12/9999	EUR	0	0	140	0	
FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Fidelidade - Servicos de Assistencia, S.A.	Obrigações/Dívida — sem garantias	01/05/2018	31/12/9999	EUR	5.664	39	76	5.625	2,00 %
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	E.A.P.S. - Empresa de Analise, Prevencao e Seguranca, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/12/2019	31/12/9999	EUR	400	0	0	0	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Fidelidade Angola, S.A.	Ações e títulos representativos de capital — Ações / participações	01/07/2019	31/12/9999	AOA	2.236	0	0	0	

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

b) Derivados, incluindo as garantias subjacentes a quaisquer instrumentos desse tipo

Na estrutura do grupo Longrun não existem operações de derivados intragrupo, existindo no entanto uma operação de venda contratada entre a Fid Perú e os acionistas minoritários da La Positiva Seguros Y Reaseguros S.A.A. na data da compra desta empresa, estando o passivo decorrente registado na rubrica Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito pelo valor de 93.909 m€.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

c) Resseguro

Nome do cedente	Nome do ressegurador	Tipo de contrato/tratado de resseguro	Classe de negócio	Período de validade		Moeda	Cobertura máxima pelo ressegurador ao abrigo do contrato/ tratado	Valores a receber em valor líquido	Total dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro	Resultados do resseguro (para a entidade ressegurada)
				(data de início)	(data de expiração)					
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	17	229	74
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	EUR	11.080	0	0	-1
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	20/10/2016	01/01/2019	EUR	2.607	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	EUR	250	0	0	3
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2014	01/01/2019	EUR	0	0	18	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	EUR	250	-3	0	-4
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/02/2017	01/01/2019	EUR	61.800	0	1	1
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	04/04/2017	01/01/2019	EUR	56.800	0	0	-2
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	15/02/2017	01/01/2019	EUR	3.000	0	234	-153
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2018	30/06/2019	EUR	0	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2012	01/01/2019	EUR	0	0	150	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2016	01/01/2019	EUR	0	0	963	-3.216
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	06/01/2019	05/04/2019	EUR	4.578	0	0	-31
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	EUR	35.500	0	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2017	01/01/2019	EUR	0	0	57	41
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	EUR	54.806	0	0	2
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2019	30/06/2020	EUR	0	0	0	-1.193
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2019	30/06/2020	EUR	0	0	0	550

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	EUR	9.299	0	2	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	4	3	16
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2014	01/01/2019	EUR	6.000	-4	109	-11
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2019	31/12/2019	EUR	6.750	-18	0	-100
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2016	01/01/2019	EUR	6.000	-4	0	-13
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2019	31/12/2019	EUR	3.000	-44	0	-39
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	0	0	-75
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2016	01/01/2019	EUR	600	0	0	-104
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2018	01/01/2019	EUR	25.000	-4	0	-7
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2019	31/12/2019	EUR	30.000	-14	0	-36
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2016	01/01/2019	EUR	25.000	0	1	-1
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro de proteção de renda	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	3	3	14
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	6	0	26
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	01/01/2019	31/12/2019	EUR	500	0	0	160
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	20	0	87
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	-47	187	-199
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2014	01/01/2019	EUR	45.000	-4	93	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2015	01/01/2019	EUR	47.500	-1	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2019	31/12/2019	EUR	57.500	272	440	26
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Resseguro de propriedade não proporcional	01/01/2019	31/12/2019	EUR	2.250	0	0	-27
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2019	31/12/2019	EUR	600	0	0	-37

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2019	31/12/2019	EUR	2.760	0	0	-16
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Outro seguro automóvel	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	1	238	6
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2016	01/01/2019	EUR	20.000	12	58	-33
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2018	01/01/2019	EUR	30.000	23	121	-66
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2015	01/01/2019	EUR	20.000	9	0	-25
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Perdas excedentárias (por risco)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2019	31/12/2019	EUR	30.000	-37	0	163
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Quota-parte	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	19	422	81
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	-196	3	-51
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	-2.722	-20.664	-33.682
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	708	0	-1.621
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	9	0	-45
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Anuidades decorrentes de contratos de seguro não vida e relativas a obrigações de seguro que não sejam obrigações de seguro de saúde	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	37	0	0
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de proteção de renda	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	104	0	-1.078
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	1.174	-2.331	-2.432
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	-7	0	-2
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	5	0	-10
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	-386	0	-5.498
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2018	01/01/2019	EUR	0	-567	9.481	-3.533
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2017	01/01/2019	EUR	0	-34	561	-209
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Resseguro de saúde	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	-3.312	55.370	-20.634
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	-530	0	-368
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	EUR	11.080	0	0	-1

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	04/04/2016	01/01/2019	EUR	56.800	0	0	-2
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2019	30/06/2020	EUR	0	0	0	-1.306
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	EUR	80	0	0	-1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	EUR	27.364	1	0	-28
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	15/03/2017	31/12/2019	USD	3.750	0	0	-2
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2018	08/01/2019	USD	6.914	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2018	08/01/2019	USD	6.914	0	0	-4
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	08/03/2019	07/03/2020	USD	0	0	1	-75
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	1	1	-33
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2019	MZN	0	0	2	11
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	MZN	0	0	1	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	MZN	0	0	2	1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	0	10	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	1	2	-20
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2019	MZN	0	0	6	8
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	02/06/2016	01/01/2019	USD	30.565	0	78	4
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	20/10/2016	01/01/2019	EUR	2.607	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	USD	0	0	-1	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	USD	0	0	-3	0

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2019	USD	0	0	4	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2019	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2019	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	EUR	9.299	0	2	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	1	1	-24
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	0	2	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	15/02/2017	01/01/2019	EUR	3.000	0	372	4
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	0	0	-8
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2019	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2019	MZN	0	-1	13	175
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	MZN	0	0	3	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2019	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	EUR	55.200	0	0	-1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	11/12/2015	01/01/2019	EUR	0	0	1	1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	16/12/2013	01/01/2019	MOP	22.705	-31	55	-634
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2017	01/01/2019	EUR	0	0	48	648
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2016	01/01/2019	EUR	0	0	804	-3.524
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	USD	13.110	0	1	-18
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2019	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	EUR	35.500	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	28/08/2019	27/08/2020	USD	3.052	0	0	0

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	17/04/2019	16/04/2020	USD	4.373	0	0	-2
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	MZN	0	0	3	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	USD	3.402	0	0	-1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2019	USD	3.402	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	USD	0	0	0	-65
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	09/01/2017	01/01/2019	USD	6.914	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/12/2017	01/01/2019	EUR	18.506	16	0	10
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	06/10/2019	05/10/2020	EUR	0	0	0	-10
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	06/10/2018	05/10/2019	EUR	0	0	0	-31
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	03/05/2018	02/05/2019	USD	0	0	0	-5
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	0	0	-9
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2019	31/12/2019	EUR	4.000	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2018	01/01/2019	MZN	0	0	0	-1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2019	30/06/2020	EUR	0	0	0	-2
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2017	01/01/2019	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2019	30/06/2019	EUR	0	0	0	-81
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2018	01/01/2019	EUR	4.000	0	0	-5
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2017	01/01/2019	EUR	4.000	0	0	-5
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2019	30/06/2020	EUR	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2014	01/01/2019	EUR	0	0	15	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	15/05/2019	14/05/2020	USD	0	0	0	-1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/07/2012	01/01/2019	EUR	0	0	125	0

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	19/02/2018	01/01/2019	EUR	0	0	0	3
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	0	0	-18
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro proporcional marítimo, aéreo e de transporte	01/01/2018	01/01/2019	MZN	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de despesas médicas proporcionais	27/04/2019	26/04/2020	USD	2.220	0	0	-1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de despesas médicas proporcionais	27/04/2018	26/04/2019	USD	2.220	0	0	-2
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de despesas médicas proporcionais	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	1	0	-6
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de responsabilidade de veículo motorizado proporcional	14/01/2019	13/01/2020	USD	82	0	0	-1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2018	01/01/2019	MZN	0	0	0	-51
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de saúde não proporcional	01/01/2019	01/01/2019	MZN	0	0	0	-33
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	0	25	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	1	30	-106
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2018	01/01/2019	MZN	0	0	27	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2018	01/01/2019	MZN	0	-6	32	255
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2017	01/01/2019	MZN	0	0	63	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2017	01/01/2019	MZN	0	0	7	12
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2016	01/01/2019	USD	0	0	1	-1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2016	01/01/2019	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2015	01/01/2019	USD	0	0	0	0
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de outro motor proporcional	01/01/2015	01/01/2019	USD	0	0	0	2
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	19/04/2018	18/04/2019	USD	1.764	0	0	1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2019	31/12/2019	MZN	0	3	52	-68

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2018	01/01/2019	MZN	0	-1	64	2
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2017	01/01/2019	MZN	0	-1	174	13
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2016	01/01/2019	USD	0	0	1	1
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Resseguro de compensação de trabalhadores proporcionais	01/01/2015	01/01/2019	USD	0	0	0	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	EUR	6.500	0	0	-73
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	-5	0	-42
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	-18	140	-78
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	EUR	790.000	-8	0	-95
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2018	01/01/2019	EUR	0	1	80	13
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2017	01/01/2019	EUR	0	0	111	-1
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2016	01/01/2019	EUR	0	0	76	16
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Excedente	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2015	01/01/2019	EUR	0	0	29	0
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento e por risco)	Seguro de proteção de renda	01/01/2019	31/12/2019	EUR	910	0	0	-5
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2015	01/01/2019	EUR	2.000	0	32	33
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2014	01/01/2019	EUR	2.000	0	31	32
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2019	31/12/2019	EUR	2.000	0	347	-541
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2018	01/01/2019	EUR	2.000	0	1.026	636
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2017	01/01/2019	EUR	2.500	0	795	104
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2016	01/01/2019	EUR	2.000	0	588	598
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2012	01/01/2019	EUR	2.000	2	549	1
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	-404	-3.270	-4.785
VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	-39	-270	-289

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	-2	120	-57
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2016	31/12/2019	EUR	0	-58	0	-672
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	USD	6.650	-860	9	-919
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Resseguro de responsabilidade geral proporcional	01/01/2019	31/12/2019	USD	0	-157	1	-156
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de proteção de renda	01/01/2019	31/12/2019	USD	0	-51	1	-50
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2019	31/12/2019	USD	0	554	0	1
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2019	31/12/2019	USD	2.364	-156	0	-140
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2019	31/12/2019	USD	2.363	0	0	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2019	31/12/2019	USD	280	-1.473	514	-70
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2019	31/12/2019	USD	0	-459	18	-483
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2019	31/12/2019	USD	0	-211	591	354
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2019	31/12/2019	AOA	0	67	7	-32
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Assistência	01/01/2019	31/12/2019	AOA	0	35	15	-13
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas legais	01/01/2019	31/12/2019	AOA	0	0	0	0
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de despesas médicas	01/01/2019	31/12/2019	AOA	0	36	8	-13
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Stop loss	Plano de saúde	01/01/2019	31/12/2019	EUR	0	-826	109	-418
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/09/2019	31/08/2020	EUR	28.322	-11	7	-3
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	EUR	3.108	0	0	-1
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	EUR	24.263	0	0	-4
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	30/06/2019	EUR	6.054	0	0	-1
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	11/08/2019	10/08/2020	EUR	26.605	0	6	-3
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	20/06/2019	19/06/2020	EUR	11.363	12	11	-23

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	30/11/2019	29/11/2020	EUR	97.686	-48	56	-38
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	03/05/2019	02/05/2020	EUR	126.836	0	18	-67
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	EUR	73.089	0	0	-60
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	01/07/2016	01/01/2019	EUR	11.146	0	0	-1
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de despesas médicas	11/11/2019	17/11/2019	EUR	9.094	-1	0	-1
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Seguro de despesas médicas	01/03/2019	28/02/2020	EUR	1.484	0	1	-5
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Perda financeira diversa	08/07/2019	30/06/2020	EUR	19.798	0	8	-10
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	COMPANHIA PORTUGUESA RESSEGUROS, SA	Facultativo proporcional	Incêndio proporcional e outros danos ao resseguro de propriedade	16/12/2013	31/05/2020	EUR	21.386	-63	45	-525
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Outros tratados não proporcionais	Incêndio e outros danos ao seguro de propriedade	01/01/2019	31/12/2019	CVE	4.535	-9	52	-404
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Quota-parte	Seguro de responsabilidade civil geral	01/01/2019	31/12/2019	CVE	499	8	105	-82
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Outros tratados não proporcionais	Seguro de proteção de renda	01/01/2019	31/12/2019	CVE	3.628	-53	46	-27
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Outros tratados proporcionais	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2019	31/12/2019	CVE	544	3	5	-62
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Outros tratados não proporcionais	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2019	31/12/2019	CVE	1.333	-2	4	-65
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Outros tratados não proporcionais	Seguro marítimo, aviação e transporte	01/01/2019	31/12/2019	CVE	2.267	-1	6	-21
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Stop loss	Seguro de despesas médicas	01/01/2019	31/12/2019	CVE	30	0	0	0
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de responsabilidade de veículos motorizados	01/01/2019	31/12/2019	CVE	765	-32	246	-28
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Outros tratados não proporcionais	Outro seguro de vida	01/01/2019	31/12/2019	CVE	136	3	0	12
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Perdas excedentárias (por acontecimento)	Seguro de compensação dos trabalhadores	01/01/2019	31/12/2019	CVE	871	-21	213	102
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Facultativo proporcional	Assistência	01/01/2019	31/12/2019	CVE	33	3	0	-224
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	MULTICARE SEGUROS SAUDE SA	Stop loss	Seguro de despesas médicas	01/01/2019	31/12/2019	CVE	3	6	0	-7

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

d) Partilha interna de riscos, passivos contingentes (distintos dos derivados) e elementos extrapatrimoniais e outros tipos de operações intragrupo

Nome do investidor / comprador / beneficiário	Nome do emitente / vendedor / fornecedor	Tipo de operação	Acontecimento desencadeador	Data de Emissão da operação	Moeda	Valor da operação/ colateral/ garantia
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	E.A.P.S. - Empresa de Analise, Prevencao e Seguranca, S.A.	Partilha interna de custos	Cedencia de pessoal	31/12/2019	EUR	68
FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Cedencia de pessoal	31/12/2019	EUR	661
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Cedencia de pessoal	31/12/2019	EUR	3.408
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	E.A.P.S. - Empresa de Analise, Prevencao e Seguranca, S.A.	Partilha interna de custos	Fornecimentos e servicos externos	31/12/2019	EUR	1.200
FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Fornecimentos e servicos externos	31/12/2019	EUR	1
FIDELIDADE - SERVICOS DE ASSISTENCIA, S.A.	FIDELIDADE ASSIST COMP SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Fornecimentos e servicos externos	31/12/2019	EUR	564
MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA	Partilha interna de custos	Fornecimentos e servicos externos	31/12/2019	EUR	28
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	Universal - Assistencia e Servicos, Lda.	Partilha interna de custos	Fornecimentos e servicos externos	31/12/2019	EUR	507

B. Sistema de Governação

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

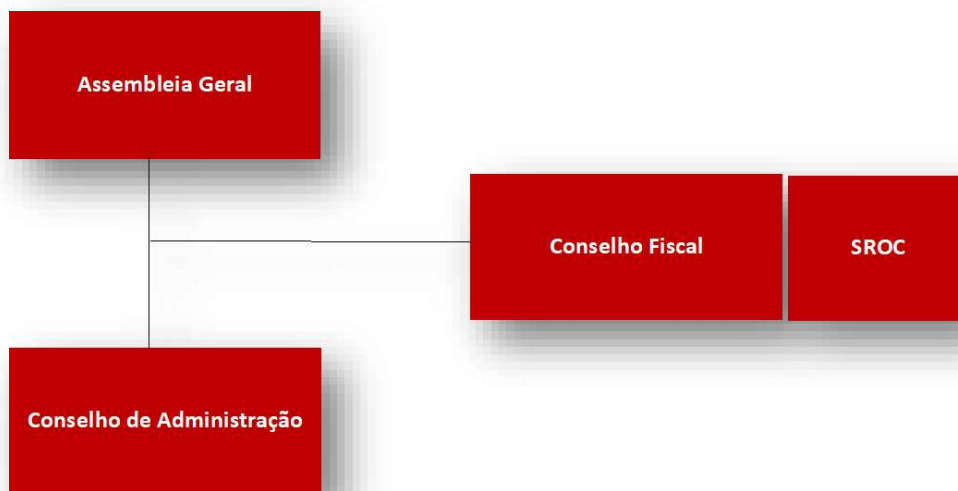
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

B.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

A Sociedade adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração e um órgão de fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

O quadro seguinte representa a estrutura de governo societário da Longrun durante o exercício de 2019:



As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes:

Assembleia Geral

Não foi eleita mesa da Assembleia Geral para o mandato em curso

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou mesmo por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação, desde que estejam presentes ou representados os acionistas que detenham, pelo menos, três quartos do total das ações representativas do capital social, e em segunda convocação com qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por entre dois a cinco membros, com o Presidente do Conselho de Administração designado pela Assembleia Geral. O mandato dos Administradores é de três anos civis, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes, e contando-se como completo o ano civil em que forem designados.

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Sociedade, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 13º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de administração e representação da Sociedade.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

A fiscalização da Sociedade, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2017/2019.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Conforme mencionado no ponto A.1.3. a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

Para além dos trabalhos exigidos por lei ao revisor oficial de contas, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

B.1.2. Governação interna

A governação interna é da responsabilidade do órgão de administração e tem como principais preocupações definir os objetivos de negócio do grupo e o seu apetite ao risco, a organização do negócio, a atribuição das responsabilidades e autoridade, as linhas de reporte e a informação que devem disponibilizar, bem como a organização do sistema de controlo interno.

A Longrun Portugal, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora, estando a sua atividade circunscrita à gestão das participações detidas nas empresas de seguros Fidelidade – Companhia de Seguros, SA, Multicare – Seguros de Saúde, S.A. e Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A..

Sendo a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. a empresa mais representativa do Grupo, são aí definidos os requisitos de governação aplicados ao Grupo segurador. Neste sentido, a entidade relevante a quem se aplicam os requisitos de governação ao nível do Grupo é a Comissão Executiva da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

Neste contexto, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada por órgãos de estrutura da Fidelidade que exercem funções transversais ao Grupo.

Por outro lado, têm sido implementadas e reforçadas diversas funções corporativas no Grupo, das quais se destacam as áreas de sistemas de informação, planeamento e controlo, contabilidade e investimento.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Para além disso, os processos de gestão do risco operacional e de controlo interno descritos no presente relatório, proporcionam a disseminação, por todas as Companhias, de uma cultura de gestão de risco, reforçando-se, assim, a proteção dos seus *stakeholders*, nomeadamente, dos tomadores de seguro e beneficiários.

No que respeita à solvência do Grupo, conforme descrito nos pontos B.3.3., C. e E.1.1. do presente relatório, existem mecanismos adequados para identificar e mensurar todos os riscos materiais incorridos e relacionar adequadamente os fundos próprios elegíveis com os riscos.

Em relação às transações com partes relacionadas, existem um conjunto de regras objetivas e transparentes que lhes são aplicáveis, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Estão, assim, criadas condições para que a entidade relevante ao nível do Grupo dirija adequadamente os sistemas de gestão de risco e de controlo interno, tanto a nível individual como do Grupo, dispondo de apropriadas linhas de reporte e procedimentos de prestação de informação.

B.1.3. Funções-chave

As funções-chave estabelecidas no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno na área seguradora da Longrun possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Nestes termos, estão definidas funções-chave transversais ao Grupo, de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e compliance, no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, que são asseguradas pela Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria Interna e Direção de Compliance.

Para além das áreas que exercem funções-chave transversais ao Grupo no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, têm sido implementadas e reforçadas, para além da área jurídica, diversas funções corporativas no Grupo Fidelidade, das quais se destacam as áreas de sistemas de informação, planeamento e controlo, contabilidade e investimento.

As funções-chave estabelecidas no âmbito daqueles sistemas encontram-se atribuídas aos seguintes órgãos:

Direções	Direção de Gestão de riscos	Direção de Auditoria	Direção de Compliance
Funções-chave	Função de Gestão de Riscos	Função de Auditoria	Função de Compliance
	Função Atuarial		

Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

B.1.3.1. Função de Gestão de Risco

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível das várias Direções;
- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que as Seguradoras e o grupo estão expostos;

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Capital, o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Elaborar, propor e rever a Política ORSA e coordenar a realização do exercício anual;
- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão Ativo-Passivo e de Liquidez;
- Colaborar na elaboração e revisão da Política de Investimentos;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas operacional e de controlo;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Colaborar na revisão das Políticas de Subscrição e de Resseguro;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões.

B.1.3.2. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;
- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica;
- Assegurar a consultoria e a assistência técnico-atuarial às entidades e instituições que o solicitem, no âmbito de contratos estabelecidos de prestações de serviços de natureza atuarial, nomeadamente, em matéria de fundos de pensões, planos de benefícios ou quaisquer outros regimes de previdência privada.
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas sempre que a seguradora não disponha de dados suficientes e com a qualidade necessária à aplicação de um método atuarial fiável e, por esse motivo, se utilizem aproximações;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

B.1.3.3. Função de Auditoria Interna

- Elaborar, implementar e manter um Plano Anual de Auditoria baseado numa análise metódica do risco, abrangendo todas as atividades significativas e o sistema de governação das Seguradoras do Grupo Fidelidade Portugal, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de atividades e inovações;

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Desenvolver ações de auditoria fundamentadas numa metodologia própria que, tendo sempre presente a avaliação dos riscos, possa contribuir para determinar a probabilidade da sua ocorrência e o impacto que os mesmos podem acarretar para o Grupo Fidelidade;
- Apresentar à Comissão Executiva, através de aplicação informática, os relatórios de auditoria efetuados, evidenciando as conclusões obtidas e as recomendações emitidas;
- Elaborar o Relatório Anual de Auditoria, com uma síntese dos principais problemas detetados e das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria, e proceder à sua apresentação à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização;
- Proceder à análise do grau de implementação das recomendações emitidas;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Realizar auditorias *ad hoc* solicitadas pela Comissão Executiva ou por outro Órgão de Estrutura;
- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas.

B.1.3.4. Função de Compliance

- Assegurar a coordenação e ou o acompanhamento de assuntos de *compliance*;
- Assegurar a coordenação da função de *compliance*, com vista ao cumprimento da legislação e demais regulamentação, assim como de políticas e de procedimentos internos, visando prevenir sanções de carácter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional;
- Garantir a elaboração e propor o Manual de *Compliance* das Companhias e assegurar a sua manutenção e divulgação.

B.1.4. Comitês

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comitês que exercem funções transversais ao Grupo:

Comité de Risco

Cabe ao Comité de Risco, pronunciar-se sobre assuntos de Gestão de Risco e de Controlo Interno que lhe sejam submetidos pela Comissão Executiva, apoiando-o na definição da estratégia de risco a ser seguida pelas Companhias. Neste contexto, o Comité de Risco propõe à Comissão Executiva políticas de risco e objetivos globais a serem considerados na Gestão de Risco e no Controlo Interno das Companhias.

Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição

Este Comité, abrangendo todos os canais e produtos, tem como principal função deliberar sobre a aceitação de riscos que ultrapassem as competências das Direções de Negócio ou que, pela sua especificidade, seja necessária a sua intervenção.

Comité de Produtos (Vida e Não Vida)

O Comité de Produtos tem como principal missão a coordenação do lançamento de produtos de todas as empresas do Grupo, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia multicanal e de criação de valor, assegurando o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco do grupo definido pela Comissão Executiva.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Comité de Gestão de Ativos e Passivos

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) foi constituído em agosto de 2018 e tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado (nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez). Tem ainda por objetivo estabelecer a estrutura ótima do balanço patrimonial do grupo para proporcionar a máxima rentabilidade, limitando o nível de risco possível, assim como monitorizar o desempenho dos investimentos do grupo em termos de risco e retorno e a implementação da estratégia ALM, bem como os riscos de mercado e liquidez.

B.1.5. Direitos de remuneração dos membros do órgão de administração

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Assembleia Geral, não tendo sido constituída na Sociedade uma Comissão de Remunerações.

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados pelo exercício das suas funções.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, quando exista, é fixada tendo como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

Os membros do Conselho de Administração não exercem funções de forma remunerada.

Não foi paga qualquer indemnização ou compensação em virtude da cessação de funções de administrador durante o exercício.

Não existe mesa da Assembleia Geral eleita.

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do Órgão de Administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, de que sejam beneficiários os membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

B.1.6. Transações com partes relacionadas

A Sociedade adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Sociedade, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se nas demonstrações financeiras.

B.1.7. Avaliação da adequação do sistema de governação

A Longrun considera que o seu sistema de governação é adequado face à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que está exposta, cumprindo com os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Política de *Fit & Proper*, atualmente em vigor, enquadrada no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), tem como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional.

Na avaliação de habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar.

Na avaliação de experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais:

	Habilitação Académica	Formação Especializada	Experiência Profissional
Auditoria Interna (responsável)	Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área
Auditoria Interna (elemento da equipa)	Licenciatura em Economia, Gestão, Gestão de Empresas ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Mercados Financeiros ou áreas similares.	2 Anos de experiência mínima na área ou similar, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
Compliance (responsável)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
Compliance (elemento da equipa)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Estudos Europeus, Gestão de Empresas, <i>Compliance</i> ou áreas similares.	5 Anos de experiência na área ou similar

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Gestão de Riscos (responsável)	Formação superior em Organização e Gestão de Empresas, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
Gestão de Riscos (elemento da equipa)	Formação superior em Matemática, Gestão, Atuariado, Finanças, Economia, Ciências Atuariais, Estatística, Sociologia, Engenharias ou similar.	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Gestão de Bancos e Seguradoras e em Mercados e Ativos Financeiros.	4 Anos de experiência mínima, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
Função Atuarial (responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	10 Anos de experiência em atuariado
Função Atuarial (elementos da equipa)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	5 Anos de experiência em atuariado

De acordo com a Política *Fit & Proper*, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., e a própria Longrun, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem possuir e demonstrar a capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da empresa de seguros, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para isso, devem cumprir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade. No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação, os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

Estão também sujeitos a avaliação, as pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco, *compliance*, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe às Companhias verificar que as pessoas sujeitas a avaliação reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pela Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de *Compliance*, Comité de Risco, Comité de Produtos (Vida e Não Vida), Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

B.3.1. Processos de gestão de riscos

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos da gestão de riscos do grupo por categoria de risco, incluindo a sua identificação, monitorização e gestão.

B.3.1.1. Risco Estratégico

A concretização da estratégia do grupo é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores do grupo que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pelo grupo assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade do grupo.

B.3.1.2. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarifação

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação deste risco. As Direções de Negócio asseguram o desenvolvimento técnico de novos produtos, ou reformulação dos existentes, quer na definição das suas características técnicas e documentação técnica, quer no estabelecimento das respetivas tarifas, normas de delegação de poderes e políticas de subscrição, quer ainda na elaboração de informação técnica de suporte à ação comercial.

Para cada produto são identificadas as necessidades que pretende suprir e são definidos os objetivos estratégicos do grupo que se pretendem atingir com o seu lançamento/ reformulação.

O lançamento de novos produtos, a reformulação de produtos existentes e as atualizações de tarifa são aprovados previamente pelo Comité de Produto (Vida e Não Vida).

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Quando é lançado um novo produto, ou quando ocorrem alterações significativas ao nível das características de produtos já existentes, são programadas ações de formação e planos de comunicação com o objetivo de apresentar o produto às redes comerciais, nomeadamente no que diz respeito às suas características e políticas de subscrição definidas.

Periodicamente são efetuadas análises a produtos/ tarifas, bem como à composição e comportamento das respetivas carteiras, com vista a analisar a sua adequabilidade em termos de condições contratuais versus rentabilidade.

B.3.1.3. Risco Específico de Seguros – Subscrição

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação dos riscos associados à subscrição de produtos do grupo, estando delegado nas áreas comerciais a atribuição de descontos em situações onde o conhecimento do risco é alto e o risco técnico é baixo.

A Política Geral de Aceitação de Riscos do grupo tem como objetivo a classificação dos riscos de acordo com o grau de exposição e o conhecimento do risco. Esta política consubstancia-se nas normas de subscrição e delegação de competências disponíveis.

Existe no grupo um Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, cuja missão consiste em analisar e aceitar os riscos cuja aceitação, tal como definido na Política de Aceitação de Riscos, não está delegada nas Direções de Negócio.

As Direções de Negócio são responsáveis pela subscrição de riscos cuja aceitação não se encontra delegada.

De modo a garantir uma concretização adequada das políticas de subscrição, na fase de comercialização dos produtos, a Direção de Operações e Qualidade e a Direção de Negócio Empresas, no caso de produtos Não Vida, e a Direção Negócio Vida, no caso dos produtos Vida, verificam o cumprimento das normas de subscrição definidas. Além deste controlo, é realizado um acompanhamento regular por parte das Direções de Negócio e da Direção de Estatística e Estudos Técnicos, no caso dos produtos Não Vida, sobre a adequação das políticas de subscrição, através de indicadores estatísticos sobre a evolução da carteira, da elaboração de perfis de risco e de análises pontuais de contratos.

Existe um sistema de periodicidade mensal de Controlo e Seleção de Carteira, destinado ao controlo e monitorização dos clientes em carteira, com vista à salvaguarda da rentabilidade do negócio.

Existe ainda um processo de monitorização da qualidade da subscrição, que visa, por um lado, identificar situações de falsas declarações ou omissão de declarações na emissão de contratos e, por outro, proceder à respetiva regularização, garantindo-se a articulação entre todos os intervenientes: Direções de Negócio, Direções Comerciais e Direção de Operações e Qualidade. Este processo de monitorização, que procura avaliar tipos de comportamento irregulares, é executado semanalmente, sendo suportado, principalmente, por cruzamento com fontes de informação externa ou informações internas históricas e por identificação de padrões anómalos.

B.3.1.4. Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

A Política de Provisionamento do grupo baseia-se na definição de metodologias de cálculo das provisões, desagregadas por ramo e em função das responsabilidades a estimar. Neste sentido, estão definidas, para cada ramo, diferentes metodologias de provisionamento, baseadas em métodos atuariais reconhecidos.

De forma a garantir a fiabilidade da informação utilizada no processo de provisionamento das responsabilidades do grupo, é efetuada uma validação à qualidade da informação realizando reconciliações entre a informação contabilística e a informação operacional.

Paralelamente a este processo realiza-se, para o ramo Vida, uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Anualmente, efetuam-se projeções dos resultados técnicos para as diferentes linhas de negócio com o intuito de aferir a adequação das bases técnicas em vigor.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Regularmente, para os ramos Não Vida, o grupo avalia também a conformidade das reservas através da análise das responsabilidades nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de regularização de sinistros, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Adicionalmente é utilizado um conjunto de cenários micro e macroeconómicos para a verificação da adequação do montante provisionado.

B.3.1.5. Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

As Direções de Negócio são os principais intervenientes no âmbito da gestão e avaliação do risco associado aos processos de sinistros do grupo.

A Política de Gestão de Sinistros do grupo encontra-se formalizada nos manuais de procedimentos das direções responsáveis pela sua gestão, nomeadamente, as Direções de Negócio.

No sentido de promover um melhor acompanhamento da gestão de sinistros, no que respeita a sinistros de resolução morosa e/ou complexa, estão definidos prazos limite de regularização que, quando ultrapassados, remetem os sinistros para análise por parte de setores especializados.

Neste âmbito é preparada regularmente informação estatística para assegurar o controlo dos prazos previstos para a regularização dos sinistros e o acompanhamento daqueles que se encontram abrangidos por tratados de resseguro.

B.3.1.6. Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

A negociação e gestão dos tratados de resseguro são efetuadas pela Direção de Resseguro, existindo um acompanhamento próximo da Comissão Executiva, que aprova as condições negociadas antes da sua aceitação.

No que se refere à Política de Resseguro do grupo, a Direção de Resseguro, atua de acordo com os objetivos e orientações estratégicas definidas em conjunto com a Comissão Executiva e com base no levantamento das necessidades de negócio, efetuado junto das áreas técnicas e de atuariado.

A Política de Resseguro é concretizada pela Direção de Resseguro, através da preparação de propostas, negociação das condições dos tratados, sua aprovação, celebração/ renovação dos mesmos e respetiva monitorização e acompanhamento do conjunto dos contratos de resseguro existentes no grupo.

No âmbito da monitorização do risco em análise a Direção de Resseguro efetua, permanentemente, um acompanhamento dos tratados, a gestão da carteira de negócios em *run-off*, o controlo de cúmulos de risco e uma análise periódica dos resultados técnicos por tratado. No âmbito destas análises, para efeitos do estudo da tendência anual e plurianual, é efetuada uma comparação com a informação relativa ao histórico de anos anteriores (mínimo 5 anos), permitindo dessa forma o acompanhamento da evolução dos resultados técnicos de resseguro, sendo esta informação utilizada para posteriores negociações com os resseguradores.

B.3.1.7. Risco de Mercado

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado no grupo estão regulados através da sua Política de Investimentos, revista em dezembro de 2019.

A Política de Investimentos define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como o grupo avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento do grupo, que vão da *Strategic Asset Allocation (SAA)* à *Tactical Asset Allocation (TAA)*, incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento do grupo.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos do grupo é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- Investir – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- Gerir – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

B.3.1.8. Risco de Crédito

A exposição do grupo ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento dos investimentos nas diferentes classes de ativos e dos resseguradores.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, é efetuada uma avaliação dos mesmos, recorrendo-se, entre outros elementos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões / *outlooks* das casas internacionais de *rating* de maneira a não deixar degradar o *rating* dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por classe de ativo, *rating*, duração, indústria, geografia e moeda, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com a Política de Resseguro, onde apenas está autorizada a contratualização junto de resseguradores com notação de crédito (*rating*), no mínimo "A-".

B.3.1.9. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas.

De forma a acompanhar o grau de exposição ao risco da carteira às várias fontes de concentração referidas, as Direções de Negócio realizam, de forma periódica, análises qualitativas à carteira.

Relativamente às políticas de aceitação do risco no grupo, estão definidos procedimentos que concorrem para a mitigação do Risco de Concentração, nomeadamente, quando são detetadas situações em que existam duas ou mais apólices que cubram riscos situados num local considerado como risco comum, são classificadas como situações de acumulação de risco e carecem de uma análise própria.

No que diz respeito ao Risco de Concentração associado aos investimentos, a Política de Investimentos em vigor define, conforme já referido, diversos limites de exposição designadamente, por indústria e geografia. Estes limites são revistos periodicamente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração.

A gestão deste risco associado ao resseguro, pressupõe a elaboração pela Direção de Resseguro, anualmente, de um relatório com o resumo dos objetivos de resseguro do grupo para o ano seguinte, onde para além do resumo das condições dos tratados

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

de resseguro em vigor, são também apresentadas as percentagens de exposição a cada ressegurador, organizadas por ramos, em cumprimento da Política de Resseguro.

B.3.1.10. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se atribuída à Direção de Investimentos a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos.

O objetivo de liquidez do grupo é uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos do grupo (*cashout-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos, sendo de destacar que existe capacidade para gerar liquidez significativa num curto espaço de tempo.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, o grupo prepara mensalmente uma análise ALM das empresas Fidelidade, Via Directa, Multicare, Fidelidade Assistance e CPR incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos aos ramos Vida e Não Vida.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash-flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre a capacidade de geração de liquidez e o *cash-flow* estimado.

A articulação das funções relativas ao investimento, gestão de ativo-passivo e liquidez estão estabelecidas na Política de Investimentos do grupo.

B.3.1.11. Risco de Reputação

A gestão do risco de reputação do grupo centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os media;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas do grupo e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos do grupo;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Ao longo dos últimos anos, a Fidelidade orgulha-se de ter sido distinguida por diversas vezes como marca de referência para os Portugueses, sendo o grupo de Seguros mais premiada de Portugal. Os prémios conquistados são resultado do caminho traçado pela Fidelidade, que escolheu ser uma seguradora feita de pessoas que pensam nas pessoas.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.



SUPERBRANDS PORTUGAL 2019

A Fidelidade e a Multicare foram distinguidas como marcas Superbrands 2019



MARKTEST 2019

Marca Mais Reputada na categoria de Seguros (Fidelidade)



MARKTEST 2019

Marca Mais Reputada na categoria de Seguros de Saúde (Multicare)



ESCOLHA DO CONSUMIDOR 2019

A Fidelidade foi eleita escolha do consumidor na categoria de Seguradoras



ESCOLHA DO CONSUMIDOR EXCELLENTIA 2019

A Fidelidade foi eleita escolha do consumidor "Excellentia 2019", que distingue a empresa que adota as melhores práticas organizacionais orientadas para o cliente (Customer Centric)



MARCA DE CONFIANÇA 2019

A Fidelidade foi distinguida pelos portugueses como Marca de Confiança 2019



PRÉMIOS MARKETEER

A Fidelidade foi a marca mais votada na categoria de Seguros



PORTUGAL DIGITAL AWARDS 2019

O projecto "Smart Drive", resultante da parceria entre a Fidelidade e a Brisa, foi distinguido na categoria de Best Digital Product & CX

B.3.1.12. Risco Operacional

Estão implementados procedimentos destinados especificamente à gestão do risco operacional e do controlo interno, nomeadamente:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de autoavaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Este risco é desenvolvido no capítulo B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno.

B.3.2. Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de risco está integrada no sistema de gestão de riscos, sendo exercida pela Direção de Gestão de Risco, um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, sendo esta função desenvolvida no âmbito das empresas de seguros do Grupo Longrun.

A missão da função de gestão de risco assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

As atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2019, enquadraram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares do regime Solvência II, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destaca-se, dessas atividades:

- a realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão;
- a preparação e envio, quer da informação anual, com data de referência a 31 de dezembro de 2018, incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates – QRT*), a qual foi sujeita a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável nos termos da regulamentação emitida pela ASF, quer do Relatório Periódico de Supervisão;
- o reporte à ASF e a divulgação pública do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, referente a 31 de dezembro de 2018, acompanhado da certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável;
- a preparação e envio do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Importa também referir as atividades relacionadas com a revisão do sistema de governação, designadamente, a revisão e manutenção de políticas, a revisão de processos e de qualidade de dados, com a implementação de medidas de otimização de capital, nomeadamente, melhorias no processo de ALM e reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos, e a realização do Ciclo ROCI – 2019.

B.3.3. Autoavaliação do risco e da solvência

As companhias do grupo segurador da Longrun possuem a Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- *Reporting*;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável aos órgãos de administração das Companhias sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade do capital disponível, quer das Companhias quer da Longrun, suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica das Companhias, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas consequências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco nas Companhias, através da identificação dos riscos a que as Companhias estão expostas (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) definição da estratégia de negócio e apetite ao risco; (2) avaliação das necessidades globais de solvência; (3) Testes de *stress* e análise de cenários; (4) avaliação prospetiva das necessidades de globais de solvência; (5) *reporting*. Para além destas cinco grandes

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

atividades, encontra-se também definida uma atividade de monitorização contínua da posição de solvência das Companhias do grupo.

A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. A monitorização regular do processo ORSA é responsabilidade do CRO (elemento da Comissão Executiva responsável pela gestão de risco) e pelo Comité de Risco através das reuniões regulares de monitorização. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa.

Na execução do ORSA, as Companhias do grupo começam por efetuar uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR através da fórmula-padrão.

É posteriormente efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco do grupo segurador da Longrun. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), é utilizado o conceito de Capital Económico, sendo introduzidas as alterações que o grupo considera relevantes para melhor refletir o seu perfil de risco. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que o grupo esteja ou possa a vir estar exposto. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de testes de *stress* e de análises de sensibilidade de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco das Companhias e do Grupo e, conseqüentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a sua posição financeira, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com carácter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA é efetuada uma avaliação contínua dos requisitos de capital regulamentar e dos requisitos aplicáveis às provisões técnicas. Esta avaliação consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

O ORSA assume um papel fundamental na gestão das companhias do grupo Longrun. Os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos das várias Companhias do grupo, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

Um dos elementos fundamentais do ORSA é a identificação e mensuração dos riscos a que as Companhias se encontram expostas e a projeção da sua evolução para o período em análise.

Assim, tendo como base os resultados obtidos, o grupo define possíveis ações a tomar:

- *Assumir os riscos;*
- *Tomar medidas adicionais de mitigação (controles/ capital, etc.);*
- *Transferir os riscos; ou*
- *Eliminar a atividades que geram riscos que o grupo Longrun não esteja disposto a correr.*

Também suporta as principais atividades relacionadas com a Gestão de Capital, designadamente:

- *Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;*
- *Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico;*
- *Monitorização da adequação do capital.*

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, o grupo define as ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

B.4. Sistema de controlo interno

B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno das Companhias.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/ deficiências detetadas e as respetivas recomendações de melhoria.

A gestão do risco operacional e do controlo interno das Companhias é feita com base no seguinte fluxo:



Processos de negócio

A documentação de todos os processos de negócio das Companhias é efetuada considerando uma “árvore” de processos pré-definida de três níveis (macroprocesso; processo; subprocesso), que representam as atividades de todas as companhias de seguros.

A documentação e atualização dos processos de negócio das Companhias são um requisito aos sistemas de gestão de risco e controlo interno.

Riscos e controlos

Para os processos de negócios documentados, são identificados, os riscos relevantes a que os mesmos estão expostos classificados de acordo com uma matriz de riscos pré-definida. Para estes riscos são identificados os mecanismos de mitigação existentes (controlos).

São assim documentados e caracterizados os riscos e controlos existentes das Companhias.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Avaliação

No sentido de avaliar o risco operacional das Companhias, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados através de Questionários de autoavaliação de risco e do registo dos eventos de perda e consequentes perdas.

A avaliação do sistema de controlo interno é suportada por um processo de autoavaliação dos controlos, concretizado através da resposta a questionários. Estes questionários têm por objetivo avaliar a eficácia dos controlos na mitigação do risco.

Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura das Companhias compete o papel de dinamizadores no processo de gestão de risco e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

B.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela função de *compliance*

A Direção de *Compliance* desempenha funções de gestão dos riscos de *compliance* e de prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, bem como de proteção de dados pessoais. A Direção de *Compliance* é um órgão de estrutura, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no quadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A Direção de *Compliance* tem por principal missão contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Empresas do Grupo cumpram a legislação, as regras, os códigos e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos, por forma a evitar situações de não conformidade que prejudiquem a imagem das empresas do Grupo e a sua reputação no mercado e/ou que originem eventuais prejuízos de ordem financeira.

No âmbito dos processos e controlos da função de *compliance*, realizados pela Direção de *Compliance* ao longo do ano de 2019, salienta-se, nomeadamente, o seguinte:

- Análise das principais alterações regulamentares
- Registo de incidentes de *compliance*
- Análise de novos produtos e de suportes de publicidade e *marketing*
- Análise de processos internos

A política de *compliance* está devidamente formalizada no “Manual de *Compliance*”, documento divulgado a todos os colaboradores e disponível na intranet, que define a estratégia de *compliance*, a missão e estrutura do órgão responsável pela implementação da função de *compliance*, os processos de trabalho e de controlo associados ao exercício da função de *compliance*, bem como as regras de conduta ética e profissional que, refletindo os valores que pautam a atuação do grupo Longrun, traduzem o comportamento esperado e obrigatório para todos os seus colaboradores.

B.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria, que é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno do grupo. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna, aprovada em dezembro de 2019.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Encontra-se estabelecido nesta Política a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade, o exercício desta função.

A independência, imparcialidade e objetividade da função de Auditoria Interna é preservada através de três mecanismos. Em primeiro lugar, as pessoas que desempenham a função de auditoria interna não assumem qualquer tipo de responsabilidade relativamente a quaisquer outras funções operacionais. Em segundo lugar, a função de auditoria interna comunica as suas conclusões direta e exclusivamente ao Presidente da Comissão Executiva e do Conselho de Administração. Por fim, todo o trabalho de auditoria efetuado, em especial as conclusões obtidas e as recomendações emitidas, é devidamente documentado e arquivado, existindo uma aplicação informática específica para circulação dos relatórios de auditoria pelos Administradores e Diretores das Áreas auditadas, sem possibilidade de os mesmos serem alterados.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos na Política de Auditoria Interna, em particular, de independência, integridade, confidencialidade, objetividade e competência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial), que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação e ratificação pelo órgão de administração.

Na realização das auditorias internas devem observar-se os procedimentos estabelecidos na Política no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final). Encontra-se também previsto o acompanhamento, pela auditoria interna, da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

Finalmente, compete à função de Auditoria Interna a elaboração do Relatório Anual de Auditoria, documento onde deverá constar a análise do cumprimento do Plano Anual de Auditoria, a identificação dos trabalhos efetuados e uma síntese das principais conclusões obtidas e das recomendações emitidas. O Relatório Anual de Auditoria é submetido para análise e aprovação da Comissão Executiva.

B.6. Função Atuarial

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras das Companhias, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde.

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das provisões técnicas contabilísticas, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

No caso dos ramos vida, tendo em conta que a maioria das provisões técnicas são calculadas de forma automática pelos sistemas de gestão de apólices, parametrizados de acordo com as notas técnicas dos produtos e com os normativos da ASF, procede-se, mensalmente, à realização de testes para avaliar a adequabilidade das respetivas provisões técnicas.

No cálculo das provisões técnicas dos ramos não vida e saúde, são observados os normativos da ASF, nomeadamente, no que respeita à identificação das provisões a constituir e regras de cálculo a observar em cada uma das provisões técnicas.

A função atuarial tem como funções o cálculo das provisões técnicas para efeitos de solvência calculando para o efeito a melhor estimativa e a margem de risco.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta ao órgão de administração os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, as funções atuariais Vida e Não Vida e Saúde produzem relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pelas Companhias, os fatores de conversão da avaliação das provisões técnicas nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares (dedução transitória às provisões técnicas), quer de gestão (alterações dos limites temporais dos contratos de seguro vida grupo risco e alterações nas características e garantias de novos produtos comercializados no segmento vida poupança).

No âmbito do Grupo existe uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

Este sistema está implementado de forma generalizada nas seguradoras europeias e está em fase de gradual implementação nas restantes geografias.

A função atuarial apoia a área de resseguro nas negociações dos tratados de resseguro disponibilizando informação com métricas de risco e de rentabilidade bem como análises de sensibilidade e estatísticas da carteira, acompanhando a evolução dos tratados de resseguro, refletindo as suas condições nas análises atuariais efetuadas. A adequação dos tratados às responsabilidades das Companhias é alvo de análise atuarial.

B.7. Subcontratação

B.7.1. Política de subcontratação

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.

Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada, estando identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

A Política de Subcontratação estabelece ainda os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

B.7.2. Funções ou atividades fundamentais ou importantes subcontratadas

Em relação à aplicação da Política de Subcontratação, identificaram-se, no âmbito do Grupo, um conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas, na sua maioria intragrupo, relacionadas com funções-chave, investimentos, contabilidade, tecnologias de informação, sinistros e *call-centers*.

Do conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas no grupo, destacam-se as atividades relacionadas com a gestão de ativos no que respeita, por um lado, a uma carteira de *Senior Secured Loans* e, por outro, a três carteiras de *Investment Grade Fixed Income Securities*. As jurisdições dos prestadores destes serviços localizam-se no Reino Unido, Hong Kong e Alemanha.

Em relação à Fidelidade Assistência, Multicare, Via Directa e CPR, destacam-se os serviços correspondentes às funções-chave de gestão de risco, auditoria interna, atuariado e *compliance*, de acordo com o RJASR. Estas funções-chave encontram-se subcontratadas à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Refira-se ainda, os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados nas instalações em Évora e Lisboa, por um prestador de serviços com sede em Portugal.

B.8. Eventuais informações adicionais

B.8.1. Opção para elaborar um documento único referente à autoavaliação do risco e da solvência

Assim que estiverem criadas condições regulamentares, é intenção do Grupo solicitar autorização para elaborar um documento único referente à autoavaliação do risco e da solvência.

C. Perfil de Risco

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias das Companhias do grupo Longrun, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos das Companhias do grupo (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

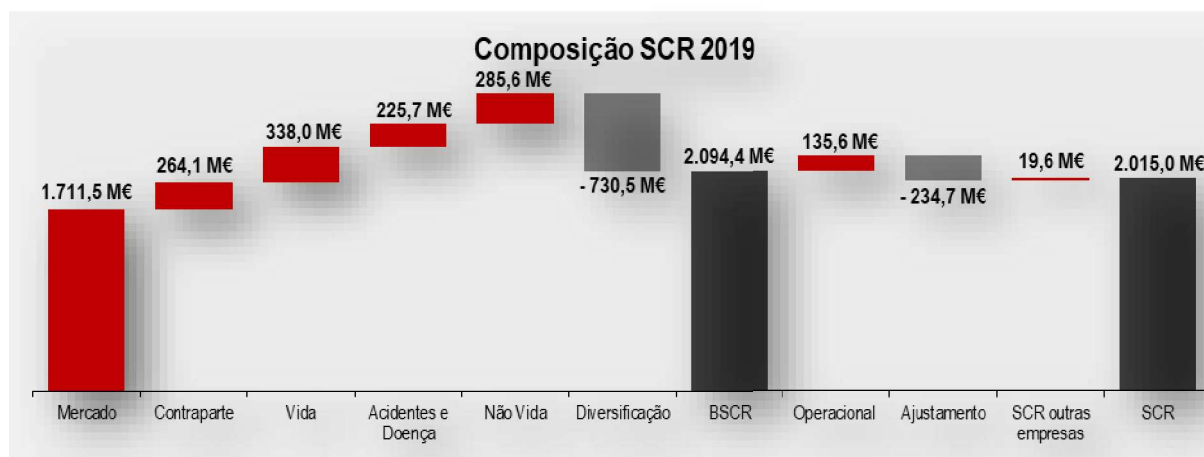
Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações das Companhias para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta as Companhias na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido para traçar o perfil de risco da Longrun, identifica-se os diversos riscos a que o grupo está exposto, procedendo, de seguida à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, o grupo opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

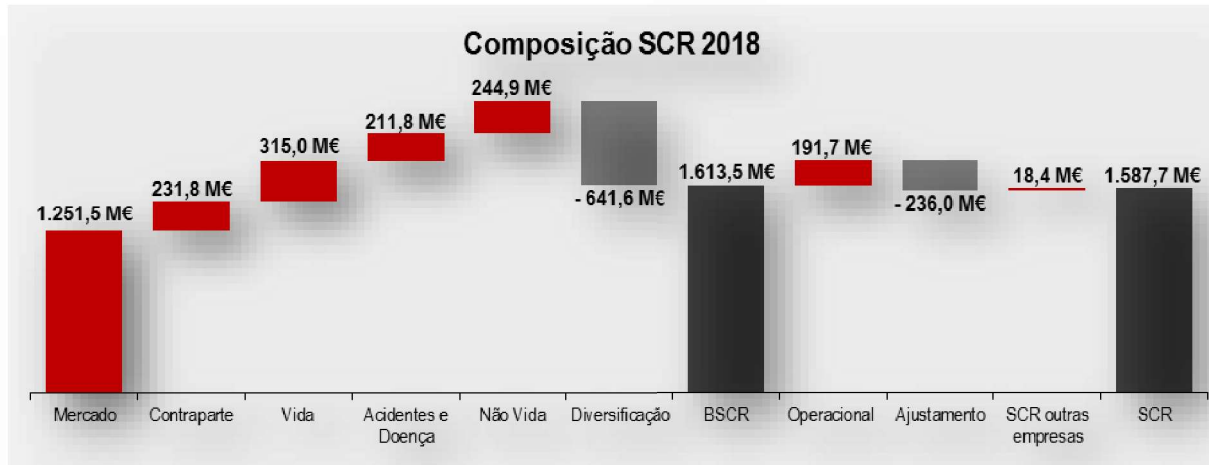
Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Longrun, com referência a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte:



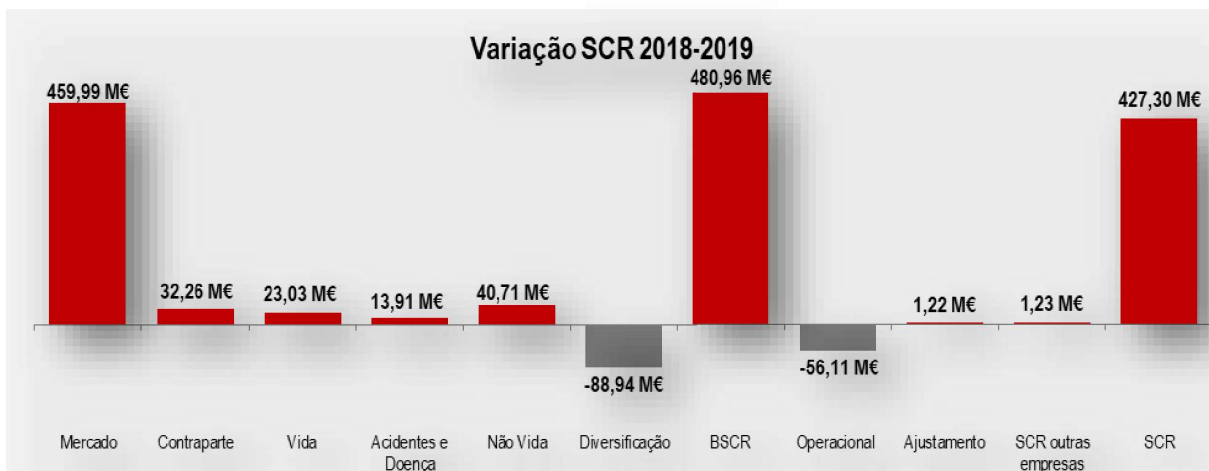
Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros (dos quais o risco específico de seguros de Vida é o mais relevante) e o risco de incumprimento pela Contraparte. O risco operacional apresenta o valor mais baixo dos módulos de risco que compõem o SCR calculado com base nos dados consolidados de acordo com a alínea a) do artigo número 336 do Regulamento Delegado (EU) 2015/35.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O mesmo cálculo, relativo a 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte:



A diferença, de 427,30 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte:



Da evolução registada, destaca-se:

- o aumento do risco de mercado, conforme detalhado no ponto C.2.;
- a redução do risco operacional, desenvolvido no capítulo C.5.;
- o aumento do risco de crédito da contraparte, apresentado no capítulo C.3.; e
- o aumento do risco específico de seguros de não vida, apresentado no capítulo C.1.2.

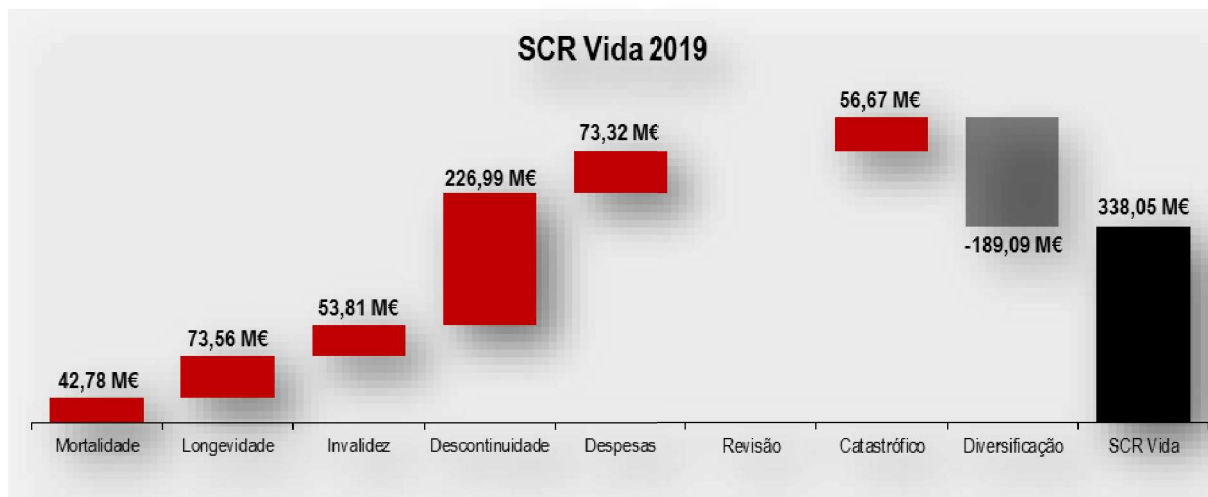
Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Longrun.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

C.1. Risco específico de seguros

C.1.1. Risco específico de seguros de vida

O risco específico de seguros de vida é o segundo mais relevante para a Longrun.



Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o risco de descontinuidade é o mais expressivo dentro do módulo de risco específico de seguros de vida.

O seu peso decorre do impacto dos contratos de seguro temporário anual renovável ligados ao crédito à habitação em que a Fidelidade não tem o direito de cancelamento ou alteração de tarifas, pelo que os limites contratuais considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas são, para estes contratos, o termo do crédito à habitação associado a cada um deles.

O segundo submódulo mais expressivo, embora com um peso substancialmente inferior ao risco de descontinuidade, é o risco de Longevidade. Esta variação é explicada principalmente pela inclusão da carteira de rendas proveniente da aquisição da La Positiva Vida.

O terceiro submódulo mais significativo é o risco de despesas, resultante, fundamentalmente, do grupo, no cálculo dos requisitos de capital deste submódulo de risco, ter considerado para a totalidade das responsabilidades Vida, conforme entendimento da ASF, as comissões a pagar pela atividade de intermediação dos mediadores de seguros como despesas, no âmbito do artigo 31.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e, consequentemente, foram sujeitas aos choques aplicáveis a este risco.

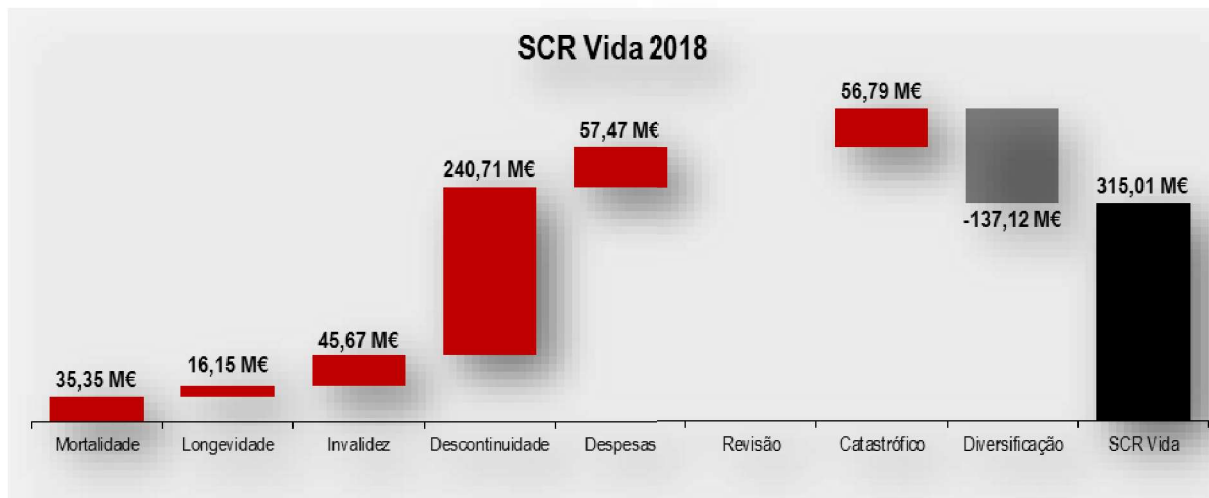
Surge, de seguida, o risco catastrófico. Este risco está significativamente relacionado com o risco de mortalidade, resultando o seu peso do valor significativo de capitais seguros associados aos contratos de vida risco.

Por fim, temos os riscos de mortalidade e invalidez, ambos com origem nos contratos de seguro Vida Risco.

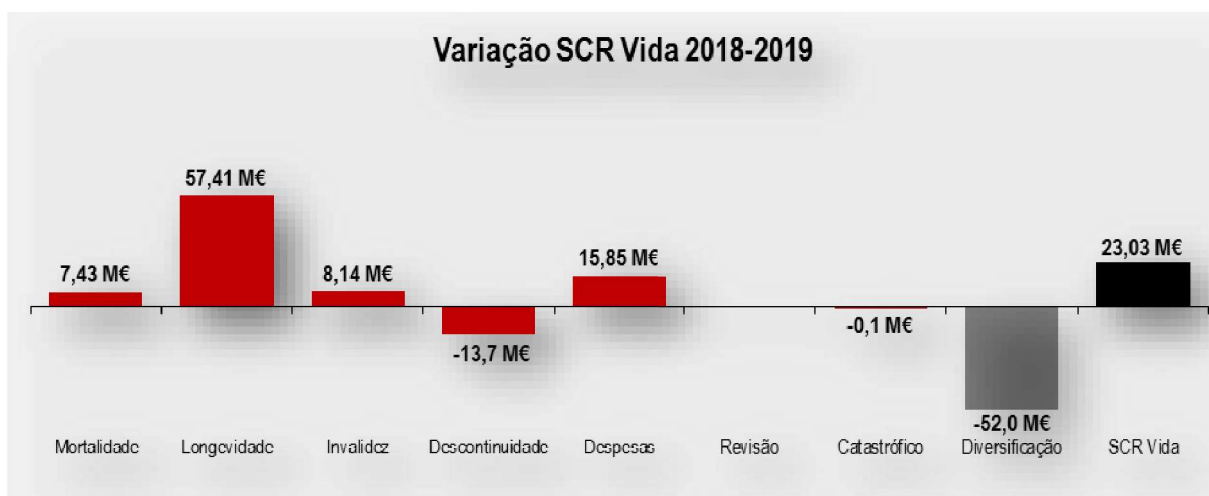
Uma nota para o fato do risco de revisão ser nulo, em resultado da ausência de exposição ao mesmo no mercado português.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O cálculo do SCR Vida, relativo a 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte:



A diferença, de 23,03 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.

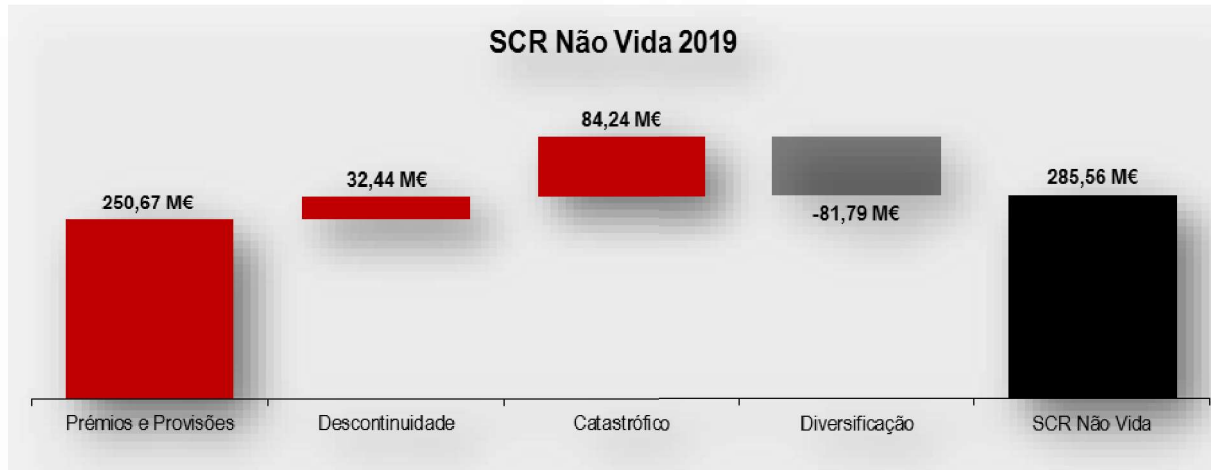


A variação de 23,03 milhões de euros no requisito de capital do risco específico de seguros de vida é explicada na sua maioria pela variação do risco de longevidade. Esta variação é explicada principalmente pela inclusão da carteira de rendas proveniente da aquisição da La Positiva Vida.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

C.1.2. Risco específico de seguros de não vida

O risco específico de seguros de não vida é o terceiro mais relevante para a Longrun.



Dentro deste módulo, o risco de prémios e provisões é o mais expressivo.

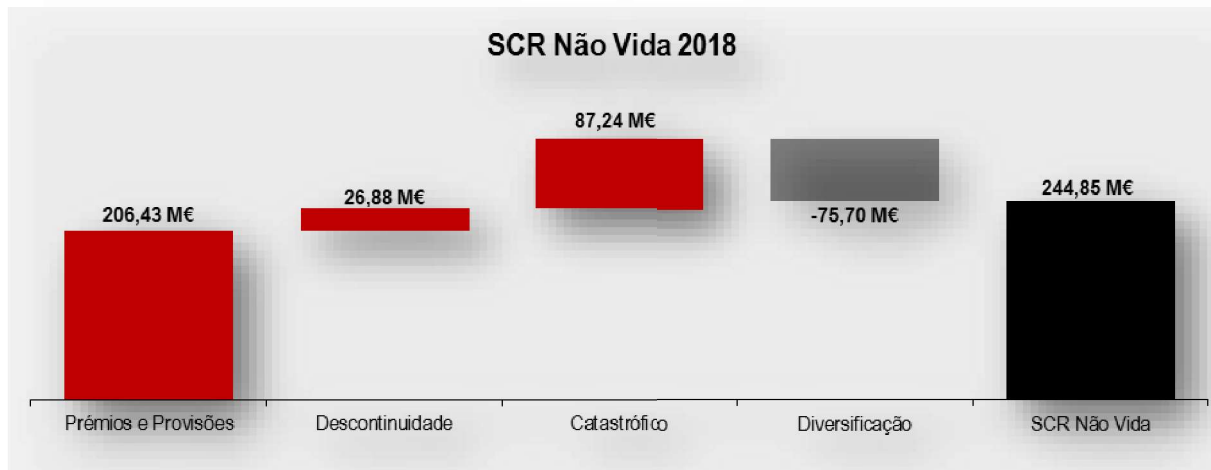
O peso deste risco resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de seguros automóvel (responsabilidade civil e outras coberturas), seguros de incêndio e outros ramos e seguros de responsabilidade civil geral.

Com um valor bastante inferior, surge o risco catastrófico o qual advém essencialmente do valor significativo de capitais seguros com cobertura de fenómenos sísmicos. No entanto, em caso de ocorrência de um fenómeno sísmico, os contratos de resseguro existentes implicam que apenas uma parte das responsabilidades será assumida pelas Companhias. É, assim, neste contexto, que este risco não tem um efeito relevante. É importante, também, referir que o efeito mitigador destes contratos de resseguro é tido em conta no módulo de risco de contraparte.

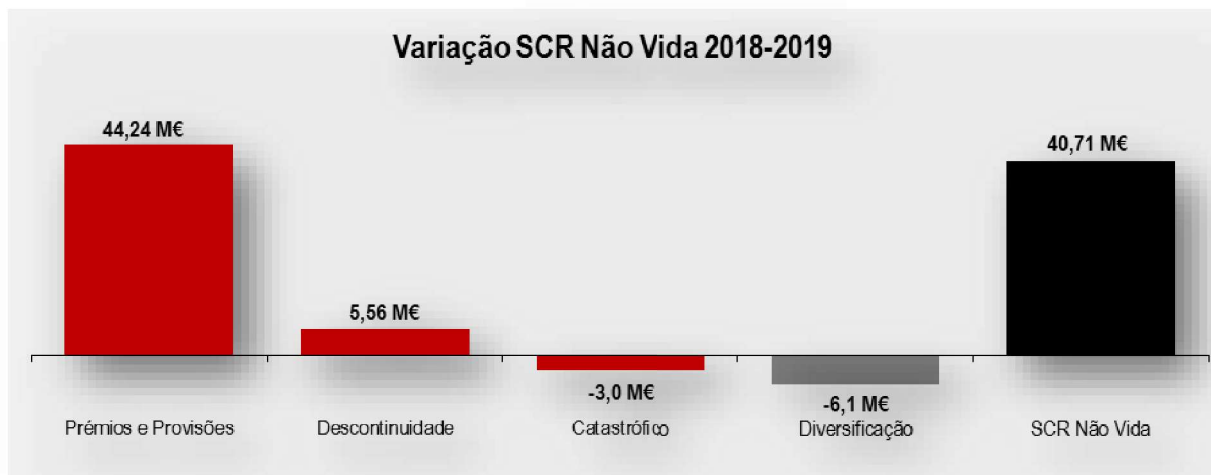
Em relação ao risco de descontinuidade, o seu peso é menos significativo, atendendo ao facto dos contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade.

O cálculo do SCR Não Vida, relativo a 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte:

Longrun Portugal, SGPS, S.A.



A diferença de 40,71 milhões de euros encontra-se refletida no gráfico seguinte.

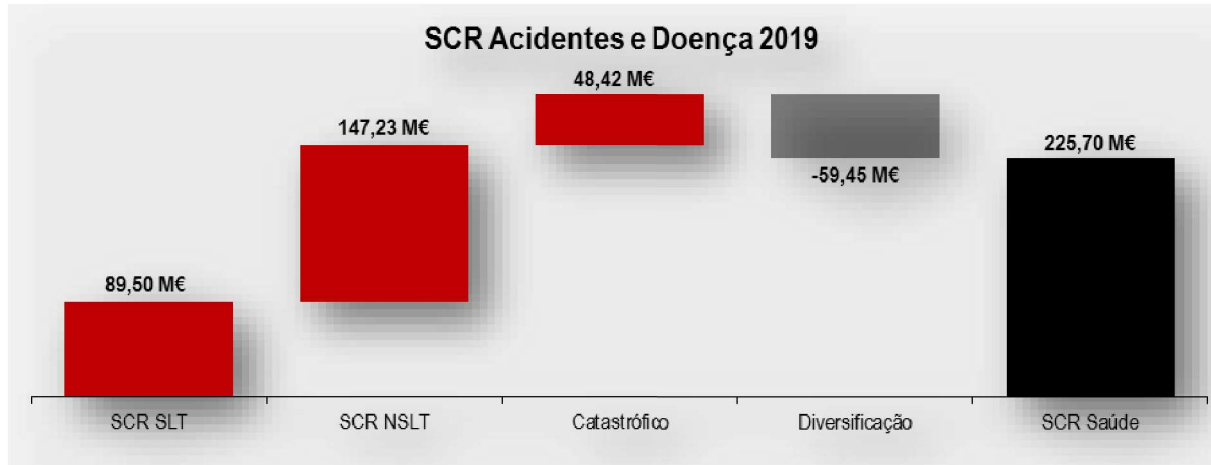


A evolução no requisito de capital relativo a este risco decorreu essencialmente do aumento do submódulo de Prémios e Provisões, fruto do impacto da integração da La Positiva e do aumento da atividade.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

C.1.3. Risco específico de seguros de acidentes e doença

Em termos de peso, trata-se do quinto risco na hierarquia dos módulos de risco específicos de seguros.

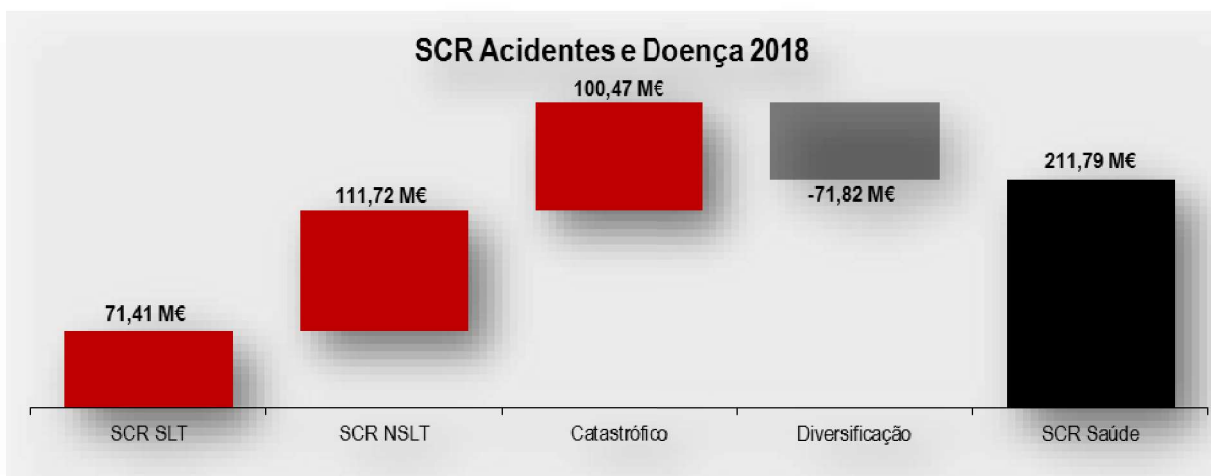


O submódulo mais relevante é o de acidentes e doença NSLT (*not similar to life techniques*), com origem no risco de prémios e provisões decorrente de seguros de acidentes de trabalho e de acidentes pessoais, dado que os seguros de doença encontram-se ressegurados a 100% na Multicare.

O submódulo de acidentes e doença SLT (*similar to life techniques*) é composto, essencialmente, pelo risco de longevidade resultante das pensões e despesas de assistência vitalícia da modalidade de acidentes de trabalho.

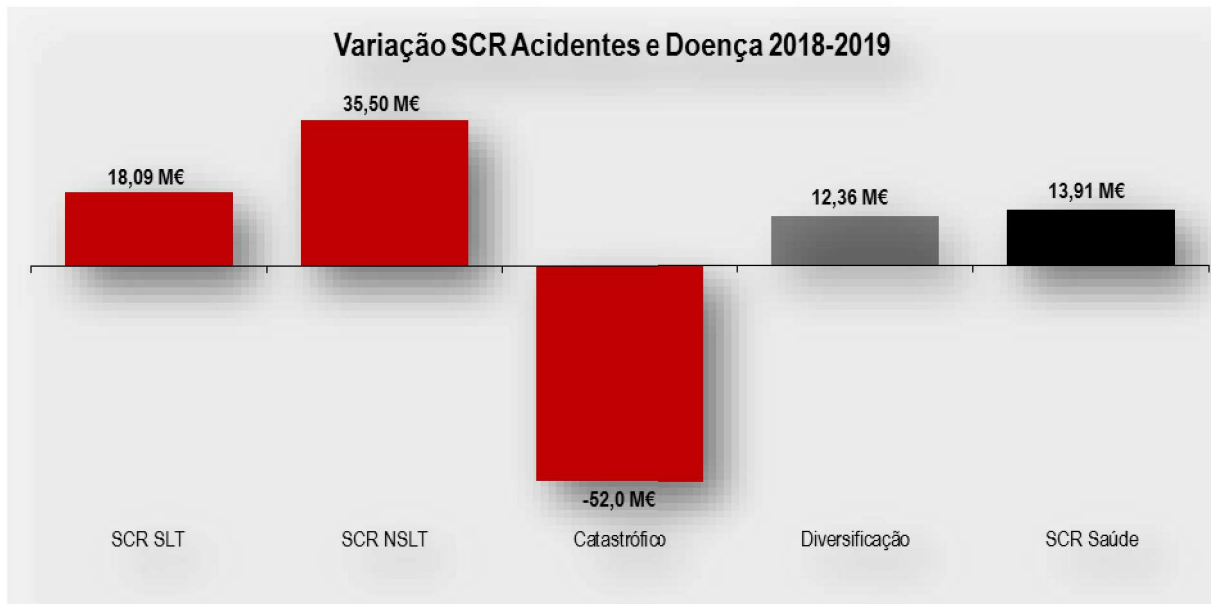
Com um valor inferior, surge o submódulo risco catastrófico, resultante, principalmente, da concentração de acidentes, atendendo aos capitais seguros envolvidos.

O cálculo do SCR Acidentes e Doença, relativo a 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte.



Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A diferença, de 13,91 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



A evolução registada nos módulos SCR SLT e SCRNLST decorreu da integração das seguradoras do Universo Fidelidade Peru e da evolução natural do negócio das restantes geografias. No risco catastrófico a redução registada reflete a redução na exposição ao risco usada como referencial para o cálculo do risco de concentração.

C.1.4. Técnicas de mitigação do risco específico de seguros

O grupo faz uso, para um conjunto alargado de ramos, de contratos de resseguro que asseguram a mitigação dos riscos específicos de seguros de vida, não vida e acidentes e doença. Esta mitigação é tida em conta no cálculo dos respetivos requisitos de capital.

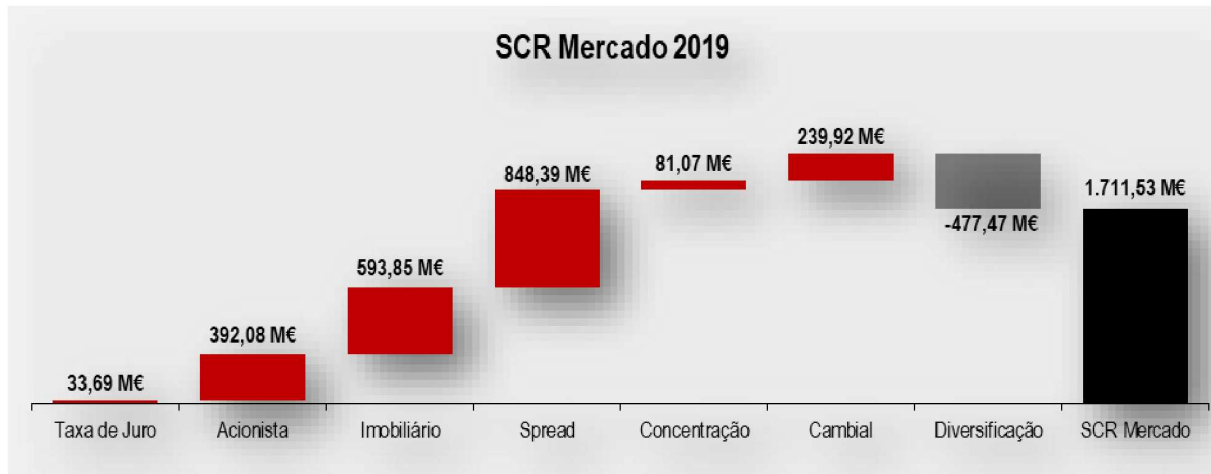
Em relação ao risco de descontinuidade associado ao ramo vida, o grupo está a estudar formas de mitigar este risco face à relevância que o mesmo assume fundamentalmente em relação aos contratos de seguro vida grupo temporário anual renovável (TAR) em que a fronteira contratual está ligada à maturidade dos créditos à habitação subjacentes.

A forma em estudo poderá passar por ressegurar parte do risco de descontinuidade tendo em conta o objetivo de redução do mesmo até ao ponto ótimo em que se evita a seleção de outro dos cenários do risco de descontinuidade.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

C.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco mais relevante para a Longrun, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.



Dentro deste módulo, o submódulo mais relevante é o de risco de *spread*, resultante da elevada exposição do grupo a instrumentos financeiros de rendimento fixo, que não dívida governamental europeia.

O segundo submódulo mais relevante do risco de mercado é o submódulo de risco imobiliário refletindo a estratégia de investimento segura, onde a exposição ao mercado imobiliário é significativa.

O terceiro submódulo mais relevante é o acionista, fruto da exposição relevante da Companhia a ações.

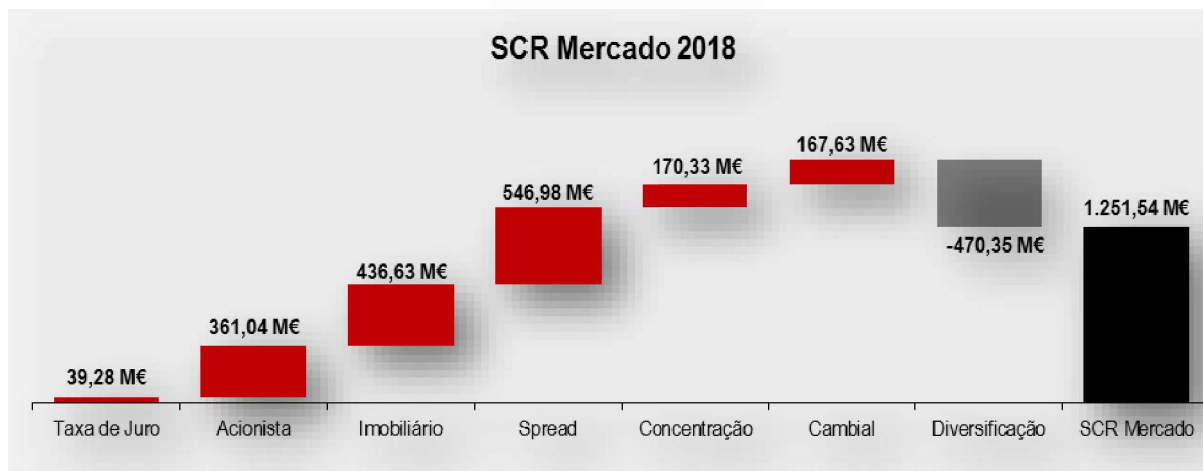
O risco cambial é o quarto submódulo mais relevante do módulo de risco de mercado. Refira-se que no caso do risco cambial, o seu valor reflete a cobertura cambial efetuada para as exposições mais relevantes em moeda estrangeira.

Com um valor inferior temos o risco de concentração, em que as maiores exposições da Companhia são ao grupo económico Fosun International Limited (influenciado por participações diretas da Fidelidade), ao HSBC e ao Santander.

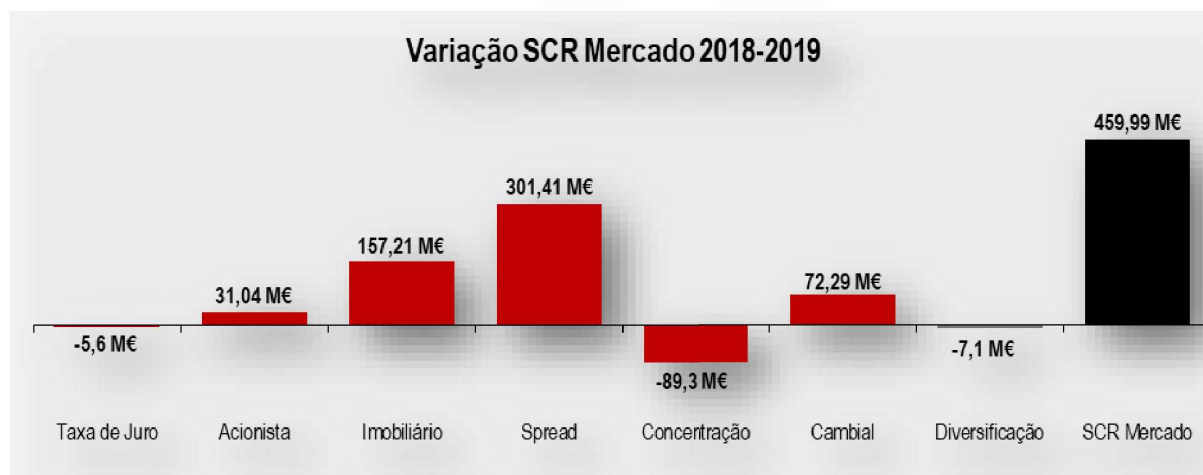
Já no caso do risco de taxa de juro, o seu reduzido valor é consequência da monitorização em termos de gestão de Ativo-Passivo que é efetuada ao *duration gap*.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

O cálculo do SCR do Risco de Mercado, relativo a 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte.



A diferença, de 459,99 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



O aumento da exposição do grupo a instrumentos de rendimento fixo, nomeadamente a dívida corporate, por contrapartida de uma menor exposição a dívida de governos membros da EU, e outros semelhantes, cujo choque é zero justifica, em grande medida, o crescimento do risco de spread. Da variação registada, 185,2M€ derivam das exposições detidas através das seguradoras do universo Fid Perú.

Em relação ao risco imobiliário, a variação é explicada pelo aumento significativo da exposição a ativos imobiliários em cerca de 629 milhões de euros. Da variação registada, 55,5M€ derivam das exposições detidas através das seguradoras do universo Fid Perú.

O decréscimo do risco de concentração é explicado maioritariamente pela diminuição da exposição à Caixa Geral de Depósitos.

Em relação ao risco cambial, a variação é explicada maioritariamente pelo aumento da exposição a algumas moedas para as quais não é efetuada cobertura cambial e ao aumento da exposição não coberta ao dólar de Hong Kong. Este aumento foi

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

parcialmente compensado pela diminuição do valor referente ao risco residual calculado em relação às exposições a moeda estrangeira cobertas por técnicas de mitigação de risco.

Os restantes riscos, taxa de juro e acionista, tiveram variações muito menos significativas.

C.2.1. Técnicas de mitigação do risco de mercado

Para um conjunto de riscos a que o Grupo se encontra exposto, são usadas, ou estão em estudo, diversas técnicas de mitigação de risco. Destacamos os seguintes:

Risco de Mercado - Cambial

A Fidelidade, através do recurso a contratos de futuros e *forwards*, efetua a cobertura da exposição cambial de ativos em carteira:

- a exposição a ativos denominados em dólar americano (USD) e em dólar de Hong Kong (HKD), dada a elevada correlação entre USD e HKD, é mitigada através do recurso a contratos de futuros e *forwards* em USD;
- a exposição a ativos denominados em libras esterlinas (GBP) é mitigada através do recurso a futuros em GBP;
- a exposição a ativos denominados em ienes (JPY) é mitigada através do recurso a *forwards* em JPY;

Os contratos de futuros em causa têm um período de duração de três meses, tendo o Grupo a intenção de os substituir por contratos semelhantes, findo aquele prazo.

O efeito desta mitigação no cálculo do requisito de capital associado ao risco cambial, é também refletido no módulo de risco de incumprimento pela contraparte, considerando a exposição à *Chicago Mercantile Exchange* e às restantes contrapartes.

Risco específico de seguros de vida

Em relação ao risco de descontinuidade associado ao ramo vida, a Fidelidade (companhia individual originalmente exposta a este risco) continua a estudar formas de mitigar este risco face à relevância que o mesmo assumiu em consequência de ter passado a considerar uma dilação no tempo da fronteira contratual de um conjunto de contratos de seguro vida grupo temporário anual renovável (TAR) ligados ao crédito à habitação.

A forma em estudo poderá passar por ressegurar parte do risco de descontinuidade tendo em conta o objetivo de redução do mesmo até ao ponto ótimo em que se evita a seleção de outro dos cenários do risco de descontinuidade.

Riscos específicos de seguros

As companhias fazem uso, para um conjunto alargado de ramos, de contratos de resseguro que asseguram a mitigação dos riscos específicos de seguros de vida, não vida e acidentes e doença. Esta mitigação é tida em conta no cálculo dos respetivos requisitos de capital.

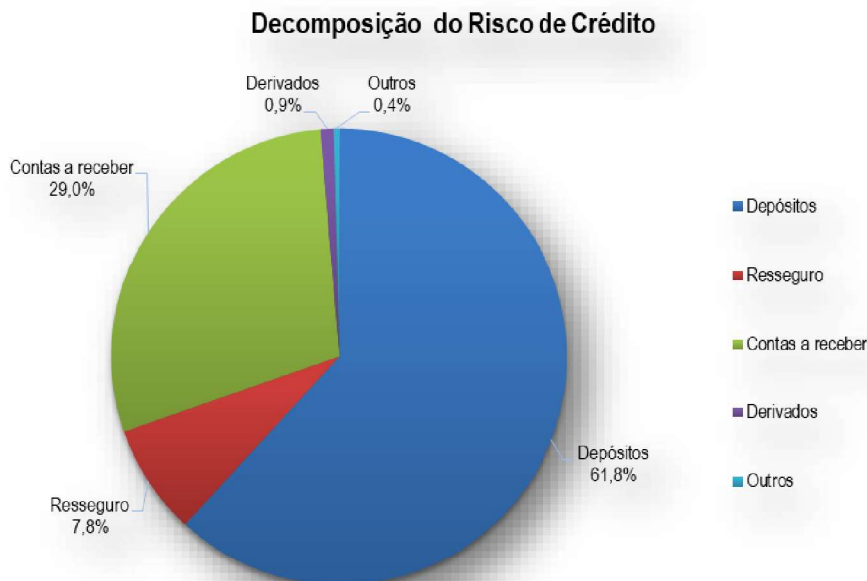
O efeito desta mitigação no cálculo do requisito de capital associado aos riscos de subscrição é também refletido no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

C.3. Risco de crédito

O módulo de risco de incumprimento pela contraparte apresenta o quarto valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela Longrun.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte é a seguinte:



O requisito de capital de solvência para o risco de incumprimento pela contraparte resulta essencialmente da componente relativa a depósitos (cerca de 61,8%), nos quais a exposição à Caixa Geral de Depósitos assume um peso significativo, e da referente a “contas a receber” (cerca de 29,0%). Das restantes exposições, a mais relevante é a relativa a exposições a contrapartes para as quais o grupo transfere parte dos riscos de subscrição através de contratos de resseguro.

C.4. Risco de liquidez

Este risco é gerido na Longrun de forma que esta tenha sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades.

Nestes termos, é preparada mensalmente, uma análise ALM, das empresas de forma individual da Fidelidade, Via Directa, Multicare, Fidelidade Assistance e CPR incidindo sobre as Responsabilidades e ativos.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre o *cash flow matching* e a capacidade de geração de liquidez dos ativos sem maturidade, nomeadamente ações, fundos e imóveis.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

É efetuada uma análise das necessidades de geração de liquidez na sequência do processo de ALM. Com base no relatório de ALM, testa-se, nomeadamente, a adequação da dimensão das carteiras face aos passivos conhecidos, tendo em conta os movimentos de vencimentos de passivos previsíveis no mês em curso. Este diagnóstico tem como consequência a aplicação ou geração de liquidez, identificando-se carteiras e montantes de liquidez a gerar ou a aplicar que se traduzem em recomendações de necessidade de compra ou venda de ativos.

Face ao exposto, considera-se que existe uma adequada mitigação deste risco no grupo, o que permite concluir que o mesmo é baixo.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP, em 31 de dezembro de 2019, é o seguinte.

Valor em milhares de euros	
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros	
Total	555.292

Este valor refere-se apenas à classe de negócio vida risco, sendo utilizados os métodos e principais pressupostos descritos no ponto D.2.1 do presente relatório.

Importa frisar que os prémios considerados no cálculo destes lucros, se encontram líquidos das responsabilidades de resseguro.

Por fim, refira-se que a avaliação a que se refere a subalínea ii), da alínea d), do n.º 1 do artigo 260.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, não se ajusta às características dos produtos associados a esta classe de negócios.

C.5. Risco operacional

Trata-se do risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Trata-se do módulo de risco com menor peso no conjunto dos riscos avaliados pela Longrun, sendo a sua redução reflexo da evolução da atividade do Grupo no negócio vida.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, as Companhias identificam, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que estão expostos e, por outro, documenta os controlos existentes que os mitigam.

No sentido de avaliar o risco operacional das Companhias, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

C.6. Outros riscos materiais

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Risco	Fidelidade	Fidelidade Assistance	Multicare	Via Directa	CPR
Reputacional	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
Estratégico	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
Negócio	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
Legal	Médio	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo
Liquidez	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo

Baixo – impacto inferior a 10% do BSCR

Médio – impacto entre 10% e 20% do BSCR

Alto – impacto superior a 20% do BSCR

Os riscos seguintes são reconhecidos pelo grupo como potencialmente materiais.

C.6.1. Risco de reputação

A gestão do risco de reputação do grupo centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os media;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas das Companhias e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos das Companhias;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, o grupo instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa das Companhias.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo através como pode ser comprovado pelos inúmeros prémios atribuídos no âmbito da excelência de serviço/ satisfação do cliente. Considera-se, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

C.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia do grupo é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível (processo este, enquadrado num modelo de governação que envolve o Conselho de Administração, Comissão de Investimentos e Conselho Consultivo), passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores das Companhias que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pelo grupo assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade das Companhias. Deste modo, este risco é considerado como baixo.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

C.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

As Companhias, como qualquer outra empresa de seguros a operar em Portugal, podem estar expostas a potenciais eventos de mercado. Não obstante, este risco é classificado como baixo, atendendo ao forte posicionamento que o grupo tem no mercado segurador português e que tem vindo, inclusive, a ser reforçado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade das Companhias incorrerem em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica ou clientes específicos.

Ora, o risco de concentração de negócio do grupo é considerado como baixo, dado o alto nível de diversificação que se verifica na tipologia de produtos comercializados, nos canais de comercialização e dos seus clientes. Contudo, devemos mencionar que o nível de concentração geográfica ainda é elevado, com a maior parte do negócio a estar centrada em Portugal. Contudo, o grupo encontra-se num processo de expansão da sua atividade a nível internacional, nomeadamente, em mercados fora da Europa onde já se encontrava a desenvolver a sua atividade.

C.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

O grupo encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade. Contudo, existe um risco, considerado médio, procedente de possíveis modificações regulatórias.

Relativamente às alterações fiscais a que poderá estar sujeita, realçam-se as relacionadas com os impostos diferidos, designadamente ao nível da taxa de imposto e/ou do prazo de reporte de prejuízos fiscais.

Aliado a este risco existe também o risco de possíveis alterações ao nível dos benefícios fiscais relacionados com certos produtos de investimento. Caso haja alterações a este nível, alguns produtos podem perder as vantagens competitivas associadas, o que leva a um risco relacionado com a sua comercialização. Embora esta situação já se tenha verificado no passado nalguns produtos, sem que tivesse tido um impacto relevante no grupo, não pode deixar-se de considerar este risco.

Adicionalmente, o grupo Longrun encontra-se exposta a riscos em termos de *compliance* no decorrer normal das suas operações. Um exemplo deste risco é a recente decisão da Autoridade da Concorrência (AdC), de 28 de dezembro de 2018, no processo em curso contra várias empresas seguradoras. Nesta decisão, a AdC concluiu que são contrários ao direito da concorrência os contactos estabelecidos em anos anteriores entre várias empresas seguradoras, relativamente à renovação de determinadas apólices empresariais que se caracterizavam por ser fortemente deficitárias, em certos ramos, tendo estabelecido uma coima global de 12 milhões de euros. Não foram estabelecidas sanções para pessoas singulares.

Concluindo, e tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado às Companhias é considerado médio no caso da Fidelidade, devido aos impactos que teriam eventuais alterações na legislação fiscal e baixo para as restantes.

C.7. Eventuais informações adicionais

C.7.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

As empresas europeias de seguros e resseguros do grupo reconhecem, desde 2018, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Adicionalmente, as empresas decidiram limitar o impacto do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, na componente que implicaria um aumento do ativo por impostos diferidos, da seguinte forma: a soma do imposto diferido ativo líquido atual com o ajustamento não poderá ultrapassar 15% do SCR considerando que, caso o cenário subjacente a este cálculo ocorresse esse seria o limite de elegibilidade dado corresponder a fundos próprios de nível 3.

O cálculo da capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos a nível do grupo decorre como estipulado na regulamentação de Solvência II, nomeadamente nas “Orientações sobre a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos” e tem em conta as restrições internas existentes a nível individual.

C.7.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2019, aos principais riscos a que a Longrun está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total
	Fundos Elegíveis	Requisito de Capital	
Valor das ações -20%	-8,3	+2,8	-5,7
Valor dos imóveis -10%	-8,1	+0,7	-7,5
Spread +100bps	-19,0	-2,0	-20,7
Taxa de juro – aumento de 100 bps	+3,0	+2,0	+5,1
Taxa de juro – diminuição de 50 bps	-4,2	-1,6	-5,8

Em 31 de dezembro de 2018 a sensibilidade do rácio de solvência era a seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total
	Fundos Elegíveis	Requisito de Capital	
Valor das ações -20%	-9,1	-8,5	-17,1
Valor dos imóveis -10%	-7,4	+1,9	-5,6
Spread +100bps	-12,3	-6,7	-18,5
Taxa de juro – aumento de 100 bps	+0,3	+0,7	+1,1
Taxa de juro – diminuição de 50 bps	-0,9	-1,3	-2,2

Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

Risco	Cenário
Acionista	Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações.
Imobiliário	Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários.
Spread	Impacto de uma subida de 100 bps (pontos base) nos títulos de dívida.
Taxa de juro	Impacto de um aumento paralelo de 100 pontos base ao longo da curva.
	Impacto de uma diminuição paralela de 50 pontos base ao longo da curva.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

C.7.3. Concentração de riscos

No quadro seguinte apresentam-se as concentrações de riscos significativas entre entidades do âmbito de supervisão do grupo e terceiros, que excedam 10% do requisito de capital de solvência do grupo:

Valores em milhares de euros

País da exposição	Natureza da exposição				
	Ativos - ações e títulos representativos de capital	Ativos - obrigações	Ativos - outros	Passivos - seguros	
	Valor da exposição			Valor da exposição	Montante máximo a pagar pelo ressegurador
CL	7.299.976	0	0	0	0
PT	2.135.436	2.301.064	518.696	42.084.309	0
IT	0	1.895.673	0	0	0
GB	0	796.888	302.431	0	0
PE	0	983.048	67.180	0	0
IE	928.737	0	0	0	0
ES	4.315	590.467	16.538	0	0
AO	0	0	611.198	0	0
CV	358.571	0	0	0	0
VG	0	269.980	0	0	0
FR	0	251.489	0	0	0
MZ	0	0	241.489	0	0
HK	0	125.364	0	0	0
LU	0	0	76.486	0	0
MO	0	0	55.687	0	0
US	19.561	549	0	0	0
DE	786	1.495	20.657	0	0
AT	3.519	0	0	0	0
CN	0	605	389	0	0

O valor da exposição relativa à natureza 'Passivo – seguros', corresponde aos capitais seguros por entidade.

Relativamente às naturezas de exposição 'Ativos', a maior concentração referece a ações e títulos representativos de capital da Fidelidade Chile (7.299.976 m€), a dívida pública Portuguesa e Italiana (2.181.947 m€ e 1.724.315 m€ respetivamente), e a ações e títulos representativos da Fidelidade Property Europe (1.431.082 m€), representando aproximadamente 63.6% do total dos ativos do grupo.

A quinta maior exposição dentro das naturezas de exposição de 'Ativos' é de aproximadamente 3.0% do total dos ativos do grupo.

C.7.4. SCR outras empresas

O SCR outras empresas manteve-se praticamente inalterado em relação ao ano anterior, tendo registado uma ligeira subida de 1,01 milhões de euros.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

As empresas incluídas neste módulo são:

- FCM
- FID III
- Luz Saúde

D. Avaliação para efeitos de solvência

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

É também apresentada a mesma informação, para efeitos de solvência, relativa a 31 de dezembro de 2018.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais, em comparação com o período abrangido pelo relatório anterior, quer nas bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação dos elementos do ativo, quer nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das provisões técnicas.

Nos parágrafos seguintes são descritas as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição:

					Valores em milhares de euros	
		Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior	
Ativo						
D.1	Total do Ativo	18.825.884	19.078.214	-252.330	16.783.554	
Passivo						
D.2	Provisões Técnicas	14.775.069	14.981.041	-205.972	12.842.211	
D.3	Outras responsabilidades	1.319.557	1.091.234	228.323	1.167.959	
Total do Passivo		16.094.626	16.072.275	22.351	14.010.170	
Excesso do ativo sobre o passivo		2.731.258	3.005.939	-274.681	2.773.384	

D.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

					Valores em milhares de euros	
Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior		
Ativos financeiros	16.459.185	16.452.997	6.188	13.115.809		
Ativos imobiliários	717.299	714.361	2.938	1.776.967		
Outros ativos	1.348.727	1.555.182	-206.455	1.689.704		
Recuperáveis de resseguro	300.673	355.674	-55.001	201.074		
Total	18.825.884	19.078.214	-252.330	16.783.554		

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

D.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.186.010	352.964
Ações — cotadas em bolsa	774.157	1.038.913
Ações — não cotadas em bolsa	40.370	1.882
Obrigações de dívida pública	5.027.043	4.939.426
Obrigações de empresas	5.922.078	4.587.266
Títulos de dívida estruturados	124.815	87.336
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	841.189	96.728
Derivados	43.341	20.883
Depósitos que não equivalentes a numerário	1.361.517	1.950.117
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	138.665	40.294
Total	16.459.185	13.115.809

Para efeitos de solvência, os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*).

No âmbito do regime Solvência II, para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros, os ativos são classificados de acordo com a IFRS 13 (*Fair Value Measurement*) nas seguintes categorias:

QMP – Quoted market price in active markets for the same assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando o *bid price* do mercado ativo disponível na plataforma eletrónica.

QMPS – Quoted market price in active markets for similar assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando preços obtidos junto do *market maker*. O universo de ativos da carteira da Longrun nesta situação representa essencialmente *private placements*.

AVM – Alternative valuation methods

A Longrun não efetua valorizações a partir de modelos financeiros.

AEM – Adjusted equity method

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Os ativos considerados nesta categoria, são reconhecidos inicialmente a custo sendo periodicamente sujeitos a reavaliações em função da divulgação das demonstrações financeiras.

IEM – IFRS equity methods

Atualmente não aplicável.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.186.010	2.191.941	-5.931
Ações — cotadas em bolsa	774.157	774.157	0
Ações — não cotadas em bolsa	40.370	40.332	38
Obrigações de dívida pública	5.027.043	5.000.508	26.535
Obrigações de empresas	5.922.078	5.922.102	-24
Títulos de dívida estruturados	124.815	124.815	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	841.189	837.588	3.601
Derivados	43.341	44.427	-1.086
Depósitos que não equivalentes a numerário	1.361.517	1.361.515	2
Outros investimentos	0	16.889	-16.889
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	138.665	138.723	-58
Total	16.459.185	16.452.997	6.188

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 5.931m€).

No valor total da diferença, estão incluídos (entre outros menos relevantes) os impactos das valorizações da Luz Saúde pelo Adjusted Equity Method (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 161.709 m€) e da Fidelidade Property Europe (aumento de 141.978 m€ na valorização em solvência). Importa referir também o impacto da reclassificação de um investimento em curso que nas contas estatutárias se encontra classificado numa rubrica de outros investimentos e em Solvência II pela sua natureza já se encontra classificado como participações.

Ações - não cotadas em bolsa

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo Adjusted Equity Method (AEM).

Obrigações de dívida pública

Resulta da diferença entre o valor de mercado e o custo amortizado nos títulos classificados como detidos até à maturidade.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Obrigações de empresas

Resulta de ajustes de valorização para homogeneizar taxas de câmbio em ativos detidos fora da zona euro bem como o preço de um ativo detido em várias geografias.

Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem Look-through. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

Derivados

Resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no passivo.

Depósitos que não equivalentes a numerário

Resulta de divergências na valorização dos investimentos oriundos da LPS de Moçambique e da Fidelidade Macau. A principal divergência resulta do câmbio utilizado, uma vez que a informação de investimentos é recebida em MZN/ MOP e convertida para EUR em momentos diferentes para as contas estatutárias e para Solvência II, existindo outras divergências pouco significativas.

Outros investimentos

Resulta da reclassificação de um investimento em curso que nas contas estatutárias se encontra classificado numa rubrica de outros investimentos e em Solvência II pela sua natureza já se encontra classificado como participações, tal como já referido no ponto "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações".

Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação

Resulta da utilização de valores de cotação a 31 de dezembro de 2019, obtidos, em diferentes momentos no tempo. Nas demonstrações financeiras, a valorização a 31 de dezembro de 2019 foi efetuada algumas horas antes do fecho de alguns mercados financeiros, aqueles que têm horários de funcionamento alargado ou contínuo. Para solvência II foi possível considerar o valor final após o fecho de todos os mercados financeiros.

D.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Ativo	Solvência II	Valores em milhares de euros	
		Solvência II ano anterior	
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	177.544	136.306	
Imóveis (que não para uso próprio)	264.489	998.273	
Organismos de investimento coletivo	275.266	642.388	
Total	717.299	1.776.967	

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários do grupo são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, subentendendo-se que: i) o ativo é objeto de uma oferta pública no mercado; ii) as condições deste permitem uma venda regular; iii) se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do imóvel.

Neste seguimento, um dos seguintes métodos de avaliação deve ser utilizado na determinação do Valor de Mercado:

Market Approach (Método Comparativo)

O Método Comparativo consiste na determinação do valor de um imóvel através da comparação deste com imóveis idênticos ou semelhantes, em função da informação disponível no mercado relativamente a valores de transação ou de preços praticados para imóveis comparáveis.

De acordo com esta metodologia, o valor do imóvel resulta do ajustamento dos valores e preços obtidos no mercado, face à localização e características físicas do imóvel em avaliação.

Cost Approach (Método do Custo)

O Método do Custo consiste na aplicação do princípio de que um comprador não pagará mais por um ativo do que o custo para obter outro de igual utilidade, seja por compra ou por construção, a menos que tempo indevido, inconveniência, risco ou outros fatores estejam envolvidos.

Esta abordagem fornece uma indicação de valor, calculando a substituição atual ou o custo de reprodução do ativo, fazendo deduções para deterioração e todas as outras formas relevantes de obsolescência.

Income Approach (Método do Rendimento)

O Método do Rendimento considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. Neste método, tendo em conta o princípio da substituição do bem, assume-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel conduzirá à obtenção do seu valor mais provável.

Desta forma, a estimativa do valor do imóvel resulta da conversão do rendimento gerado pelo mesmo (usualmente a receita líquida) através da aplicação de uma dada taxa de capitalização ou taxa de atualização, ou mesmo as duas, as quais refletem uma medida do retorno esperada sobre o investimento.

Por forma a refletir a regulamentação aplicável ao setor segurador português, é seguida a seguinte metodologia no âmbito da avaliação de ativos imobiliários nas empresas do grupo Longrun.

- Devem ser seguidos os critérios definidos para a avaliação de imóveis por entidades do setor segurador no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), nomeadamente conforme previsto no regime futuro² do documento “A Avaliação e Valorização de Imóveis – Uma Abordagem Integrada para o Sistema Financeiro Português”;
- O perito avaliador deverá, além de estar registado na CMVM e ter subscrito um seguro de responsabilidade civil, ser membro RICS, seguindo deste modo as normas previstas por esta entidade;
- No caso de imóveis cujo Valor de Mercado se estime ser superior €2,5 milhões, deverão ser realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor;

² Ou regime transitório, quando aplicável.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

- Deverão ser usados pelo menos dois dos três métodos da IFRS 13, sendo um deles obrigatoriamente o *income approach* (método do rendimento);
- O relatório de avaliação deverá apresentar uma discriminação do valor de avaliação do(s) terreno(s) e do valor de avaliação do(s) edifício(s);
- No caso de edifícios em propriedade horizontal, o relatório de avaliação deverá apresentar adicionalmente uma alocação dos valores de avaliação por fração, ou seja, incluir uma discriminação da quota-parte do(s) terreno(s) e do(s) edifício(s) por fração;
- O relatório de avaliação deverá incluir uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes na respetiva avaliação;
- Quanto à periodicidade mínima para a avaliação dos ativos imobiliários, por um princípio de prudência, os mesmos deverão ser reavaliados anualmente.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	177.544	176.118	1.426
Imóveis (que não para uso próprio)	264.489	264.499	-10
Organismos de investimento coletivo	275.266	273.744	1.522
Total	717.299	714.361	2.938

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio

Resulta da reavaliação de imóveis a *fair value*.

Imóveis (que não para uso próprio)

Resulta da reavaliação a *fair value* dos imóveis detidos no perímetro da Fid Perú.

Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem Look-through. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

D.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros		
Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Goodwill	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	310.414	325.478
Excedente de prestações de pensão	4.224	7.299
Empréstimos e hipotecas a particulares	3	26
Outros empréstimos e hipotecas	2.055	21.645
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.158	1.154
Depósitos em cedentes	147	543
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	245.007	150.043
Valores a receber a título de operações de resseguro	18.715	21.382
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	224.515	191.326
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	517.275	942.114
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	25.214	28.694
Total	1.348.727	1.689.704

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se explicadas na tabela seguinte onde é apresentada a comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Goodwill	0	113.580	-113.580
Custos de aquisição diferidos	0	78.773	-78.773
Ativos intangíveis	0	119.871	-119.871
Ativos por impostos diferidos	310.414	170.972	139.442
Excedente de prestações de pensão	4.224	4.224	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	3	3	0
Outros empréstimos e hipotecas	2.055	2.055	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.158	1.158	0
Depósitos em cedentes	147	147	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	245.007	279.836	-34.829
Valores a receber a título de operações de resseguro	18.715	18.298	417
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	224.515	224.515	0
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	517.275	516.536	739
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	25.214	25.214	0
Total	1.348.727	1.555.182	-206.455

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Goodwill e Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos do grupo considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores a receber a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado na melhor estimativa das provisões técnicas Não Vida (417m€), visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

Caixa e equivalentes de caixa

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica “Dívidas a instituições de crédito” das outras responsabilidades.

D.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	57.865	64.059	-6.194	17.538
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	214.962	260.384	-45.422	159.374
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	27.846	31.231	-3.385	24.162
Total	300.673	355.674	-55.001	201.074

As diferenças decorrem da metodologia aplicada no cálculo da melhor estimativa a qual assume pressupostos que divergem dos considerados nas demonstrações financeiras, como é o caso de:

- Probabilidade de *default* da contraparte;
- Consideração de efeito da inflação;
- Desconto das responsabilidades estimadas;
- Metodologia de cálculo da provisão para prémios

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Os valores recuperáveis dos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Em cada uma das seguradoras do grupo, nos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT, no cálculo da provisão para sinistros, foram assumidos como base, os valores das provisões contabilísticas de resseguro cedido ajustados pelas perdas esperadas por incumprimento de contraparte, sendo posteriormente distribuído em *cash-flows* anuais futuros,

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

calculados com base no padrão de pagamentos futuro obtido para o seguro direto em cada uma das linhas de negócio. Os valores da Longrun foram obtidos através de consolidação eliminando as relações intragrupo;

- A componente de provisão para prémios dos ramos Não Vida e Saúde NSLT foi calculada conforme descrito nos pontos D.2.2. e D.2.4.

Os valores recuperáveis do ramo Vida foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Para o apuramento dos recuperáveis de resseguro do ramo Vida, projetam-se os *cash-flows* futuros de prémios, sinistros, comissões e despesas de acordo com os contratos de resseguro, considerando os limites contratuais dos contratos do seguro direto. Todos os fluxos de caixa do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos, tendo em conta o valor temporal do dinheiro.

Aos *cash-flows* dos ramos Vida, Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram aplicadas as estruturas de inflação esperada e de taxa juro referidas nos pontos D.2.5. e D.2.6., respetivamente.

D.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
 - SLT (*Similar to Life Techniques*);
 - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*);

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	12.324.380	12.421.343	-96.963	10.894.672
Não Vida	1.010.767	1.296.201	-285.434	827.221
Saúde – SLT	1.131.343	954.198	177.145	898.998
Saúde – NSLT	308.579	309.299	-720	221.320
Total	14.775.069	14.981.041	-205.972	12.842.211

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de as Companhias detidas pela Longrun não utilizarem simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz aquele grau de incerteza.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

D.2.1. Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros ligados a índices e unidades de participação					
Contratos sem opções ou garantias	130.106	1.873	0	131.979	36.279
Contratos com opções ou garantias	2.308	0	0	2.308	2.971
Capitalização					
Contratos com participação nos resultados	2.322.924	13.424	-137.145	2.199.203	1.729.918
Contratos sem participação nos resultados	8.969.982	9.495	-192.764	8.786.713	9.197.208
Risco					
Contratos com participação nos resultados	37.167	266	0	37.433	40.747
Contratos sem participação nos resultados	-310.954	134.470	0	-176.484	-354.278
Rendas					
Contratos com participação nos resultados	129.398	7.444	0	136.842	136.886
Contratos sem participação nos resultados	1.156.942	48.812	0	1.205.754	104.794
Resseguro aceite					
Resseguro aceite	632	0	0	632	147
Total	12.438.505	215.784	-329.909	12.324.380	10.894.672

As provisões técnicas Vida resultam da soma do valor da melhor estimativa e da margem de risco deduzida da medida transitória das provisões técnicas (MTPT).

A melhor estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6). Na determinação do valor temporal das opções e garantias foram usadas técnicas estocásticas.

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do grupo, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), alocado por linha de negócio.

O valor da melhor estimativa resulta da soma da provisão para sinistros e do valor da melhor estimativa de *cash-flows* futuros das apólices em carteira.

Todos os *cash-flows* do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos. Estas probabilidades constituem as bases técnicas de segunda ordem, sendo, por isso, aquele valor esperado a melhor estimativa do grupo, o qual foi objeto de uma análise histórica de vários anos.

A determinação dos rendimentos para cálculo das participações nos resultados, incluídas nas estimativas de sinistros, foi feita com base nos ativos em carteira em 31 de dezembro de 2019 e nas suas valias potenciais nessa data. Para o efeito, efetuou-se

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

uma projeção “*risk neutral*”, em que os diferentes títulos rendiam à curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6), adicionado do reconhecimento das valias potenciais a essa data.

Assim, no caso dos títulos de rendimento fixo, para a determinação dos *cash-flows* foram calculadas probabilidades de *default* de forma que o valor atual desses *cash-flows*, descontados à curva de referência, fosse igual ao valor de mercado.

O cálculo da participação nos resultados foi efetuado com base na percentagem mínima de atribuição, definida contratualmente.

Nos seguros com risco demográfico, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados técnico e financeiro, sendo a sua distribuição feita por pagamento em numerário. No caso dos seguros de rendas, o cálculo da participação nos resultados provém também dos resultados técnico e financeiro, sendo a sua atribuição feita por aumento das rendas futuras. Nos produtos de capitalização, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados financeiros, sendo a sua afetação feita por acréscimo da provisão matemática, com o conseqüente aumento dos capitais seguros, ou seja, incremento dos montantes pagos nos vencimentos, resgates ou mortes.

Na determinação do valor temporal das opções e garantias utilizou-se o método de *Monte Carlo*.

Nos *unit-linked* sem garantia, a provisão técnica é calculada através da soma da provisão técnica estatutária (correspondente ao valor dos ativos) com as correspondentes provisão para despesas e margem de risco. As provisões para despesas são calculadas através valor atual da diferença entre as despesas estimadas e os encargos de gestão cobrados ao fundo em cada ano.

Nos *unit-linked* com garantia, a melhor estimativa é apurada através do valor atual da melhor estimativa dos *cash-flows* futuros, vencimentos, resgates, sinistros, comissões, despesas e deduzido de eventuais prémios futuros. No apuramento do *cash-flow* de vencimento é considerado o máximo entre o valor garantido e o valor estimado dos ativos na data de vencimento, sendo estes últimos obtidos com base no seu valor de mercado na data de avaliação, na curva de referência (ver ponto D.2.6) e líquidos dos encargos de gestão dos produtos.

As despesas são estimadas através de custos unitários apurados com base nos custos totais imputados aos *unit-linked* no ano anterior. As comissões são estimadas de acordo com os acordos de distribuição de cada produto. Os *cash-flows* de resgates e morte são estimados com base em probabilidades calculadas de acordo com o histórico do grupo Longrun.

Para o cálculo foram utilizados os seguintes pressupostos:

Decrementos por Morte e por Invalidez

A análise de mortalidade foi efetuada por classe de produtos, nomeadamente: produtos em caso de morte, em caso de vida e de componente financeira. O risco de invalidez teve tratamento análogo ao risco de morte.

Decrementos por Resgate e Anulação

Os decrementos por anulação e os decrementos por resgate foram determinados em função da experiência histórica de cada modalidade.

Custos de Gestão Técnicos

Por se estar em presença da determinação do valor económico do negócio existente, retiraram-se os custos de aquisição à totalidade da despesa imputada ao Ramo Vida, em 31 de dezembro de 2019.

Prémios

Nos produtos com risco demográfico consideraram-se todos os prémios futuros, enquanto nos produtos de capitalização assumiu-se que, encontrando-se a apólice em vigor, o tomador cumprirá o plano estabelecido de pagamento de prémios, desde que as condições gerais e particulares do produto assim o permitam e apenas nos cenários em que a taxa de juro de referência (ver ponto D.2.6) seja inferior à taxa técnica do produto. Para os produtos que contratualmente permitem entregas extraordinárias, entrou-se em linha de conta com a média das entregas feitas nos últimos cinco anos.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Comissões

Os *cash-flows* de comissões foram calculados com base nos acordos de prestação de serviço/comissionamento em vigor no grupo, definidos nas fichas e notas técnicas das modalidades.

Medidas de gestão futuras

Com relação às medidas de gestão futuras, admitiu-se que manter-se-á a proporção do *asset mix* da carteira à data da avaliação. Assim, será tendencialmente constante ao longo do tempo a proporção de cada classe de ativos e a estrutura de títulos dentro da mesma, na representação das provisões matemáticas.

Comportamento dos tomadores de seguros

No que concerne a resgates e anulações o comportamento do tomador de seguro segue o descrito no ponto Decrementos por Resgate e Anulação.

Nos produtos de capitalização o tratamento dos planos de entregas é feito de harmonia com o exposto no ponto Prémios.

Margem de risco

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros ligados a índices e unidades de participação			
Contratos sem opções ou garantias	131.979	136.423	-4.444
Contratos com opções ou garantias	2.308	2.308	0
Capitalização			
Contratos com participação nos resultados	2.199.203	2.157.430	41.773
Contratos sem participação nos resultados	8.786.713	8.729.197	57.516
Risco			
Contratos com participação nos resultados	37.433	38.355	-922
Contratos sem participação nos resultados	-176.484	269.725	-446.209
Rendas			
Contratos com participação nos resultados	136.842	92.049	44.793
Contratos sem participação nos resultados	1.205.754	995.224	210.530
Resseguro aceite			
Resseguro aceite	632	632	0
Total	12.324.380	12.421.343	-96.963

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se, por um lado, pela utilização de bases técnicas (tábua de mortalidade, taxa de desconto...) mais prudentes no cálculo das provisões técnicas nas demonstrações financeiras, pelo que existe uma diminuição das provisões técnicas para efeitos de solvência.

Por outro lado, decorre da ligação dos limites contratuais de um conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR), associados ao crédito à habitação, à maturidade do contrato de crédito subjacente, conforme descrito no ponto D.5.2. Esta alteração aos limites contratuais provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência do grupo de cerca de 19 p.p..

Nos produtos de rendas, as diferenças resultam essencialmente da aplicação da estrutura temporal de risco de taxa de juro sem risco.

As diferenças apresentadas na classe dos *Index-linked and unit-linked insurance* provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

D.2.2. Não Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Não Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro RC automóvel	391.487	12.417	403.904	383.251
Outros seguros de veículos motorizados	154.993	8.384	163.377	73.246
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	14.244	634	14.878	10.889
Seguro incêndio e outros danos	243.718	5.734	249.452	218.388
Seguro RC geral	113.440	3.230	116.670	87.132
Seguro crédito e caução	4.341	119	4.460	1.233
Seguro proteção jurídica	3.660	154	3.814	3.903
Assistência	30.775	1.408	32.183	29.072
Perdas pecuniárias diversas	20.727	1.302	22.029	20.107
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Total	977.385	33.382	1.010.767	827.221

As provisões técnicas Não Vida resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões da Longrun resulta da soma da melhor estimativa das provisões das várias seguradoras do grupo, após eliminação dos efeitos intragrupo.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do grupo, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Não Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Não Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros			
Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro RC automóvel	403.904	539.577	-135.673
Outros seguros de veículos motorizados	163.377	154.935	8.442
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	14.878	22.171	-7.293
Seguro incêndio e outros danos	249.452	336.035	-86.583
Seguro RC geral	116.670	147.309	-30.639
Seguro crédito e caução	4.460	10.669	-6.209
Seguro proteção jurídica	3.814	5.808	-1.994
Assistência	32.183	30.305	1.878
Perdas pecuniárias diversas	22.029	20.273	1.756
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	29.119	-29.119
Total	1.010.767	1.296.201	-285.434

As principais diferenças identificadas decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associados, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente, associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
 - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito de solvência II;
 - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

A rubrica Outras provisões técnicas, apenas presente nas demonstrações financeiras com o valor de -29.119 m€, corresponde maioritariamente a montantes afetos à provisão para desvios de sinistralidade.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

D.2.3. Saúde – SLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-SLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro de doença (seguro direto)					
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0	0	0
Seguro de doença (resseguro aceite)					
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0	0	0
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida					
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.276.442	111.783	-256.882	1.131.343	898.998
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0	0	0
Total	1.276.442	111.783	-256.882	1.131.343	898.998

As provisões técnicas Saúde – SLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e da margem de risco, ajustada pela medida transitória das provisões técnicas.

A melhor estimativa da Longrun resulta da soma da melhor estimativa das várias seguradoras do grupo, após eliminação dos efeitos intragrupo.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo sinistros e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do grupo, nomeadamente de sobrevivência, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde – SLT e Operacional (na parte correspondente ao negócio Saúde – SLT).

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-SLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro de doença (seguro direto)			
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0
Seguro de doença (resseguro aceite)			
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida			
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.131.343	954.198	177.145
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0
Total	1.131.343	954.198	177.145

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto D.2.6.

D.2.4. Saúde – NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros despesas médicas	110.948	5.160	116.108	87.161
Seguros proteção de rendimentos	44.235	886	45.121	40.028
Seguros acidentes trabalho	138.661	8.689	147.350	94.131
Total	293.844	14.735	308.579	221.320

As provisões técnicas Saúde – NSLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa da Longrun resulta da soma da melhor estimativa das várias seguradoras do grupo, após eliminação dos efeitos intragrupo.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira do grupo, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros despesas médicas	116.108	127.304	-11.196
Seguros proteção de rendimentos	45.121	47.274	-2.153
Seguros acidentes trabalho	147.350	134.721	12.629
Total	308.579	309.299	-720

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
 - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito solvência II;
 - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

D.2.5. Taxa de inflação

Para o apuramento da melhor estimativa, nos ramos vida, não vida e acidentes e doença:

- Nas seguradoras no perímetro Longrun sem La Positiva, é utilizado o índice de preços harmonizados, projetado a três anos, divulgado em dezembro de 2019 pelo Banco de Portugal. Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 0,9% em 2020, 1,2% em 2021 e 1,4% nos anos subsequentes.
- Nas projeções das seguradoras incluídas em La Positiva, considera-se que a inflação futura segue o padrão implícito na inflação implícita na informação histórica usada para efetuar as estimativas de cash flows futuros.

D.2.6. Taxas de juro de referência

Para provisões técnicas contratadas em moedas para as quais o Supervisor não publica estruturas de taxas de juro (Novos Soles Peruano (PEN), Bolivianos da Bolívia (BOB) e Guaranis do Paraguai (PYG)), foram calculadas estruturas de taxas de juro aplicando uma metodologia similar à considerada pela EIOPA, assumindo como base de cálculo para os primeiros anos a estrutura de taxa de juros de obrigações do Governo Peruano para PEN e BOB, obrigações do Governo Colombiano para PYG, e a taxa de inflação de longo prazo esperada pelos respetivos Bancos Centrais para determinar o comportamento futuro das estruturas de taxas de juro.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Na avaliação das restantes provisões técnicas, o grupo utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2020/193 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2020, sem o ajustamento de volatilidade.

D.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	68.344	68.344	0	48.181
Obrigações a título de prestações de pensão	364	364	0	315
Depósitos de resseguradores	75.146	75.146	0	53.288
Passivos por impostos diferidos	371.134	140.087	231.047	365.347
Derivados	102.856	104.020	-1.164	29.537
Dívidas a instituições de crédito	975	83	892	311.784
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	135.707	127.550	8.157	52
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	116.537	122.970	-6.433	88.450
Valores a pagar a título de operações de resseguro	102.347	106.524	-4.177	47.999
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	204.490	204.490	0	96.600
Passivos subordinados	0	0	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	141.657	141.656	1	126.406
Total	1.319.557	1.091.234	228.323	1.167.959

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorre descrevem-se de seguida.

As diferenças, por classe de passivos, são as seguintes:

Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

Derivados

Resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no ativo.

Dívidas a instituições de crédito

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de demonstrações financeiras foi considerada na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” dos outros ativos.

Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito

A diferença corresponde em parte à PUT Option da La Positiva de 85.752m€ que, no entanto, em SII é valorizado num total de 93.909m€.

Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a pagar por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

Valores a pagar a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido, referentes a reembolsos de montantes pagos em sinistros de seguro direto. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nas provisões técnicas de Saúde – NSLT (6.697m€), cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

D.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto D.1.1. do presente relatório, a Longrun não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

D.5. Eventuais Informações adicionais

D.5.1. Informação sobre a avaliação para efeitos de solvência

As bases, métodos e principais pressupostos usados a nível de grupo para avaliação para efeitos de solvência dos ativos, das provisões técnicas e de outros passivos não diferem dos que foram usados em qualquer uma das suas filiais europeias na avaliação para efeitos de solvência dos respetivos ativos, provisões técnicas e outros passivos.

D.5.2. Alteração dos limites contratuais dos contratos de seguro temporário anual renovável

No cálculo da melhor estimativa das responsabilidades Vida relativas a contratos de seguro vida temporários anuais renováveis (TAR) a fronteira contratual considerada é a data da próxima renovação exceto para os contratos em que o grupo renunciou, de forma comprovada, ao direito unilateral de rescindir o contrato e de rejeitar ou de alterar as tarifas vigentes.

Para esses contratos, todos eles ligados a crédito à habitação, a Longrun considerou que a respetiva fronteira contratual, para efeitos de avaliação das respetivas provisões técnicas, corresponde ao termo do prazo contratado para o crédito à habitação associado a cada adesão tomando em consideração as probabilidades de descontinuidade. Muito embora o tratado de resseguro associado a estes contratos tenha uma duração anual, o grupo assumiu no cálculo dos recuperáveis de resseguro, conforme entendimento da ASF, um limite temporal consistente com os limites contratos de seguro aos quais dizem respeito.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

D.5.3. Aplicação da dedução transitória às provisões técnicas

Das suas filiais, apenas a Fidelidade aplicou, ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a dedução transitória às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida, ao nível dos seguintes grupos de risco homogêneos:

- Produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados;
- Saúde – SLT, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

A ASF determinou que em 2019 se deveria efetuar o recálculo da dedução transitória às provisões técnicas, com base na informação relativa a 31 de dezembro de 2018, devendo a redução decorrente desse recálculo (se superior à redução gradual normal) ser reportada ao primeiro dia de 2019.

Neste sentido, a tabela seguinte, contém os respetivos montantes das provisões técnicas brutas e dos recuperáveis de resseguro, quer para efeitos de solvência, com data de referência a 1 de janeiro de 2019³, quer das demonstrações financeiras, com data de referência a 31 de dezembro de 2018, bem assim, como o montante inicial da dedução transitória aplicado:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco		Provisões Técnicas Brutas			Recuperáveis de Resseguro		Dedução Transitória
		Demonstrações Financeiras	Solvência II		Demonstrações Financeiras	Solvência II	
			Melhor Estimativa	Margem de Risco			
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	699.747	881.404	75.225	0	0	256.882
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	1.254.522	1.382.107	9.559	0	0	137.145
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	5.087.284	5.268.160	11.889	0	0	192.764
Total		7.041.553	7.531.671	96.673	0	0	586.791

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, o grupo efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2019, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2019:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco		Dedução Transitória				Diferença
		Valor em 1/1/2016	Decréscimo	Valor em 31/12/2018	Recálculo 1/1/2019	
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	325.545	-40.693	284.852	256.882	-27.970
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	205.508	-25.689	179.819	137.145	-42.674
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	393.792	-49.224	344.568	192.764	-151.804
Total		924.845	-115.606	809.239	586.791	-222.448

³ Nos termos do n.º 5 do artigo 25.º, da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a ASF solicitou o recálculo da dedução transitória a todas as empresas de seguros abrangidas pelo regime transitório, devendo ser considerada como base para o recálculo a informação referente a 31 de dezembro de 2018 e com data efeito o dia 1 de janeiro de 2019.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No quadro seguinte apresenta-se uma quantificação do impacto da não aplicação desta dedução transitória na situação financeira do grupo, em 31 de dezembro de 2019, nomeadamente, sobre o montante das provisões técnicas, o requisito de capital de solvência, o requisito de capital mínimo, os fundos próprios de base e os montantes de fundos próprios elegíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo e o requisito de capital de solvência.

Valores em milhares de euros

	Medida transitória aplicável às provisões técnicas		
	Montante com a medida transitória	Montante sem a medida transitória	Impacto da medida transitória
Provisões técnicas	14.775.069	15.361.860	-586.791
Fundos próprios de base			
Excedente do ativo sobre o passivo	2.538.405	2.218.615	319.790
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	2.538.859	2.219.070	319.789
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	2.014.961	2.127.403	-112.443
Rácio de cobertura do SCR	126,00%	104,31%	

O impacto do decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas, por via recálculo da dedução transitória às provisões técnicas, no primeiro dia de 2019, é de aproximadamente 1,51% do montante total das provisões técnicas e 6 p.p. do seu SCR.

E. Gestão de capital

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Longrun na gestão dos fundos próprios.

As variações ocorridas em 2019, quer nos seus fundos próprios, quer no seu requisito de capital de solvência, encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

Para efeitos de cálculo da solvência do grupo, foi utilizado o Método 1 (método da “consolidação contabilística”) descrito no artigo 270.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, utilizando-se dados líquidos de quaisquer operações intragrupo.

E.1. Fundos próprios

E.1.1. Gestão dos fundos próprios

O novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos.

Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico (nunca inferior a 3 anos), assume, assim, um papel fundamental na Gestão da Capital do grupo, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- *Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;*
- *Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente;*
- *Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.*

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

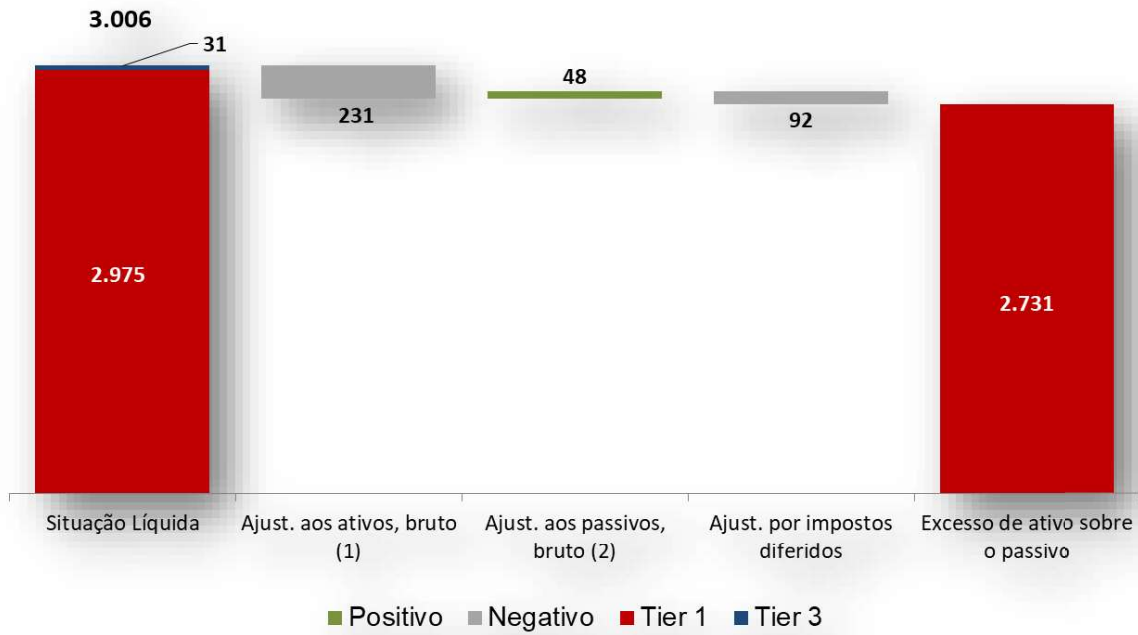
Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Longrun, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	18.825.884	19.078.214	-252.330	16.783.554
Provisões Técnicas	14.775.069	14.981.041	-205.972	12.842.211
Outras responsabilidades	1.319.557	1.091.234	228.323	1.167.959
Excedente do ativo sobre o passivo	2.731.258	3.005.939	-274.681	2.773.384

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte (valores em milhões de euros):



- (1) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico dos ativos
(2) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o justo valor mais a margem de risco e a medida transitória aplicável às provisões técnicas, e o valor contabilístico dos passivos (líquido de resseguro, custo de aquisição diferidos e reembolsos de montantes pagos em sinistros)

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

No quadro seguinte, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

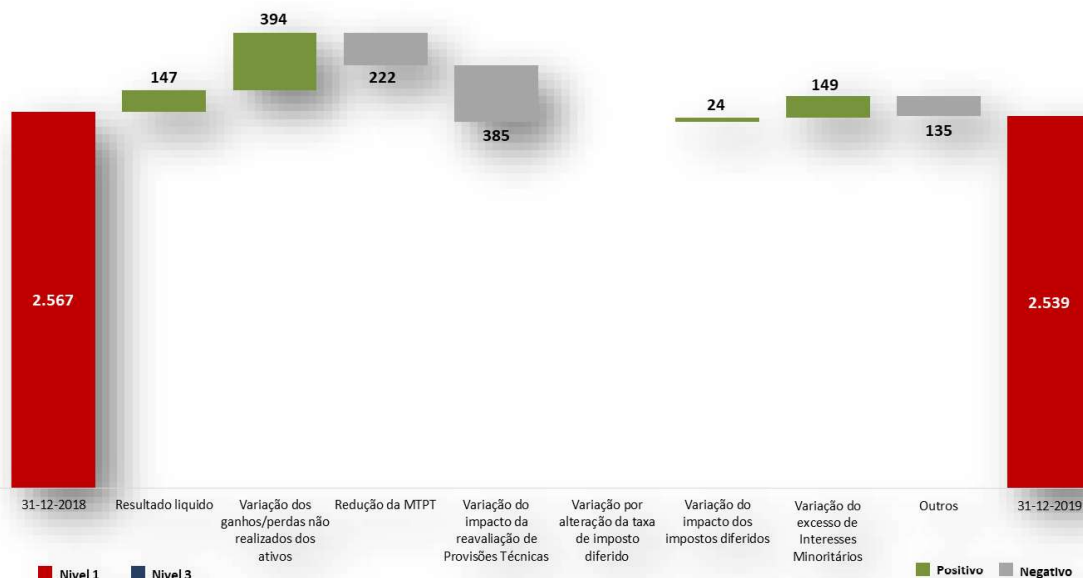
			Valores em milhares de euros		
Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios de base	Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	50	1	50	1
	Capital em ações ordinárias mobilizado mas não realizado indisponível ao nível do grupo	0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0		0	
	Fundos excedentários	0		0	
	Fundos excedentários indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Ações preferenciais	0		0	
	Ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Reserva de Reconciliação	1.131.134	1	1.173.936	1
	Passivos subordinados	0		0	
	Passivos subordinados indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0		0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base não especificados anteriormente	1.600.074	1	1.599.399	1
	Fundos próprios indisponíveis relacionados com outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	0		0	
	Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II	0		0	
	Total dos fundos próprios antes de deduções	2.731.258		2.773.385	
	Deduções respeitantes a participações noutras empresas do setor financeiro, incluindo empresas não reguladas que exercem atividades financeiras das quais, deduzidas em conformidade com o artigo 228.o da Diretiva 2009/138/CE	454	1	633	1
	Deduções respeitantes a participações em caso de indisponibilidade das informações necessárias (artigo 229.o)	0		0	
Dedução respeitante a participações em empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A quando é utilizada uma combinação de métodos	0		0		
Total dos fundos próprios de base	2.730.804		2.772.752		

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios complementares	Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	0		0	
	Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento de passivos subordinados mediante pedido	0		0	
	Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Fundos próprios complementares indisponíveis a nível do grupo	0		0	
	Outros fundos próprios complementares	0		0	
	Total dos fundos próprios complementares	0		0	
Excedente do Ativo Sobre o passivo		2.730.804		2.772.752	
Interesses minoritários (não comunicados no âmbito de um determinado elemento dos fundos próprios)		0		0	
Interesses minoritários indisponíveis a nível do grupo		-192.399	1	-206.450	1
Total dos fundos próprios disponíveis s/ setor financeiro		2.538.405		2.566.302	
Interesses minoritários indisponíveis a nível do grupo		454	1	633	1
Total dos fundos próprios elegíveis c/ setor financeiro		2.538.859		2.566.935	

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios elegíveis do grupo durante o período abrangido pelo presente relatório (valores em milhões de euros):



MTPT – Medida transitória aplicável às provisões técnicas

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios elegíveis para satisfazer					
	SCR				MCR	ano anterior
	c/ setor financeiro	ano anterior	s/ setor financeiro	ano anterior		
Nível1	2.538.859	2.668.592	2.538.405	2.668.592	2.538.405	2.668.592
Nível 2	0	0	0	0	0	0
Nível 3	0	0	0	0	0	0
Total	2.538.859	2.668.592	2.538.405	2.668.592	2.538.405	2.668.592

E.1.3. Restrições à transferibilidade e fungibilidade dos fundos próprios nas empresas participadas

Não foram identificadas restrições que afetem a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios das empresas participadas, que tivesse algum efeito na posição de Solvência do grupo.

E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, o grupo aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	2.014.961	1.587.656	126,00%	161,68%
SCR s/ setor financeiro	2.014.961	1.587.656	125,98%	161,64%
MCR	652.546	494.554	389,00%	518,91%

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR por módulos de risco, com a referência a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Valores em milhares de euros

	Decomposição do SCR	Decomposição do SCR ano anterior
Risco de mercado	1.711.526	1.251.536
Risco de incumprimento pela contraparte	264.090	231.831
Risco específico dos seguros de vida	338.049	315.014
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	225.697	211.786
Risco específico dos seguros não-vida	285.556	244.851
Diversificação	-730.491	-641.556
Risco de ativos intangíveis	0	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	2.094.427	1.613.462
Risco operacional	135.632	191.742
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-3.032	-1.101
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-231.703	-234.858
Requisito de capital de solvência para as empresas que utilizam o método consolidado	1.995.324	1.569.245
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros)	283	125
Requisito de capital para as empresas residuais	19.354	18.285
Requisito de Capital de Solvência do grupo numa base consolidada	2.014.961	1.587.655

As informações relativas às principais alterações ao requisito de capital de solvência no período abrangido pelo presente relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Longrun não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º 5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, a Longrun utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo ou do requisito de capital de solvência durante o período abrangido pelo presente relatório.

E.6. Eventuais Informações adicionais

E.6.1. Medida transitória sobre o risco acionista

O grupo aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.6.2. Contratos de futuros e forward

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial e do módulo de risco de incumprimento pela contraparte incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros e *forward* cambiais.

Para cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em iene (JPY) e em dólares canadianos (CAD) a Companhia recorreu a contratos *forward* cambiais, estando o seu efeito também refletido naqueles requisitos de capital.

E.6.3. Requisito de capital de solvência e os fundos próprios das empresas de seguros e de resseguros do grupo

Apresenta-se nos quadros seguintes o requisito de capital de solvência de cada empresa de seguros e de resseguros do grupo incluídos no cálculo da solvência do grupo:

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

a) Empresas de seguros do EEE

Valores em milhares de euros

Nome legal da empresa	SCR Risco de Mercado	SCR Risco de incumprimento pela contraparte	SCR Risco específico dos seguros de vida	SCR Risco específico dos seguros de acidentes e doença	SCR Risco específico dos seguros não vida	SCR Risco operacional	SCR individual	MCR individual	Fundos Próprios Individuais Elegíveis para cobertura do SCR
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.424.474	233.764	305.912	156.811	226.249	112.937	1.598.187	463.647	2.641.222
Comp Portuguesa Resseguros, S.A.	655	405	0	111	298	104	1.045	3.600	13.093
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.	1.232	10.635	0	0	17.144	1.583	25.716	6.429	46.753
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	2.956	2.194	0	63	14.679	1.629	17.580	7.867	25.393
Multicare - Seguros Saúde, S.A.	3.067	11.711	0	54.710	0	9.589	67.482	18.324	94.230

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

b) Empresas de seguros e de resseguros de fora do EEE (utilizando regras Solvência II)

Valores em milhares de euros

Nome legal da empresa	Requisito de capital local	Requisito de capital mínimo local	Fundos próprios elegíveis de acordo com as normas locais
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	37.067	9.267	19.314
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	12.670	3.700	29.989
Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	89.102	23.768	86.644
LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	327.699	81.925	-307.501
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	9.713	7.400	17.422
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	32.480	8.120	32.258
Alianza Garantia	7.610	7.400	3.505
La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	5.447	3.700	-255
GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	7.644	7.400	11.933

c) Outras empresas financeiras regulamentadas e não regulamentadas, incluindo sociedade gestora de participações no setor dos seguros ou companhia financeira mista

Valores em milhares de euros

Nome legal da empresa	Requisito de capital local	Requisito de capital mínimo local	Fundos próprios elegíveis de acordo com as normas locais
Fidelidade - Sociedade Gestora de Org. de Investimento Imobiliari	283	283	454

E.6.4. Efeitos de diversificação do grupo

Como foi já referido, a Longrun Portugal, SGPS, SA, sendo uma sociedade gestora de participações no setor dos seguros, não exerce a atividade seguradora ou resseguradora, estando a sua atividade circunscrita à gestão das participações detidas nas empresas de seguros Fidelidade, Multicare e Fidelidade Assistência.

Por outro lado, das entidades que fazem parte do perímetro de consolidação do grupo, a atividade da Fidelidade tem um peso muito substancial, quando comparada com a das restantes entidades.

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Desta forma o efeito de diversificação resultante da consolidação das atividades das empresas de seguros e resseguros do grupo não é significativo, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

	Valores em milhares de euros
	SCR
Fidelidade – Companhia de Seguros, SA	1.598.187
Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, SA	25.716
Multicare – Seguros de Saúde, SA	67.482
Via Directa – Companhia de Seguros, SA	17.580
Companhia Portuguesa de Resseguros, SA	1.045
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	37.067
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	7.644
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	12.670
Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	32.480
Alianza Garantia Seguros Y Reaseguros S.A.	7.610
Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	9.713
La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	5.447
La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros S.A.	327.699
Positiva Seguros y Reaseguros	89.102
Total	2.239.442
ajuste nas participações da Fidelidade	-18.284
Total	2.221.158
Efeitos diversificação a nível de grupo	-206.196
SCR do grupo	2.014.962

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

E.6.5. Requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo

O requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo corresponde à soma dos seguintes elementos:

Valores em milhares de euros		
Empresas de seguros	MCR	Parte proporcional
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	463.647	100%
Companhia Portuguesa de Resseguro, S.A.	3.600	100%
Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.	6.429	100%
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	7.867	100%
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	18.324	100%
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	9.267	100%
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.	7.400	100%
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	3.700	100%
La Positiva Seguros Y Reaseguros	23.768	100%
La Positiva Vida Seguros Y Reaseguros	81.925	100%
Alianza Vida Seguros Y Reaseguros	7.400	100%
Alianza Companhia Seguros Y Reaseguros	8.120	100%
Alianza Garantia	7.400	100%
LaPositiva EPS	3.700	100%
Requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo	652.546	

E.6.6. Informações suplementares facultativas

Desde o surto da Doença do Coronavírus 2019 ("COVID-19") que surgiu em janeiro de 2020, a prevenção e controlo do COVID-19 tem vindo a decorrer à escala global e em todo o país. O grupo implementará seriamente os requisitos e orientações da Direção Geral de Saúde e todas as indicações das autoridades estatais e regulatórias e reforçará o apoio à prevenção e controlo epidémicos.

O COVID-19 tem impactos económicos ao nível nacional e global existindo já perdas significativas nos mercados globais que podem afetar a qualidade ou os rendimentos dos ativos de crédito e dos ativos de investimento da Longrun e o grau de impacto depende da situação das medidas preventivas epidémicas, da duração da epidemia e da implementação das políticas regulamentares. Trata-se de um evento subsequente, não ajustável e o grupo está a acompanhar o efeito da pandemia no seu rácio de solvência cujos impactos totais ainda se encontram em avaliação. Não obstante, as análises mais recentes indicam que o grupo mantém Fundos Próprios Elegíveis confortavelmente acima do Requisito de Capital de Solvência. A Longrun manterá a atenção contínua sobre a situação do COVID-19, avaliará e reagirá ativamente aos seus impactos no rácio de solvência.

Anexos

Informação quantitativa*

* Valores apresentados em milhares de euros

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I
S.02.01.02
Balanço

		Valor Solvência II C0010
ATIVOS		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	310.414
Excedente de prestações de pensão	R0050	4.224
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	177.543
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	16.860.275
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	264.489
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	2.186.010
Títulos de fundos próprios	R0100	814.528
Ações — cotadas em bolsa	R0110	774.157
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	40.370
Obrigações	R0130	11.073.936
Obrigações de dívida pública	R0140	5.027.043
Obrigações de empresas	R0150	5.922.078
Títulos de dívida estruturados	R0160	124.815
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	1.116.455
Derivados	R0190	43.341
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	1.361.516
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	138.665
Empréstimos e hipotecas	R0230	3.216
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	1.158
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	3
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	2.055
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	300.673
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	242.808
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	214.962
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	27.846
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	57.865
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	57.865
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	
Depósitos em cedentes	R0350	147
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	245.007
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	18.715
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	224.515
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	517.275
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	25.214
ATIVOS TOTAIS	R0500	18.825.884

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I
S.02.01.02
Balança
(Cont.)

		Valor Solvência II C0010
PASSIVOS		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	1.319.346
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	1.010.767
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	977.385
Margem de risco	R0550	33.382
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	308.579
PT calculadas no seu todo	R0570	
Melhor Estimativa	R0580	293.844
Margem de risco	R0590	14.735
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	13.321.437
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	1.131.343
PT calculadas no seu todo	R0620	
Melhor Estimativa	R0630	1.019.559
Margem de risco	R0640	111.784
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	12.190.094
PT calculadas no seu todo	R0660	
Melhor Estimativa	R0670	11.976.182
Margem de risco	R0680	213.911
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	134.287
PT calculadas no seu todo	R0700	136.415
Melhor Estimativa	R0710	-4.001
Margem de risco	R0720	1.873
Outras provisões técnicas	R0730	
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	68.344
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	364
Depósitos de resseguradores	R0770	75.146
Passivos por impostos diferidos	R0780	371.134
Derivados	R0790	102.856
Dívidas a instituições de crédito	R0800	975
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	135.707
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	116.537
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	102.347
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	204.490
Passivos subordinados	R0850	
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	141.657
TOTAL DOS PASSIVOS	R0900	16.094.626
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	R1000	2.731.258

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I
S.05.01.02
Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

	Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)												Classe de negócio: resseguro não proporcional aceite				Total
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte	Imobiliário	
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200
Prémios emitidos																	
Valor bruto - Atividade direta	R0110	399.508	45.324	279.395	380.485	276.949	39.735	388.587	85.235	34.163	5.859	48.452	35.213				2.018.903
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	1.030	653	219	106	24	29	6.522	1.307	11	3	565	68				10.535
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130																
Parte dos resseguradores	R0140	13.923	14.263	2.373	10.082	8.791	23.219	179.070	39.374	25.864	3	467	12.135				329.564
Líquido	R0200	386.614	31.714	277.241	370.509	268.182	16.545	216.039	47.168	8.309	5.859	48.550	23.145				1.699.874
Prémios adquiridos																	
Valor bruto - Atividade direta	R0210	392.926	44.377	270.368	368.384	271.110	38.834	370.879	74.835	27.861	5.799	47.359	35.721				1.948.452
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	958	652	69	108	24	15	6.161	1.190	356	3	587	63				10.187
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230																
Parte dos resseguradores	R0240	14.484	14.304	2.373	18.397	10.368	22.960	163.593	29.897	25.596	6	466	12.394				314.840
Líquido	R0300	379.399	30.726	268.064	350.095	260.765	15.889	213.446	46.128	2.621	5.796	47.480	23.390				1.643.799
Sinistros ocorridos																	
Valor bruto - Atividade direta	R0310	299.707	14.361	113.710	259.695	126.092	8.276	132.955	21.528	-405	134	37.357	7.128				1.020.540
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	1.170	347	-271	642	95	39	4.595	631	11	0	-62	62				7.260
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330																
Parte dos resseguradores	R0340	8.776	1.347	1.607	20.344	6.839	2.617	65.065	7.751	1.302		37	-1.856				113.828
Líquido	R0400	292.101	13.361	111.833	239.993	119.347	5.698	72.485	14.408	-1.695	134	37.259	9.046				913.971
Alterações noutras provisões técnicas																	
Valor bruto - Atividade direta	R0410	1.183	351	-331	-5.687	514	-182	2.146	549	-63	158	-1.508	178				-2.691
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420			-4	42	6	0	15	4		0	175	9				250
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430																
Parte dos resseguradores	R0440											0					12
Líquido	R0500	1.183	351	-334	-5.644	520	-182	2.158	553	-63	158	-1.333	180				-2.452
Despesas efetuadas	R0550	88.772	20.395	79.761	131.701	115.542	8.560	121.725	29.036	4.071	4.402	20.753	11.265				635.982
Outras despesas	R1200																1.302.807
Despesas totais	R1300																1.938.789

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I
S.05.01.02
Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio
(Cont.)

	Classe de negócio: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo vida-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo vida-vida relacionadas com outras responsabilidades de	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
Prémios emitidos									
Valor bruto	R1410	533.415	100.798	1.416.729				2.417	2.053.359
Parte dos resseguradores	R1420	1.059		89.087				42	90.188
Líquido	R1500	532.356	100.798	1.327.642				2.375	1.963.171
Prémios adquiridos									
Valor bruto	R1510	533.475	100.798	1.417.580				2.337	2.054.190
Parte dos resseguradores	R1520	1.044		89.872				42	90.957
Líquido	R1600	532.432	100.798	1.327.708				2.295	1.963.233
Sinistros ocorridos									
Valor bruto	R1610	208.321	-9.829	1.721.957	99.168			2.654	2.022.270
Parte dos resseguradores	R1620	3		57.989				294	58.286
Líquido	R1700	208.317	-9.829	1.663.969	99.168			2.360	1.963.984
Alterações noutras provisões técnicas									
Valor bruto	R1710	361.798		21.405					383.203
Parte dos resseguradores	R1720	8		3.437					3.538
Líquido	R1800	361.790		17.968				-93	379.666
Despesas efetuadas	R1900	19.547	-245	164.449	2.172			58	185.982
Outras despesas	R2500								386
Despesas totais	R2600								186.368

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.05.02.01

Prémios, sinistros e despesas por país

	R0010	País de Origem							Total dos 5 principais países e do país de origem
		5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) – responsabilidades do ramo não vida							
		C0010	AO	BO	FR	MO	PE	C0070	
		C0080						C0140	
Prémios emitidos									
Valor bruto — Atividade direta	R0110	1.452.477	51.953	77.553	47.232	17.594	326.814	1.973.622	
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	3.489	588	5.187	290	624	147	10.325	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130	0	0	0	0	0	0	0	
Parte dos resseguradores	R0140	124.936	17.772	40.498	24.301	10.331	93.053	310.891	
Valor líquido	R0200	1.331.030	34.769	42.242	23.220	7.886	233.908	1.673.056	
Prémios adquiridos									
Valor bruto — Atividade direta	R0210	1.431.859	45.302	71.794	46.171	15.038	293.372	1.903.534	
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	3.087	516	5.187	290	350	224	9.654	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230	0	0	0	0	0	0	0	
Parte dos resseguradores	R0240	121.385	16.418	37.077	22.824	7.457	89.759	294.919	
Valor líquido	R0300	1.313.561	29.400	39.905	23.637	7.931	203.837	1.618.269	
Sinistros incorridos									
Valor bruto — Atividade direta	R0310	798.962	16.088	34.599	18.987	-4.937	140.574	1.004.274	
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	2.648	455	849	668	-633	-450	3.536	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330	0	0	0	0	0	0	0	
Parte dos resseguradores	R0340	26.912	541	17.548	6.608	-5.349	57.016	103.277	
Valor líquido	R0400	774.698	16.002	17.900	13.047	-221	83.108	904.533	
Alterações noutras provisões técnicas									
Valor bruto — Atividade direta	R0410	-2.340	0	0	383	-261	417	-1.801	
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420	420	0	0	0	2	-193	229	
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430	0	0	0	0	0	0	0	
Parte dos resseguradores	R0440	0	0	0	0	0	0	0	
Valor líquido	R0500	-1.920	0	0	383	-259	225	-1.572	
Despesas suportadas	R0550	433.374	17.752	24.179	12.878	3.829	132.430	624.443	
Outras despesas	R1200							1.298.041	
Total das despesas	R1300							1.922.484	

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.05.02.01

Prémios, sinistros e despesas por país

(Cont.)

	País de Origem	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) – responsabilidades do ramo vida					Total dos 5 principais países e do país de origem	
		R1400	BO	FR	MO	PE		ES
								C0280
Prémios emitidos								
Valor bruto	R1410	1.653.049	43.780	26.238	86.114	169.049	70.118	2.048.348
Parte dos resseguradores	R1420	16.590	24.869	1.965	155	44.836	1.082	89.497
Valor líquido	R1500	1.636.459	18.911	24.273	85.959	124.213	69.036	1.958.852
Prémios adquiridos								
Valor bruto	R1510	1.653.145	44.700	26.237	86.114	169.049	70.118	2.049.364
Parte dos resseguradores	R1520	17.213	25.084	1.964	155	44.836	1.082	90.334
Valor líquido	R1600	1.635.932	19.616	24.273	85.959	124.213	69.036	1.959.030
Sinistros incorridos								
Valor bruto	R1610	1.800.304	17.224	20.905	7.195	108.131	66.122	2.019.882
Parte dos resseguradores	R1620	2.687	12.370	1.386	14	40.129	1.224	57.812
Valor líquido	R1700	1.797.617	4.854	19.519	7.181	68.002	64.898	1.962.071
Alterações noutras provisões técnicas								
Valor bruto	R1710	288.722	1.154	3.395	83.114	8.909	-2.329	382.965
Parte dos resseguradores	R1720	4.611	816	-1.968	18	-20	68	3.526
Valor líquido	R1800	284.111	338	5.363	83.096	8.928	-2.397	379.439
Despesas suportadas	R1900	114.036	4.025	6.288	1.978	52.922	4.576	183.825
Outras despesas	R2500							160
Total das despesas	R2600							183.985

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.22.01.22

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero		
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090		
Provisões técnicas	R0010	14.775.069	586.791	0	0	0		0
Fundos próprios de base	R0020	2.538.405	-319.790	0	0	0		0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	2.538.859	-319.790	0	0	0		0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	2.014.961	112.443	0	0	0		0

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I
S.23.01.22
Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros						
Capital em ações ordinárias (em valor bruto das ações próprias)	R0010	50	50		0	
Capital em ações ordinárias mobilizado mas não realizado indisponível ao nível do grupo	R0020				0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	0	0		0	
	R0040				0	
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0050					
Contas subordinadas dos associados de mútuas	R0060					
Contas subordinadas dos associados das mútuas indisponíveis a nível do grupo	R0070					
Fundos excedentários	R0080					
Fundos excedentários indisponíveis a nível do grupo	R0090					
Ações preferenciais	R0100					
Ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	R0110					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0120					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	R0130	1.131.134	1.131.134			
Reserva de Reconciliação	R0140					
Passivos subordinados	R0150					
Passivos subordinados indisponíveis a nível do grupo	R0160	0				0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0170					
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos indisponíveis a nível do grupo	R0180	1.600.074	1.600.074			
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base não especificados anteriormente	R0190					
Fundos próprios indisponíveis relacionados com outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	R0200					
Interesses minoritários (não comunicados no âmbito de um determinado elemento dos fundos próprios)	R0210	192.398	192.398			
Interesses minoritários indisponíveis a nível do grupo						
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II						
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios Solvência II	R0220					
Deduções						
Deduções respeitantes a participações noutras empresas do setor financeiro, incluindo empresas não reguladas que exercem atividades financeiras das quais, deduzidas em conformidade com o artigo 228.o da Diretiva 2009/138/CE	R0230	454	454			
	R0240					
Deduções respeitantes a participações em caso de indisponibilidade das informações necessárias (artigo 229.o)	R0250					
Dedução respeitante a participações em empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A quando é utilizada uma combinação de métodos	R0260					
Total dos elementos dos fundos próprios indisponíveis	R0270	192.398	192.398	0	0	0
Total das deduções	R0280	192.853	192.853	0	0	0
Total dos fundos próprios de base após deduções	R0290	2.538.405	2.538.405	0	0	0

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.23.01.22

Fundos próprios

(Cont.)

Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	R0300					
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, não realizados nem mobilizados mas mobilizáveis mediante pedido	R0310					
Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	R0320					
Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento de passivos subordinados mediante pedido	R0330					
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340					
Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350					
Reforços de quotização dos associados abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360					
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370					
Fundos próprios complementares indisponíveis a nível do grupo	R0380					
Outros fundos próprios complementares	R0390		0			
Total dos fundos próprios complementares	R0400				0	0
Fundos próprios de outros setores financeiros						
Instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, gestores de fundos de investimento alternativos, instituições financeiras	R0410		454	454		
Instituições de realização de planos de pensões profissionais	R0420					
Entidades não reguladas que exercem atividades financeiras	R0430					
Total dos fundos próprios de outros setores financeiros	R0440		454	454	0	0
Fundos próprios nos casos em que se utiliza D&A, exclusivamente ou em combinação com o método 1						
Fundos próprios agregados quando se utiliza D&A e uma combinação de métodos	R0450					
Fundos próprios agregados quando se utiliza D&A e uma combinação de métodos, líquidos de OIG	R0460					
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado do grupo (excluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0520		2.538.405	2.538.405	0	0
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo	R0530		2.538.405	2.538.405	0	0
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS consolidado do grupo (excluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0560		2.538.405	2.538.405	0	0
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo	R0570		2.538.405	2.538.405	0	0
RCS consolidado mínimo do grupo	R0610		652.546			
Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS Consolidado Mínimo do grupo	R0650	389,00%				
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS do grupo (incluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0660		2.538.859	2.538.859	0	0
RCS do grupo	R0680		2.014.961			
Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS do grupo incluindo outras empresas do setor financeiro e as empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A	R0690	125,98%				

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I
S.23.01.22
Fundos próprios
(Cont.)

C0060

Reserva de Reconciliação			
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0700	2.731.258	
Ações próprias (deídas direta e indiretamente)	R0710	0	
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	R0720		
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	1.600.124	
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740		
Outros fundos próprios indisponíveis	R0750		
Reserva de Reconciliação	R0760	1.131.134	
Lucros Esperados			
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	555.292	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0	
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	R0790	555.292	

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.25.01.22

Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

	Requisito de capital de solvência bruto		Parâmetro Específico da Empresa (PEE)		Simplificações	
	C0110		C0090		C0120	
Risco de mercado	R0010	1.711.526	0		0	
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	264.090	0		0	
Risco específico dos seguros de vida	R0030	338.049	0		0	
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	225.697	0		0	
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	285.556	0		0	
Diversificação	R0060	-730.491	0		0	
Risco de ativos intangíveis	R0070	0	0		0	
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100	2.094.427	0		0	
Cálculo do Requisito de Capital de Solvência	0	C0100				
Risco operacional	R0130	135.632				
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	-3.032				
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	-231.703				
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0				
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200	1.995.324				
Acréscimos de capital já decididos	R0210	0				
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	2.014.961				
Outras informações sobre o RCS	0				0	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400	0				
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	R0410	0				
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	0				
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	0				
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	0				
Requisito de capital de solvência consolidado mínimo do grupo	R0470	652.546				
Informação sobre outras entidades	0				0	
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros)	R0500	283				
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros) — Instituições de crédito, empresas de investimento e instituições financeiras, gestores de fundos de investimento alternativos, sociedades de gestão de OICVM	R0510	283				
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros) — Instituições de realização de planos de pensão profissionais	R0520	0				
Requisito de capital para outros setores financeiros (requisitos de capital não ligados ao setor dos seguros) — Requisito de capital para entidades não reguladas que exercem atividades financeiras	R0530	0				
Requisito de capital para os requisitos decorrentes de participações que não controlam	R0540	0				
Requisito de capital para as empresas residuais	R0550	19.354				
RCS global	0				0	
RCS para as empresas incluídas através de D&A	R0560	0				
Requisito de capital de solvência	R0570	2.014.961				

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I
S.32.01.22

Empresas do âmbito do grupo

País	Código de identificação da empresa	Tipo do código de identificação ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma jurídica	Categoria (mútua/não mútua)	Autoridade de Supervisão	% do capital social	Critério de influência					Inclusão no âmbito da supervisão do grupo		Cálculo da solvência do grupo
									% utilizada para a elaboração das contas consolidadas	% dos direitos de voto	Outros critérios	Nível de influência	Parte proporcional utilizada para o cálculo da solvência do grupo	Sim/Não	Data da decisão em caso de aplicação do artigo 214.o	Método utilizado e, ao abrigo do método 1, tratamento dado à empresa
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0180	C0190	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260
PT	LEI/529900FNLE8ZOPUOT704	LEI	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	4	SA	2	ASF	85,00%	100,00%	85,00%	0	1	100,00%	1	0	1
PT	LEI/959800STTT45GTVTB854	LEI	COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.	3	SA	2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	1	0	1
PT	LEI/959800J9FJW7L435TD92	LEI	FIDELIDADE ASSISTENCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2	SA	2	ASF	80,00%	100,00%	80,00%	0	1	100,00%	1	0	1
PT	LEI/959800XGKSDYTU6HV17	LEI	VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2	SA	2	ASF	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%	1	0	1
PT	LEI/95980038LJ194K38XP93	LEI	MULTICARE - SEGUROS DE SAUDE, S.A.	2	SA	2	ASF	80,00%	100,00%	80,00%	0	1	100,00%	1	0	1
PT	SC/1002	SC	FIDELIDADE - PROPERTY EUROPE, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1003	SC	GEP - GESTAO DE PERITAGENS, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
PT	SC/1004	SC	EAPS - EMPRESA DE ANALISE, PREVENCAO E SEGURANCA, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
PT	SC/1006	SC	Fundo Saudeinveste	99	0	2		99,09%	100,00%	99,09%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1007	SC	Audatex Portugal S.A.	10	SA	2		34,78%	34,78%	34,78%	0	2	34,78%		0	3
PT	SC/1040	SC	CETRA - CENTRO TECNICO DE REPARACAO AUTOMOVEL, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
PT	SC/1053	SC	FIIF IMOFID	99	0	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1060	SC	FIDELIDADE - SERVICOS DE ASSISTENCIA, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
PT	SC/1061	SC	CARES MULTASSISTANCE, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
AO	SC/1072	SC	FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	4	SA	2	ARSEG	70,03%	100,00%	70,03%	0	1	100,00%		0	1
DE	SC/1073	SC	FCM Beteiligungs GmbH	99	0	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1075	SC	Luz Saude	99	0	2		50,85%	100,00%	50,85%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1096	SC	FIDELIDADE - PROPERTY INTERNATIONAL, S.A.	10	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
HK	SC/1100	SC	FID III (HK) LIMITED	99	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
RU	SC/1101	SC	FPI (UK) 1 LIMITED	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
AU	SC/1103	SC	FPI (AU) 1 PTY LIMITED	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
IT	SC/1113	SC	FPE (IT) Societa per Azioni	10	SA	2		95,76%	100,00%	95,76%	0	1	100,00%		0	3
MZ	SC/1114	SC	FIDELIDADE - CONSULTORIA E GESTAO DE RISCO, LIMITADA	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
MZ	SC/1115	SC	FIDELIDADE - ASSISTENCIA E SERVICOS, LIMITADA	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
MO	SC/1116	SC	FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	2	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
LU	SC/1124	SC	FPE (Lux) Holding S.a r.l.	10	LLC	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
LU	SC/1125	SC	Thomas More Square (Lux) Sarl	10	LLC	2		99,30%	100,00%	99,30%	0	1	100,00%		0	3

Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Anexo I

S.32.01.22

Empresas do âmbito do grupo

(Cont.)

País	Código de identificação da empresa	Tipo do código de identificação o ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma jurídica	Categoria (mútua/não mútua)	Autoridade de Supervisão	Critério de influência						Inclusão no âmbito da supervisão do grupo		Cálculo da solvência do grupo
								% do capital social	% utilizada para a elaboração das contas consolidadas	% dos direitos de voto	Outros critérios	Nível de influência	Parte proporcional utilizada para o cálculo da solvência do grupo	Sim/Não	Data da decisão em caso de aplicação do artigo 214.º	Método utilizado e, ao abrigo do método 1, tratamento dado à empresa
LU	SC/1126	SC	Thomas More Square (Lux) Holdings Sarl	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
JP	SC/1128	SC	Godo Kaisha Praia	10	0	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
JP	SC/1129	SC	Godo Kaisha Moana	10	0	2		97,00%	100,00%	97,00%	0	1	100,00%		0	3
IT	SC/1130	SC	Fundo Broggi	99	0	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1131	SC	Fidelidade - Sociedade Gestora de Org. de Investimento Imobiliário	15	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	4
IE	SC/1134	SC	Fid Loans 1 (Ireland) Limited	99	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
IE	SC/1136	SC	FID LOANS 2 (IRELAND) LIMITED	99	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
IT	SC/1137	SC	Broggi Retail S.R.L.	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
AO	SC/1142	SC	UNIVERSAL - ASSISTENCIA E SERVICOS, LIMITADA	10	LLC	2		80,00%	100,00%	80,00%	0	1	100,00%		0	1
PT	SC/1143	SC	Fid Latam, SGPS S.A	5	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
CV	SC/1144	SC	GEP Cabo Verde, Gestao de Peritagens limitada	10	LLC	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
PE	LEI/894500HTWOOGIHLLSF74	LEI	FID PERU S.A.	5	SA	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
CL	LEI/894500RK00QCJQUNWV10	LEI	Fid Chile SpA	5	SpA	2		100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1152	SC	SERFUN PORTUGAL, SGPS, S.A.	10	SA	2		49,00%	49,00%	49,00%	0	2	49,00%		0	3
CL	SC/1153	SC	FID CHILE & MT JV SpA	5	SpA	2										
PE	LEI/254900BKMWO80YKNK926	LEI	Positiva Seguros y Reaseguros S.A.A	2	SAA	2	SBS	91,50%	100,00%	91,50%	0	1	100,00%		0	1
BE	SC/1155	SC	FPE (BE) HOLDING S.a.r.l.	99	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PE	LEI/254900FORTUDSQNBDB73	LEI	LA POSITIVA VIDA SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.A.	4	SA	2	SBS	59,24%	100,00%	59,24%	0	1	100,00%		0	1
BO	SC/1166	SC	Alianza Vida Seguros y Reaseguros S.A.	4	SA	2	APS	64,96%	100,00%	64,96%	0	1	100,00%		0	1
BO	SC/1167	SC	Alianza Compania de Seguros y Reaseguros E.M.A. S.A.	2	SA	2	APS	70,08%	100,00%	70,08%	0	1	100,00%		0	1
BO	SC/1170	SC	Alianza SAFI, S.A.	99	SA	2	0	51,00%	100,00%	51,00%	0	1	100,00%		0	1
PY	SC/1171	SC	Alianza Garantia	4	0	2	0	52,02%	100,00%	52,02%	0	1	100,00%		0	1
PE	SC/1172	SC	La Positiva S.A. - Entidad Prestadora de Salud	2	SA	2	SBS	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
BO	SC/1173	SC	Full Assistance S.R.L.	99	SRL	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
BO	SC/1175	SC	Worldwide Security Corporation S.A.	99	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	1
CL	SC/1176	SC	FID CHILE SEGUROS GENERALES, S.A.	2	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	SC/1177	SC	FID I & D, S.A.	99	SA	2	0	100,00%	100,00%	100,00%	0	1	100,00%		0	3
PT	LEI/959800V577BYKYBLGS47	LEI	LONGRUN PORTUGAL, SGPS, S.A.	5	0	2	0	0,00%	0,00%	0,00%	0	2	0,00%		0	1
CV	SC/201	SC	GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, S.A.	4	SA	2	BCV	55,89%	100,00%	55,89%	0	1	100,00%		0	1

Certificação pelo atuário responsável

LONGRUN PORTUGAL, SGPS, S.A.

RELATÓRIO

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2019

Lisboa, 3 de julho de 2020

Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito.....	6
3. Responsabilidades	8
4. Opinião.....	9

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da LongRun Portugal, SPGS, S.A a 31 de dezembro de 2019.

A situação em que a empresa se encontra resume-se nos quadros seguintes:

Provisões Técnicas

Vida

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	11.976.182.428
Margem de Risco	213.911.490
	12.190.093.918

Não Vida

Melhor Estimativa	977.385.014
Margem de Risco	33.381.899
	1.010.766.913

Saúde STV

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	1.019.559.051
Margem de Risco	111.783.566
	1.131.342.617

Saúde NSTV

Melhor Estimativa	293.843.658
Margem de Risco	14.735.323
	308.578.981

“Index-linked” e “Unit-linked”

Provisões Técnicas calculadas como um todo	136.414.726
Melhor Estimativa	-4.000.933
Margem de Risco	1.872.778
	134.286.571

Total Provisões Técnicas	14.775.069.000
---------------------------------	-----------------------

U: Euros

Montantes Recuperáveis

Vida	57.864.748
Não Vida	214.961.875
Saúde STV	0
Saúde NSTV	27.846.165
Total Montantes Recuperáveis	300.672.788

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	8.578.981
---	-----------

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	337.405.650	338.048.636
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	285.556.347	285.556.347
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	225.697.194	225.697.194

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-642.986
--	----------

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

Requisitos de Capital e Fundos Próprios

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS ⁽¹⁾	2.538.405.104
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	2.538.405.104
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS ⁽¹⁾	2.538.405.104
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS ⁽²⁾	2.538.859.408
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	2.538.405.104
Requisito de Capital para a Solvência (RCS) ⁽¹⁾	2.014.960.650
Requisito de Capital para a Solvência (RCS) ⁽²⁾	2.014.960.650
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	652.545.840
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS ⁽¹⁾	126%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS ⁽²⁾	126%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	389%

U: Euros

⁽¹⁾Excluindo fundos próprios de outro setor financeiro e das empresas incluídas em D&A

⁽²⁾Incluindo fundos próprios de outro setor financeiro e das empresas incluídas em D&A

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 3 de julho de 2020

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director

Certificação pelo revisor oficial de contas

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório anual sobre a Solvência e a Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/ 2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Longrun Portugal, SGPS, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 27.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Sociedade”), com referência a 31 de dezembro de 2019.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Sociedade, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Sociedade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2019 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e com uma ênfase (relativa aos impactos da pandemia Covid-19 divulgados na nota dos eventos subsequentes do anexo às demonstrações financeiras), datada de 29 de abril de 2020;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Sociedade, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Sociedade com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, efetuados pela Sociedade; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Sociedade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Sociedade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Sociedade.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2019), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Sociedade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Sociedade em 31 de dezembro de 2019.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Sociedade quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Sociedade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Sociedade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Sociedade.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica” e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), a informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Ênfase

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. No ponto E.6.6. do Relatório Sobre a Solvência e Situação Financeira são divulgados os desenvolvimentos resultantes da referida pandemia, identificados pelo órgão de gestão para a Longrun Portugal, SGPS, S.A., com base na informação disponível à data. O órgão de gestão entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere ao montante dos fundos próprios e aos requisitos de capital. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Sociedade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 7 de julho de 2020

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por : **RICARDO NUNO LOPES PINTO**
Num. de Identificação: BI116710144
Data: 2020.07.07 14:45:55+01'00'

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

LONGRUN
PORTUGAL, SGPS, S.A.